SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 18 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3840

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259042

CONTRATO Nº.....: 20259042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R$ 35.089,45 (trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5D9FE781

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259043

CONTRATO Nº.....: 20259043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: R MACUYAMA SILVA EIRELI - DIARIA CAMIONETE

VALOR TOTAL.....: R$ 71.638,80 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:933FDE8D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109/2025

PORTARIA-CMNP- N°109 DE 11 DE AGOSTO DE 2025
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 10 a 11 de agosto do corrente ano até o Distrito de Campo Verde- Itaituba, para buscar os vereadores Samuel de Oliveira Bortolin e Juliano César Simionato, que estiveram em viagem a Belém, conforme portarias nº 105/2025 e 106/2025.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de agosto de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:0C447C8C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2025

PORTARIA-CMNP- N°110 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Valfride Rodrigues dos Santos, entre os dias 20 e 21 de agosto do corrente ano à Cidade de Itaituba - Pá, para participar de Reunião com presidente e representantes da EMATER, para tratar do aumento do efetivo e destinação de um veiculo para que o possa atender aos produtores de Novo Progresso.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02diárias ao valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4A69A81A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 111/2025

PORTARIA-CMNP- N°111 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, a participar em Brasília-DF, entre os dias 7 a 11 de setembro do corrente ano, para acompanhar o senhor Prefeito em audiência com o ministro do turismo Celso Sabino e reunião com o Deputado Federal Lenildo Mendes dos Santos Sertão (Caveira).
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de setembro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FE53AEE9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 112/2025

PORTARIA-CMNP- N°112 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Valfride Rodrigues dos Santos, a participar em Brasília-DF, entre os dias 7 a 11 de setembro o corrente ano, para acompanhar o senhor Prefeito em audiência com o ministro do turismo Celso Sabino e reunião com o Deputado Federal Lenildo Mendes dos Santos Sertão (Caveira).
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de setembro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:62A28DB1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 113/2025

PORTARIA-CMNP- N°113 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Magno Costa Cardoso, a participar em Brasília-DF, entre os dias 16 a 19 de setembro do corrente ano, para acompanhar o senhor Prefeito, e reunião com o Deputado Federal Priante.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de setembro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:032D83CF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 114/2025

PORTARIA-CMNP- N°114 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Samuel de Oliveira Bortolin, a participar em Brasília-DF, entre os dias 16 a 19 de setembro do corrente ano, para acompanhar o senhor Prefeito, e reunião com o Deputado Federal Priante.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de setembro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:32FAE54E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 115/2025

PORTARIA-CMNP- N°115 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Pedro de Vargas, a participar em Santarém- PA, entre os dias 17 a 20 de setembro do corrente ano, para participar de reunião das Câmara Municipais, a tratar da criação do estado do Tapajós e reunião com o ministro do turismo Celso Sabino.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 17 de setembro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9C0C2626

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2025

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para contratação de empresa ou associação apta a realização do projeto "Jovem Vereador" nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 com suas alterações pela Lei federal nº 13.204/2015 e subsidiariamente, o Decreto Federal nº 8.736/2016 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Novo Progresso a utilizar recursos financeiros no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando à execução do projeto "Jovem Vereador", por meio de parceria com empresa ou associação regularmente constituída, escolhida conforme a legislação vigente.
Art. 2º O projeto "Jovem Vereador" tem por finalidade promover a cidadania, incentivar a participação dos jovens no processo legislativo municipal e desenvolver ações educativas voltadas à formação política e social de estudantes do município.
Art. 3º A parceria firmada deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com a devida formalização por meio de contrato, termo de colaboração, ou instrumento jurídico equivalente, conforme a natureza da entidade parceira.
Art. 4º A execução do projeto deverá ser acompanhada pela Mesa Diretora, que apresentará relatório final contendo prestação de contas e avaliação dos resultados obtidos.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, consignada no orçamento vigente.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Sinval Silva em 16 de setembro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

MOACÉLIO PEREIRA MELO
Vice Presidente.

AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C6A89C7C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 503/2025-GP/CMP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. FABIO DE SOUSA ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA II CMP.NF.AGS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor **FABIO DE SOUSA ARAÚJO**, Matrícula Nº110231-1 ocupante do cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA III - CMP.NF.AGS**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 2023/2024;
II – O início das férias no dia 15/10/2025 e o término no dia 24/10/2025.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 25/10/2025 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 17 de setembro de 2025

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:672D5EA2

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 504/2025- GAB/PRES/CMP, 17 DE SETEMBRO DE 2025. EXONERA A SRA. DANIELLA ROCHA SANTA BRÍGIDA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra Daniella Rocha Santa Brígida**, matrícula nº 110741-0, do Cargo de Assessor Parlamentar, **Código: CMP.DAS.ASP,** da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 30 de setembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:6C1469F0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20259042. Origem: Dispensa de Licitação 7.2025-011CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): RRL COMERCIO E SERVIÇO DE ENERGIA SOLAR DEMOCRATICA LTDA, CNPJ. Nº 59.490.960/0001-20. Valor: R$ 57.000,12 (Cinquenta e sete mil reais e doze centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. OBJETO: Prestação de serviços de instalação de sistema de energia solar fotovoltaica com fornecimento de material, proporcionando economia, sustentabilidade e independência energética, e atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras – Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:9D1F4908

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL, por meio do seu Presidente, torna público a todos os interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 011/2025**, tipo MAIOR DESCONTO, POR PERCENTUAL UNITÁRIO, Objeto: Registro de Preço para contratação de prestação de serviços, por meio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender às demandas da Câmara Municipal de Santarém/PA. DA RETIFICAÇÃO: O critério de julgamento estabelecido no edital, denominado "maior desconto por item", **refere-se especificamente ao valor da RAV** – Remuneração da Agência de Viagens, e não à tarifa das passagens aéreas. Tal definição visa garantir maior clareza, viabilidade e segurança na execução contratual, considerando que a RAV corresponde à parcela efetiva de remuneração da empresa contratada. Conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 02/10/2025 às 09h (horário local). Local: https://portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Câmara Municipal, Mural do TCM-PA e Portal de Compras Públicas.
SANTARÉM-PA, em 17 de setembro de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:8249A65D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 062/2025

Portaria nº 062/2025 17 DE Setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o Servidor, **EDUARDO MOREIRA MARTINS**, para viajar a cidade de **REDENÇAO-PÁ**, nos dias **18** a **21** do mês **Setembro** para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diárias no valor unitário de R$430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:0738E5EA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 063/2025

Portaria nº 063/2025 17 de Setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o Vereador, **ROMULO ASSUNCAO PEREIRA** para viajar a cidade de **Belém-PA**, nos dias **18** a **19** do mês **Setembro** , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:A10E46E2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 064/2025

Portaria nº 064/2025 17 de Setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **DENILSON DA SILVA GOIS** para viajar a cidade de **BELEM-PÁ**, nos dias **18** a **19** do mês **Setembro** , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (duas) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:98ED5CC7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
RE-RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 025.06082025

A Câmara Municipal de Trairão torna público, para conhecimento dos interessados, a **RE-RATIFICAÇÃO** do Extrato de Contrato nº 025.06082025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 014/2025-DL/CMT, publicado em 27/08/2025, cujo objeto foi publicado com incorreção.

Onde se lê:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MUDANÇA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM DESMONTAGEM E EMBALAGEM NA ORIGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM E ARRUMAÇÃO NO DESTINO,

DOS MOBILIÁRIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DO TRAIRÃO."

Leia-se:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PINTURA, ADAPTAÇÃO DE CALÇADA, INSTALAÇÃO DE MASTROS SOBRE BASE DE CONCRETO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS."
As demais cláusulas e condições do Extrato de Contrato permanecem inalteradas.
Trairão/PA, 16/09/2025.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão – PA

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:A3CFB928

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0112/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0112/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e KARINE SILVA DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de setembro 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de setembro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A6F57BA4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0113/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0113/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ANALLIA AUGUSTA CHAVES LOBATO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **15 de setembro 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de setembro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DFEB482F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0114/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0114/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ESTEFANY REGINA CORREA MORAIS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **15 de setembro 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de setembro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9D7E0493

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO - CERTIDÃO Nº 0115/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0115/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e DACIO MATEUS TARGINO PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **15 de setembro 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de setembro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F1E96A5B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **MARCELO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 08 de setembro de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5989ACF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-017–PMAF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO-GLP DE 13 KG PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO. Abertura: 01/10/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 01/10/2025. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 17 de Setembro de 2025 .

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:251AA4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0072/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0072/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor ROGERIO SANTOS DE SOUZA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4756C047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 027.2025.090.01

No dia 08/09/2025 foi adjudicado e no dia 09/09/2025 homologado o Processo Licitatório Concorrência **027.2025.090.01**, **Objeto**: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- ÁGUA AZUL DO NORTE - FNDE - ESCOLA 9 SALAS, PROPOSTA NOVO PAC? SELEÇÃO NÚMERO: 26298011229/2023.**Vencedor: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**; no valor de R$ **10.300.000,00**(Dez Milhões e Trezentos Mil Reais)

ANA PAULA DE MOURA
Secretária de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:76FE1C52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 027.2025.090.01

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Processo Licitatório Concorrência nº027.2025.090.01, **Objeto**: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- ÁGUA AZUL DO NORTE - FNDE - ESCOLA 9 SALAS, PROPOSTA NOVO PAC? SELEÇÃO NÚMERO:26298011229/2023.**Vencedor: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

ANA PAULA DE MOURA
Secretária de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8CB46501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0312/GPMAAN/2025

em 17 de Setembro de 2025.

> "DESIGNA O SERVIDOR BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2024.040.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, matricula nº 0023642, lotado na função de Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico nº 01.2024.040.023, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva das máquinas e veículos leve/pesados, das secretarias municipais de Obras, Assistência Social, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA .**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9EB8B805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 0313/GPMAAN/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal e determina seu afastamento preventivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, incisos V da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 236/2025/PJ/AJ/PMAAN, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, que opinou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e outras providência, em desfavor do servidor SERGIO LUIS TAVARES, professor efetivo da rede municipal de ensino, diante de denúncia apresentadas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 146, II e IX, art. 147, IX e X e art. 148, I e II da Lei Municipal nº 025/1993 (RJU), bem como os princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor SERGIO LUIS TAVARES, matrícula nº 007310-4, professor efetivo da rede municipal de ensino, para apuração das faltas funcionais descritas no Ofício nº 07/2025/EMEFORS/PA e demais documentos anexados.
Art. 2º Designa-se Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores efetivos:
I – Aline Alves Lacerda;
II – Vilcimar Pereira dos Santos
III – Ana Clenes Sales Arraes
Art. 3º Fica determinado o afastamento preventivo do servidor SERGIO LUIS TAVARES de suas funções pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 191 do RJU, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.
Art. 4º A Comissão ora designada deverá conduzir o processo disciplinar, assegurando ao servidor o contraditório e a ampla defesa, apresentando relatório conclusivo no prazo legal.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:30E362CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 014/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO 2024034301
ORIGEM: PREGÃO Nº 014/2024
OBJETO MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00 , 4.4.90.52.99**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: C G V MARQUES LTDA
CONTRATO Nº: 2024034301**VALOR: R$** 2.819,31 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos)) **25/07/2025 a 31/12/2025**

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:AE71C294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 040-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 040-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1301.151220122.2.150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 184.695,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: BENTES & ARRUDA LTDA
CONTRATO Nº: 20250666 **– VALOR:** R$ 184.695,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) **VIGÊNCIA:** 11 DE SETEMBRO DE 2025 A 11 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:81879712

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 58 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor JAILSON SOUSA DE JESUS no 10º dia do mês de setembro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JAILSON SOUSA DE JESUS**, matrícula: 922, cargo: Agente de limpeza pública, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a partir de 18/09/2025 até 31/12/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:48A578F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 59 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor JACKSON DOS SANTOS FARIAS no 17º dia do mês de setembro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JACKSON DOS SANTOS FARIAS**, matrícula: 1055, cargo: Auxiliar de obras e instalações, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a partir de 01/10/2025 até 30/11/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:2BBDE013

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90015/2025

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90015/2025 **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EPI (Equipamentos de proteção Individual) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: COMANDO BRAVO LICITACAO E IMPORTACAO LTDA, J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, MEGA TEXTIL LTDA, REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA no valor global de **R$ 354.231,53. Homologado em 15.09.2025**

Belterra (PA), 17 de setembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:FED37A83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

Concorrência eletrônica n.º 04/2025-SEMED. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução das obras de Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Alice Fanjas, E.M.E.I.F. Prof. Mara Begot e E.M.E.I.F. Madre Tereza De Calcutá, no município de Benevides/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal Educação da Prefeitura de Benevides/PA, prevista para ocorrer em 30/09/2025, fica adiada para o **dia 03/10/2025**. **Horário:** 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ordenadora de Despesa:
FRANCILENE SODRÉ DA SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:37997D8E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Benevides torna pública a **Retificação do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado de Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**, conforme Edital nº 002/2025, que:

- Revoga a alínea "d" do subitem 3.2;
- Altera os itens 1.4.2, 3.2, 4 e a tabela constante do item 4;
- Acrescenta os subitens 2.3, 3.4 e 3.2.2.1, referentes ao curso de qualificação, critérios de desempate e pesquisa social;
- Atualiza o cronograma do certame.

O edital retificado encontra-se disponível no site institucional **www.benevides.pa.gov.br**e no mural de publicações oficiais da Prefeitura e da SEMED.
Benevides-PA, 10 de setembro de 2025.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:9F268DC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação torna público a Homologação ao processo licitatório Inexigibilidade n° **6.2025-31 FME** objeto: Referente Serviços técnicos de assessoria e consultoria educacional, para o apoio técnico ao fortalecimento e monitoramento de políticas educacionais no âmbito da educação básica, em especial a política de educação em tempo integral, compreendendo o suporte às matrizes curriculares e aos projetos político-pedagógicos para a jornada ampliada, o apoio na elaboração de planos de ação e na estruturação de trilhas formativas, o apoio técnico na gestão integrada dos programas e sistemas educacionais governamentais que viabilizam a política, e o apoio no acompanhamento físico-financeiro dos recursos e na elaboração de relatórios técnicos que fortaleçam a transparência e a prestação de contas do programa, em conformidade com as necessidades da secretaria municipal de educação de Bom Jesus do Tocantins/Pa. Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 59.467.128/0001-02. Contratada **NORTE RIOS GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: 21.060.218/0001-01, valor **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), Data da Homologação **07/07/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação torna público o contrato de **nº 20250404** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, INEXIGIBILIDADE **nº 6.2025-31 FME**, Referente Serviços técnicos de assessoria e consultoria educacional, para o apoio técnico ao fortalecimento e monitoramento de políticas educacionais no âmbito da educação básica, em especial a política de educação em tempo integral, compreendendo o suporte às matrizes curriculares e aos projetos político-pedagógicos para a jornada ampliada, o apoio na elaboração de planos de ação e na estruturação de trilhas formativas, o apoio técnico na gestão integrada dos programas e sistemas educacionais governamentais que viabilizam a política, e o apoio no acompanhamento físico-financeiro dos recursos e na elaboração de relatórios técnicos que fortaleçam a transparência e a prestação de contas do programa, em conformidade com as necessidades da secretaria municipal de educação de Bom Jesus do Tocantins/Pa. Contratada: Norte Rios Gestão e Treinamentos Ltda CNPJ: 21.060.218/0001-01 Valor **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), Vigência de **07/07/2025** a **31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:6C6F5864

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-1106001

O Município de Bragança torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Dispensa de Licitação nº 7.2025-1106001,** visando a contratação de empresa prestar os serviços de manutenção de equipamentos de motosserras e afins, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bragança-PA, realizada em 09 de Setembro de 2025, às 09:00hs foi considerada DESERTA, pela inexistência de propostas cadastradas.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:5837C508

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30/09/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 116/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 078/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A0D5A93F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA ALEXON

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250863. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 012/2025/FMMA-CPL, Registro de preços para Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, no valor de R$ 125.108,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6602B1B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA JC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250864. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 012/2025/FMMA-CPL, Registro de preços para Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: JC MARTINS LTDA, no valor de R$ 5.520,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DE35505F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA SEVENTEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250862. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 012/2025/FMMA-CPL, Registro de preços para Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: SEVENTEC COMERCIO LTDA, no

valor de R$ 25.120,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B29431C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA TL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250865. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 012/2025/FMMA-CPL, Registro de preços para Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no valor de R$ 69.800,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:097AD414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA VETRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250866. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 012/2025/FMMA-CPL, Registro de preços para Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 11.340,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:41355649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20250867. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 540.638,40. VIGÊNCIA: 10/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CD6E572C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME FORT CLEAN

CONTRATO Nº: 20250868. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 543.314,43. VIGÊNCIA: 10/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DA190B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME LAZER

CONTRATO Nº: 20250870. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 225.926,67. VIGÊNCIA: 10/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:42FEAD68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MADA

CONTRATO Nº: 20250870. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 338.457,21. VIGÊNCIA: 10/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BD105348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MAXX

CONTRATO Nº: 20250870. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 72.180,00. VIGÊNCIA: 10/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:82057BFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME SML

CONTRATO Nº: 20250870. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 73.710,00. VIGÊNCIA: 10/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BCD2CC7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME WEK

CONTRATO Nº: 20250870. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 460.543,81. VIGÊNCIA: 10/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:92D8D7BC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250889

CONTRATO Nº.....: 20250889
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: MC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.768.023/0001-50
OBJETO.....: Aquisição de mesas, cadeiras e conjunto de mesas para refeitório a fim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 51.299,00 (cinquenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2025, 13 122 1315 2.194 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente Subelemento 4.4.90.52.42-Mobiliário em geral, Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 21.491,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e um reais).

Exercício de 2025, 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural-NIC, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de consumo Subelemento 3.3.90.30-99-outros materiais de consumo, Fonte de recurso 15000000, no valor de R$ 29.808,00 (vinte e nove mil oitocentos e oito reais).
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025 - FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 15 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de setembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de setembro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:DFF1AE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 12 /2025 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à liberação de fundo rotativo a servidora MARY HELIANE MARQUES, inscrito no CPF n.º 568.862.172-91, matricula: 101208; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 2.800,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 de Setembro de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:026F402D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que o Processo protocolado sob o nº 139/2025, em 04/06/2024, em nome da SÍTIO BOA FÉ , no qual solicita a Licença Ambiental Rural (LAR), para atividade de BOVINOCULTURA, foi INDEFERIDO e ARQUIVADO.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que o Processo protocolado sob o nº 045/2025, em 12/03/2025, em nome da I. S. CAMPOS ATACADISTA LTDA. , no qual solicita a Renovação de Licença Operacional (RLO), para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, foi INDEFERIDO e ARQUIVADO.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa POSTO KM LTDA. inscrita no CNPJ 45.116.289/0001-47, localizada na Avenida dos Pioneiros S/N, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO), para atividade de Comércio Varejista de combustíveis par veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa AUTO POSTO BURITI 2 LTDA. inscrita no CNPJ/CPF: 55.941.187/0001-10, Avenida Valmir Ferreira Soares, S/N, Quadra 28 Lote 1,2 e 12, Loteamento Parakanã, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Licença de Operação (LO), para atividade relacionadas a Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa VILLAGE VALE DOS SONHOS SPE LTDA. inscrita no CNPJ: 54.769.116/0002-08, localizada na Rua Jacarandá, Quadra 27, Lote 10, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Licença Prévia (LP), para atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretivo (LOC), para Atividade Higienização e Prestação de Serviços com Banheiros Químicos. Válida até 08/09/2027, a empresa KLAUS MAKELLA BRANDÃO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNP: 86.834.025/0002-97, localizada na Av. Castanheira Qd.029 Lt.001 Bairro Nova Canaã , Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 228/2023 em 13/11/20223, no** qual a empresa **GOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, - Inscrita no CNPJ/CPF:52.245.428/0001-06, localizada na Av. WEYNE Cavalcante S/N Bairro Alto Bonito, Canaã dos Carajás – PA, Requereu a Licença de OperaçãoCorretiva (**LOC**), para atividade de Coleta de Residuos não-Perigosos , Motivo do Indeferimento ao não atendimento e resposta as notificações n°11/2024 e 092/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 040/2024 em 01/04/2024, no** qual a empresa **FAZENDA JERUSALÉM**, - Inscrita no CNPJ/CPF:105.xxx.xxx-20, localizada na PA 160, 4 km da Vila Planalto S/N, Zona Ruaral. Canaã dos Carajás – PA, Requereu a Licença Ambiental Rural (**LAR**), para atividade de Bouvinocultura. Motivo do Indeferimento ao não atendimento e resposta as notificações n°091/2024 , 135/2025 e 178/2024.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 035/2024 em 20/02/2025, no** qual a empresa **FAZENDA DUAS IRMÃS**, - Inscrita no CNPJ/CPF:651.xxx.xxx-25, localizada na Região da Vila Ouro Verde , Zona Ruaral. Canaã dos

Carajás – PA, Requereu a Licença Ambiental Rural (**LAR**), para atividade de Bouvinocultura. Motivo do Indeferimento ao não atendimento e resposta as notificações n°042/2025 , 116/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 040/2024 em 01/04/2024, no** qual a empresa **FAZENDA TRÊS MARIAS**, - Inscrita no CNPJ/CPF:262.xxx.xxx-20, localizada na Estrada da S11 KM 16, Zona Ruaral. Canaã dos Carajás – PA, Requereu a Licença Ambiental Rural (**LAR**), para atividade de Bouvinocultura. Motivo do Indeferimento ao não atendimento e resposta as notificações n°074/2025 , 114/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Operação (LO), para Atividade de Hotel/Apart-hotel, exceto em áreas sensíveis ou áreas protegidas. Válida até 10/09/2027, a empresa VL DOS SANTOS FILHO HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ: 36.088.611/0002-61, localizada na Rua 02, S/N, Quadra 08, Lote 09, 10, 11, 12, 13, 33, 34, 35, Bairro Alvorada II, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Operação (LO), para Atividade de MOVELARIA (FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF). Válida até 10/09/2027, a empresa SAMAVI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.966.294/0001-24, localizada na Rua José Pereira Costa, nº 310, Centro, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que o Processo protocolado sob o nº 091/2025, em 25/04/2025, em nome da CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA. , no qual solicita a Licença Operacional Corretiva (LOC), para atividade de GARAGEM E SEUS ANEXOS(OFICINA, ALMOXARIFADO E LAVAJATO), foi INDEFERIDO e ARQUIVADO.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa SBA TORRES BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ: 16.587.135/0001-35, localizada na Avenida Nações unidas, torre C , conj 51-A, São Paulo - SP, REQUEREU a Análise Locacional (AL), para atividade de construção de torre metálica com base concretada.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa SBA TORRES BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ: 16.587.135/0001-35, localizada na Avenida Nações unidas, torre C , conj 51-A, São Paulo - SP, REQUEREU a Análise Locacional (AL), para atividade de construção de torre metálica com base concretada.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Operação (LO), para Atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Revenda de GLP Classe IV. Válida até 16/09/2027, a empresa GS GÁS LTDA., inscrita no CNPJ: 27.116.991/0009-86, localizada na Avenida São João, Bairro Loteamento Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação da Licença de Operação (RLO), para Atividade Comércio Varejista de combustível para veículos automotores. Válida até 15/09/2027, a empresa ISL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ: 20.282.565/0001-16, localizada na Avenida Weyne Cavalcante 441, Bairro Centro, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação da Licença de Operação (RLO), para Atividade Comércio Varejista de combustível para veículos automotores. Válida até 15/09/2027, a empresa AUTO POSTO BOAVENTURA LTDA., inscrita no CNPJ: 33.469.777/0001-59, localizada na Avenida dos Pioneiros, esquina com a Avenida Antônio B. Almeida, S/N, Quadra 07, Lote 17, Bairro Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa SALES & AMANCIO EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ:46.779.493/0001-00, localizada na Av São João Qd.52 Lt.14 Bairro Novo Horizonte II. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO), para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - Oficina Mecânica .

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CRF CARAJAS – SOLUÇÕES E SEVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ:62.411.955/0001-99, localizada na Rua Canaã Qd. 01 Lt.13 Bairro Polo Industrial . Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença Operação Corretiva (LOC), para atividade de Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores sem Troca de Óleo (Lava Jato) .

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A2020BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 004/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO EDITAL Nº 004/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada Rua Itamarati S/N– Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 015/2025 – SEMED/GS, composta por Ana Laura de Souza Barros, João Henrique Castro Araujo e Lauana Michelly Farias de Lima, para a divulgação dos habilitados e selecionados do Edital nº 004/2025 – Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras e editoras, em participar do **6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- FLACC.** Inscreveram-se quarenta e uma empresas, sendo elas: **N DA SILVA SANTOS LIVRARIA LTDA** (Fabielen Reis de Souza); **52.378.364 TAINARA PORTELA DE SOUSA** (Tainara Portela De Sousa); **RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** (Mirian Queiroz Da Silva Araujo); **CAS REPRESENTAÇÕES** (Celso Andrade Souza); **LIVRARIA PUBLIC EIRELI – ME** (Romildo Ribeiro Carneiro); **MARCOS VINICIUS LOPES MORAES** (Marcos Vinicius Lopes Moraes); **JOSE LUIZ ALVES DAS CHAGAS 11612550282** (Jose Luiz Alves Das Chagas); **58.795.685 MICHAEL JARINEY FAVACHO DA SILVA** (Michael Jariney Favacho Da Silva); **MALUX LTDA** (Denis Garcia de Oliveira Junior); **N S F DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** (Nelson dos Santos Farias); **MARINELSON BEZERRA OLIVEIRA ME** (Marinelson Bezerra Oliveira); **P DE SOUZA LAGES EIRELI** (Priscila de Souza Lages EIRELI); **AGUINALDO CRUZ DA ROSA FILHO – MEI** (Aguinaldo Cruz da Rosa Filho); **TS ANTUNES DA COSTA LTDA** (Thays Syntya Antunes da Costa); **AUDIOLIVRO ON-LINE LTDA** (Rosivalda Pinto Leao); **DIGITAL LIVROS LTDA** (Sergio Santos da Silva); **TAVORAH EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** (Michele Gonçalves dos Santos); **TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA** (Stephan Konig); **ELISAFA A DE OLIVEIRA MARTINS LTDA** (Elisafa Asafe De Oliveira Martins); **A NERES E CIA LTDA** (Suzane Scartezini Neres); **EDIOURO GRÁFICA E EDITORA PARTICIPAÇÕES S.A** (Flávia Storino de Sena Nunes); **J. MORAES PERES JUNIOR DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS** (Joel Moraes Peres Junior); **S F DA SILVA EIRELI**(Saelia Ferreira Da Silva); **FRANCISCO MASTROCHIRICO FILHO ME** (Francisco Mastrochirico Filho); **PAE EDITORA & DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** (Cristian Muniz dos Santos); **OTIMA EDITORA LTDA** (Geovana Muniz dos Santos); **R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS** (Márcio Ribeiro de Oliveira); **LEITURA BELEM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** (Tiago Quirino de Vasconcelos); **PS DOS SANTOS CORREA COMERCIO DE LIVROS EIRELI** (Paulo Sergio dos Santos Correa); **LITERARUA LIVROS E CULTURA DE RUA LTDA** (Toni Carlos Pereira); **CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA** (Donaldo Walter Buchweitz); **D G COMERCIO DE LIVROS** (Diogenes Grangeiro de Oliveira); **ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA EDITORA MUNDO CRISTÃO** (Renato S. Fleischner); **MUNDO**

GOSPEL LIVRARIA CRISTÃ (Tiago Stefane Souza de Souza); **NOVA ERA SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA** (Elizangela Maria Araujo Santos)**; ADMILDE DA CRUZ FARIAS COMÉRCIO DE LIVROS – ME - SELECTA LIVROS** (Admilde Farias); **LIVRARIA DO PROFESSOR COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA** (Emily Gabriele Costa); **A EDUCATIVA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA** (Emily Gabriele Costa); **PAP E LIVR FABIJODIV LTDA** (Uene Oliveira Costa)**; 42.670.910 - ANTONIO MARCOS SILVA DE ALMEIDA** (Antônio Marcos Silva De Almeida)**; MCM COMERCIO DE LIVROS NOVOS E USADOS** (Helder Cesar da Silva). Selecionados conforme a análise de documentação obrigatória e respectivas pontuações na análise de mérito, considerando o item 10.6 do Edital de Abertura para credenciamento que em caso de empate de duas ou mais propostas, o critério utilizado será o de maior número de atestados de capacidade técnica, permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição, sendo **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** as seguintes empresas:

· **1º - ADMILDE DA CRUZ FARIAS COMÉRCIO DE LIVROS – ME - SELECTA LIVROS -** 10 pontos;
· **2º - MUNDO GOSPEL LIVRARIA CRISTÃ –** 10 pontos;
· **3º - N DA SILVA SANTOS LIVRARIA LTDA –** 10 pontos;
· **4º - 52.378.364 TAINARA PORTELA DE SOUSA –** 10 pontos;
· **5º - ELISAFA A DE OLIVEIRA MARTINS LTDA –** 10 pontos;
· **6º - LIVRARIA PUBLIC EIRELI – ME –** 10 pontos;
· **7º - MARCOS VINICIUS LOPES MORAES -** 10 pontos;
· **8º - 58.795.685 MICHAEL JARINEY FAVACHO DA SILVA -** 10 pontos;
· **9º - N S F DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** - 10 pontos;
· **10º - PAE EDITORA & DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA -** 10 pontos;
· **11º - MARINELSON BEZERRA OLIVEIRA ME -** 10 pontos;
· **12º - PS DOS SANTOS CORREA COMERCIO DE LIVROS EIRELI –** 10 pontos;
· **13º - TAVORAH EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA -** 10 pontos;
· **14º - AGUINALDO CRUZ DA ROSA FILHO – MEI -** 10 pontos;
· **15º - JOSE LUIZ ALVES DAS CHAGAS 11612550282 -** 09 pontos;
· **16º - P DE SOUZA LAGES EIRELI –** 09 pontos;
· **17º- J. MORAES PERES JUNIOR DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS -** 09 pontos;
· **18º- LEITURA BELEM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA -** 08 pontos;
· **19º EDIOURO GRÁFICA E EDITORA PARTICIPAÇÕES S.A -** 07 pontos;
· **20º- RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA -** 06 pontos;

As empresas: **DIGITAL LIVROS LTDA, FRANCISCO MASTROCHIRICO FILHO ME, A NERES E CIA LTDA, AUDIOLIVRO ON-LINE LTDA, R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS, A EDUCATIVA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, LITERARUA LIVROS E CULTURA DE RUA LTDA e LIVRARIA DO PROFESSOR COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA,** apesar de terem sido habilitadas, cumprindo com a documentação exigida em edital, não foram classificadas pelo critério de desempate citado anteriormente ***(Item 10.6. Em caso de empate de duas ou mais propostas, o critério utilizado será o de maior número de atestados de capacidade técnica item 10.3. Permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição*.).** A empresa **CAS REPRESENTAÇÕES,** apesar de ter sido habilitada, cumprindo com a documentação exigida em edital, não foi classificada devido não apresentar atestados de capacidade técnica, apenas anexar contrato de participação em evento, o que diverge do edital ***(item 10.3. b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido por outros municípios, em que tenha participado de Feiras de Livros ou congêneres, recebendo um ponto por atestado apresentado, limitando-se à apresentação de 05 (cinco) atestados de capacidade técnica.)***. Encontram-se **INABILITADAS** as demais empresas:

· **MALUX LTDA,** o formulário de inscrição e o termo de compromisso não foram devidamente assinados, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.1 e 9.1.2.2 do edital de abertura.
· **TS ANTUNES DA COSTA LTDA,** o formulário de inscrição e o termo de compromisso não foram devidamente assinados, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.1 e 9.1.2.2 do edital de abertura.
· **42.670.910 - ANTONIO MARCOS SILVA DE ALMEIDA,** não apresentou a certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua o item 9.1.2.4. do edital de abertura.
· **PAP E LIVR FABIJODIV LTDA,** não apresentou cópia do CNPJ, que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidoras ou editoras), conforme preceitua o item 9.1.2.10 do edital de abertura.
· **NOVA ERA SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA,** não apresentou o termo de compromisso e o certificado de regularidade junto ao FGTS, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.2. e 9.1.2.3.
· **ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA EDITORA MUNDO CRISTÃO**, na cópia do CNPJ apresentado, não consta o objeto social para comercialização de livros, não cumprindo o determinado no item 9.1.2.10 do edital de abertura.
· **MCM COMERCIO DE LIVROS NOVOS E USADOS,** o formulário de inscrição e o termo de compromisso não foram devidamente assinados, não apresentou Certificado de regularidade junto ao FGTS; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho e Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos estaduais, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.1, 9.1.2.2, 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.2.6 e 9.1.2.7 do edital de abertura.
· **D G COMERCIO DE LIVROS,** o formulário de inscrição e o termo de compromisso não foram devidamente assinados, documento obrigatório para habilitação e Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos estaduais, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.1, 9.1.2.2 e 9.1.2.7. do edital de abertura.
· **OTIMA EDITORA LTDA,** não apresentou cópia do CNPJ, que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidoras ou editoras), conforme preceitua o item 9.1.2.10 do edital de abertura.
· **TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA,** não apresentou cópia do CNPJ, que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidoras ou editoras), conforme preceitua o item 9.1.2.10 do edital de abertura.
· **S F DA SILVA EIRELI,** não apresentou cópia do CNPJ, que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidoras ou editoras), conforme preceitua o item 9.1.2.10 do edital de abertura.

A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/), fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o Art. 165, Inc. I, alíneas "b" e "c" da Lei nº 14.113/2021. Nada mais havendo digno de registro, a Comissão encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

ANA LAURA DE SOUZA BARROS
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 015/2025 – SEMED/GS

JOÃO HENRIQUE CASTRO ARAUJO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 015/2025 – SEMED/GS

LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 015/2025 – SEMED/GS

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A79CB5A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - PMC
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis pediátricas e geriátricas, conforme especificações técnicas, em atendimento aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e usuários da Unidade Mista de Saúde do Município de Colares/PA.
Valor total: **R$ 12.068,60 (Doze Mil Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)**
Data da assinatura: 16 de setembro de 2025
Vigência: 16/09/2025 a 15/09/2026
Contratado: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNPJ 37.556.213/0001-04
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4131F195

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025-PMC

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - PMC**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de execução técnica, de inserção e acompanhamento dos processos licitatórios, bem como instrução ao setor de compras no sistema utilizado pela gestão pública (ASPEC), a fim de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Colares/PA
Valor total: **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**
Data da assinatura: 16 de setembro de 2025
Vigência:16 /09/2025 a 15 /09/2026
Contratado: **GISELE GONÇALVES NOGUEIRA**
CNPJ: 36.251.380/0001-84
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenador: Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F6BBB853

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PUBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2025
O **MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, torna público o resultado da análise das inscrições realizadas no Processo Seletivo Simplificado para a permissão de uso de espaço público destinado à instalação de quiosques na Rua do Rosário, Orla do Centro de Colares/PA.
1. Das Inscrições: Foram disponibilizadas 8 (oito) inscrições, conforme estabelecido no Edital. No entanto, apenas 4 (quatro) pessoas se inscreveram e atenderam integralmente aos requisitos estabelecidos, sendo todas consideradas habilitadas.
2. Da Seleção: As 4 (quatro) inscrições habilitadas foram selecionadas com base na ordem de inscrição e, em caso de empate, por critério de idade, conforme os princípios de transparência e publicidade. Todos os candidatos selecionados atendem aos critérios exigidos neste Edital.
3. Da Regularidade: A documentação dos candidatos habilitados foi analisada e considerada regular, conforme as exigências de habilitação previstas no Edital, incluindo a comprovação de residência no Município, a situação de adimplência perante o Município, e a inexistência de permissão de uso anterior no Município de Colares/PA.
4. Da Assinatura do Termo de Permissão: Os candidatos selecionados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Colares/PA, no dia **18 de setembro de 2025**, para assinatura do Termo de Permissão de Uso e Entrega das chaves do espaço, conforme estabelecido no cronograma de execução.
5. Dos Contemplados: Os candidatos selecionados para a permissão de uso dos quiosques são os seguintes:
MARIANA LOBATO DA SILVA
MICHELINE PEREIRA DO ROSÁRIO
FAUSTA DO SOCORRO FERREIRA
CRISTIANE DA SILVA
6. Da Publicidade: Este resultado estará disponível no mural da Prefeitura Municipal e também em meios oficiais do Município, em conformidade com o disposto no item 4.3 do Edital.
Colares/PA, 17 de setembro de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares/PA

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:CFA14279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do contrato 075/2025-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, publicado em 13/06/2025, ONDE SE LÊ** neste ato representado(a) por Joel Silva Paiva, **LEIA-SE Marcos Xavier Batista**, **as demais informações continuam inalteradas.**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:29F36DE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250182

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA (O)…: EDILON D DOS REIS
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA: Sec. Municipal de Assistência Social 02 122 0003 2.069 Manutenção da atividades do FMAS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2025 até 30 de Setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de AGOSTO de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:447DCE0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 315/2025-GP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 315/2025-GP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
DECRETA
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores municipais de Dom Eliseu as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representante do Poder Executivo:
Titulares:
Antonio José Areia Ramos
Silvio Giovan Matos Oliveira
Suplentes:
Francisco Aldaires Alves De Sousa
Ronaldo dos Santos Correa
II – Representante do Poder Legislativo:
Titular:
Claudia Mageveski de Sousa
Suplente:
Luís Lima de Araújo

III – Representante dos Servidores Ativos:
Titulares:
Antonio Francisco Costa Sousa
Maria do Socorro Santos Queiroz
Suplentes:
Raimunda Campos de Assunção Vasconcelos
Elinde Ferreira de Andrade

IV – Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:
Titulares:
Vera Lúcia da Silva
Maria Helena Sousa Santos

Suplentes:
Cristiane Alves Correia Silva
Dilma Gomes Doná

Art. 2º O representante do Executivo Silvio Giovan Matos Oliveira, será o presidente do Conselho, de acordo com artigo 116, €2, inciso IV da Lei 011/2017.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 17 de setembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F3CE187C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0046/2025-SEMEEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designar a servidora pública municipal JOALINA DIAS DE FREITAS SOUZA, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de kits pedagógicos do Projeto "Biblioteca Infantil", destinados às escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **JOALINA DIAS DE FREITAS SOUZA**, matrícula funcional nº 2180-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits pedagógicos do Projeto "Biblioteca Infantil", destinados às escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Dom Eliseu/PA, visando fomentar a leitura, estimular o hábito leitor desde a primeira infância e contribuir para o desenvolvimento cognitivo e socioeducativo das crianças, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 04 de setembro de 2025.

Gabinete do Secretário, em 17 de setembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 005/2025GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:71121503

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS E A ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL – ASDUR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMAR É PRECISO – FASE 7".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
I – MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 84.139.633/0001-75, com sede administrativa na Rua Rio Vermelho esq. com Belo Horizonte, s/nº, Eldorado do Carajás/PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. WAGNE COSTA MACHADO, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF nº 719.019.812-15 e RG nº 3055795 SSP/PA, residente e domiciliado a Avenida Irmã Adelaide Molinari, nº 101, Centro, km 02, Eldorado do Carajás/PA doravante denominado **CONCEDENTE**.
II – ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL – ASDUR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 14.804.3410001-24, com sede à Rodovia PA 275, lt 02, Bairro km 03, Eldorado do Carajás/PA, CEP nº 68.524-000, neste ato representada por seu(a) Presidente, Sr.(a) JOSY KALLINY BRAGA BARROS, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF nº 926.730.822-04 e RG nº 5262263 PC/PA, residente e domiciliada a Rua Capixaba, nº 84, Eldorado do Carajás/PA doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto denominado **"Ampliação e Manutenção do Centro de Convivência Amar é Preciso – Fase 7",** conforme Plano de Trabalho (em anexo), com vistas a promover a continuidade e o fortalecimento das ações sociais, estruturais e comunitárias desenvolvidas no referido Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REPASSE
O valor total do presente Termo é de **R$ 2.037.000,00 (dois milhões e trinta e sete mil reais)**, a serem repassados pelo CONCEDENTE em **três parcelas**, da seguinte forma:
I – **1ª parcela**, no valor de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinada à mobilização de serviços preliminares, início das obras e aquisição de insumos essenciais;
II – **2ª parcela**, no valor de **R$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)**, a ser liberada após a apresentação da prestação de contas parcial da 1ª parcela e a sanção de eventuais pendências levantadas no relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;
III – **3ª parcela**, no valor de **R$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)**, a ser liberada após a apresentação da prestação de contas parcial da 2ª parcela e a sanção de eventuais pendências levantadas pela mesma Comissão.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
A OSC deverá proceder à abertura de conta corrente específica em **banco público**, destinada exclusivamente à execução financeira do presente Termo, com **isenção de tarifas bancárias**, sendo vedada a movimentação por meio de conta já existente ou de instituição financeira privada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONCEDENTE:
I – proceder ao repasse dos valores, observadas as condições estabelecidas neste Termo;
II – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por meio da Comissão designada;
III – analisar e deliberar sobre as prestações de contas apresentadas.

DA OSC:
I – executar o objeto conforme o plano de trabalho aprovado;
II – apresentar as prestações de contas nos prazos e na forma da legislação aplicável;
III – manter a escrituração contábil regular dos recursos;
IV – permitir o livre acesso de agentes de fiscalização municipal, estadual ou federal, sempre que solicitado.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa e anuência formal das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
O presente Termo poderá ser rescindido por descumprimento de suas cláusulas, irregularidade na aplicação dos recursos, interesse público devidamente justificado ou demais hipóteses previstas na Lei nº 13.019/2014 e legislação correlata.

CLÁUSULA OITAVA – DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
§1º. A execução do presente Termo será acompanhada e fiscalizada por uma **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização**, instituída por ato do Prefeito Municipal, composta por, no mínimo, 03 (três) servidores efetivos do quadro da Administração Municipal, de notória idoneidade e capacidade técnica compatível com o objeto da parceria.
§2º. Compete à Comissão:
I – realizar o acompanhamento sistemático da execução do objeto, mediante visitas in loco, análise documental e verificação do cumprimento do Plano de Trabalho;
II – elaborar relatórios técnicos circunstanciados, indicando eventuais falhas, pendências ou inconformidades;
III – propor recomendações e prazos para saneamento das irregularidades encontradas;
IV – atestar a regularidade técnica e financeira como condição para liberação das parcelas subsequentes;
V – comunicar imediatamente ao Controle Interno do Município e ao TCE-PA qualquer irregularidade grave que configure risco de dano ao erário ou descumprimento da legislação vigente.
§3º. A Comissão terá acesso irrestrito a todos os documentos, registros contábeis e informações relacionadas à execução do Termo, devendo ser garantida pela OSC plena transparência e cooperação.
§4º. A liberação das parcelas subsequentes ao valor inicial estará condicionada à **aprovação expressa do relatório da Comissão pelo CONSELHO MUNICIPAL DO CONSELHO DO IDOSO - CMDI**, com a devida homologação pela autoridade competente do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Eldorado do Carajás/PA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais litígios oriundos deste Termo.

DISPOSIÇÕES FINAIS – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
§1º. O presente Termo submete-se integralmente ao disposto na **Lei Federal nº 13.019/2014**, no **Decreto Federal nº 8.726/2016**, bem como às **Instruções Normativas e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Pará**, em especial quanto à forma de repasse, execução, comprovação das despesas e transparência na utilização dos recursos públicos.
§2º. A OSC deverá:
I – manter à disposição do CONCEDENTE, do Controle Interno do Município e do TCE-PA toda a documentação referente à execução do objeto, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;
II – divulgar, em seu sítio eletrônico e/ou meios de comunicação oficiais, as informações relativas à parceria, conforme preconiza a Lei nº 13.019/2014;
III – assegurar que toda despesa seja realizada mediante documento fiscal idôneo, em conformidade com as exigências legais e tributárias.
§3º. O **Controle Interno Municipal** atuará de forma complementar à Comissão, com competência para emitir parecer sobre as prestações de contas e adotar as medidas de encaminhamento ao TCE-PA, quando cabível.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.
Eldorado do Carajás/PA, 11 de setembro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal
Concedente

OSC
Presidente da ASDUR

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:DEE7A3A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1590/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2025-PMI-INEX
Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025-PMI-INEX,** que tem como objeto a **"Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, suporte e implantação de ferramenta tecnológica web responsiva integrada mediante licença de uso, com hospedagem em nuvens para realizar a gestão de protocolos e processos públicos; o licenciamento ambiental, sanitário, urbanístico e de localização e funcionamento de atividades econômicas; e a gestão fazendária municipal, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas mediante tecnologia de Application Programming Interface",** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** da empresa **DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.829.307/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Equador, n° 00043, BLC 003, sala 0913, bairro: Santo Cristo, CEP: 20.220-410, no município do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. **JO BEZERRA DE SALES**, inscrito no CPF sob o n° 206.***.***-87. Sendo pago o valor mensal de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando o valor global de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante termo aditivo, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Autorizado em 16/09/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:A1535DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1459/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2025-PMI-INEX
Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025-PMI-INEX,** que tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada em locação de software para desenvolver os serviços referentes ao SIAFIC (Sistema Único de execução orçamentaria), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Miri"**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo satisfazendo a lei, **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE,** da empresa **MICRO INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 83.888.586/0001-08, sediada na Trav. Almirante Wandenkolk, n° 1243, Ed. Wandenkolk, sala 1402, bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66055-030**.** Sendo pago o valor mensal de **R$ 2.685,00** (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante termo aditivo, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Autorizado em 16/09/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:3779F9D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2025; Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Veículo Tipo Caminhão Adequado Com Compactador De Resíduo sólido (LIXO) e Carreta Caçamba 6 Toneladas Com Pistão Hidráulico, do Tipo Menor Preço Por Grupos de Itens.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029.1/2025-PMI Contratada: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 46.135.499/0002-26, Valor Global R$ 1.235.554,00. Vigência: 16/09/2025 até 16/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029.2/2025-PMI, Contratada: IKIGAI COMERCIO LTDA, CNPJ N° 50.160.181/0001-91, Valor Global R$ 167.485,00. Vigência: 16/09/2025 até 16/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:8E785E1D

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público aos interessados através do seu Secretário Municipal de Assistência Social **Jader Fernandes Lobo CONFORME PROGRAMAÇÃO 150330920230003**, - (MINISTÉRIO DA CIDADANIA) e de sua Pregoeira que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025-PMI/SEMAS cujo Objeto é: aquisição de 01 Veiculo zero quilometro foi **FRACASSADO**. Motivo: Não houve licitantes Habilitados conforme os critérios estabelecidos no edital.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:54227E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1079/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará m- Belém/PA, para representar esta municipalidade e comparecer na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no dia 03 de setembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Roberto Santos Correa	Secretario Municipal Meio Ambiente	Trav. Santa Barbara nº 14, Bairro: cidade nova - Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:17F8EFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1082/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **LUIZ OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/09/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:24547D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1091/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do estado do Pará – Belém/PA, para participarem da Formação em Transporte Escolar, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Gilcilena Pinheiro Farias	Professora	Rodovia Moura Carvalho – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 301,40
02	Fabio Fonseca de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Igarapé-Miri/PA	R$: 150,70	R$: 301,40

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:388311C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1092/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **RAQUEL MIRANDA LOBATO**, portadora da Cédula de Identidade **nº 59***16 e** CPF nº **984.***.***-53**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Especial**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D2D52BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1095/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º-Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 1695/2025, o servidor **ARINALDO VALENTE DA SILVA,** do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 479/2024/GAB/PMI, de 31 de dezembro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B0625F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1098/2025/GAB/PMI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM RAZÃO DE ABANDONO DE CARGO.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri/PA, e
CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 784/2025/SEMAD, que decidiu pela demissão da servidora Ellen Vitória Souza da Cruz, com fundamento em abandono de cargo;
CONSIDERANDO que no processo administrativo foram oportunizados o contraditório e a ampla defesa da servidora, em estrita obediência ao devido processo legal;
RESOLVE:
Art. 1º - Demitir a servidora **ELLEN VITÓRIA SOUZA DA CRUZ**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria nº 393/2025, em razão do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 784/2025/SEMAD, com fundamento no art. 129, inciso III, combinado com o art. 134, inciso II, ambos da Lei Municipal n° 4.998/10 (RJU).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AB2FAA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **MARTIANNY BARBOSA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 – Lingua Inglesa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 07 de agosto de 2025 a 02 de fevereiro de 2026, conforme processo nº 1626/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **07/08/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2605765A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1103/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONCIDERANDO o Parecer Jurídico nº 227/2025/PGM.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 1401/2025, o servidor **MARCOS ERIC SERRÃO PUREZA,** do cargo efetivo de **Agente de Transito**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 201/2014/PMI/GAB, de 18 de fevereiro de 2014.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **14/09/2015,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3B54CE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104/2025/GAB/PMI, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM RAZÃO DE ACUMULO DE CARGO.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri/PA, e
CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 647/2025/SEMAD, que decidiu pela exoneração da servidora Rosana do Socorro Carvalho Rodrigues, vez que possui cargo inacumulável e a servidora optou pelo cargo de Assistente Administrativo da SEDUC;

CONSIDERANDO que no processo administrativo foram oportunizados o contraditório e a ampla defesa da servidora, em estrita obediência ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ROSANA DO SOCORRO CARVALHO RODRIGUES**, do cargo de Professor de Educação Básica III – Ensino Religioso/Zona Rural – Vila Maiauatá e Suspiro, nomeada pela Portaria nº 729/2011, em razão do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 647/2025/SEMAD, com fundamento no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no art. 135 da Lei Municipal nº 4.998/10 (RJU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8463A7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1105/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar assuntos referente a essa municipalidade na FUNASA, SEASTER, Delegacia Geral da Policia Civil do Estado do Pará e Secretaria de Segurança Pública, no dia 18 de setembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:588CC961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Cametá/PA, para participar de uma reunião para Debater a Viabilidade de Construção de um Plano Regional e Ações de Desenvolvimento para Microregião de Cametá, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Ismael Fonseca Araujo	Secretario Municipal de Agricultura, Desen. Econômico e Pesca	Rua Sete de Setembro nº 109 - Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E230EF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

O Município de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a rescisão consensual do Contrato Administrativo Nº 059/2022-CPL/SEMSA-INEX. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-CPL/SEMSA-INEX. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: MBS BARROSO LTDA – REGULARIZE.
Igarapé-Miri/PA, 22 de agosto de 2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:EA3A49DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - 00013
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O COMANDO DA GUARDA DO DISTRITO, LOCALIZADO NO DISTRITO NOVO HORIZONTE NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia 03/10/2025, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - 00014
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADO À RUA SIMPLICIO, 680, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia 03/10/2025, às 14:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - 00015
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NAS VIAS URBANAS (RUA SARGENTO SIMPLICIO E TV. RUI BARBOSA), NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-**

FINANCEIRO. A abertura será no dia 16/10/2025, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:ED6B70B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0122/2025

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 652.879.358-5**".**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOAAE-ASGE, Classe/Nível: B/III do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, benefício nº **652.879.358-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **AUREA OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº. **083206-5**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0800/08, de 05 de novembro de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D02E33C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0371/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município Acima de 200KM, no período de **16/09 a 25/09/2025**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração, nas localidades de Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1BA3464D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0372/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município Acima de 200KM, no período de **16/09 a 25/09/2025**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração, nas localidades de Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.
III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7502E69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0373/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município Acima de 200KM, no período de **16/09 a 25/09/2025**, do Servidor **LEODOMIR RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula nº 070352-4, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração, nas localidades de Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9C35F034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0374/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município Acima de 200KM, no período de **16/09 a 25/09/2025**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração, nas localidades de Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2C59DEEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0375/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município Acima de 200KM, no período de **16/09 a 25/09/2025**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração, nas localidades de Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B1DFE48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0376/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município Acima de 200KM, no período de **16/09 a 25/09/2025**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração, nas localidades de Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D0E96BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0377/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira Interior do Município Acima de 200KM, no período de **16/09 a 25/09/2025**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração, nas localidades de Bom Jardim, Jutaí e Nova Descoberta.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.530,70 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:34414273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0425/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **BIANOR PARAENSE RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1591668 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 392.XXX.XXX-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 3/Nível III),** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5FE6788E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0428/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **HORENICE CABRAL MOREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 163412-7, inscrita no CPF/MF sob nº 825.025.287-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 122 1004 2. 071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759 / Conta: 26547-0 - Banco Bradesco).

Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E0257C49

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de materiais de limpeza remanescente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2025-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 13.356,00 para a licitante E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; o item: 02 no valor total de R$ 74.295,00 para a licitante A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDAES; o item: 03 no valor total de R$ 66.576,00 para a licitante PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA; o item: 04 no valor total de R$ 88.800,00 para a licitante BRANCO E CORREA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.Itaituba-PA, 17 de setembro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F8F998D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0169/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0169/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2025, originário da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, datado de 16 de setembro de 2025, que conclui pela infração aos deveres disciplinares;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aplicar a pena de SUSPENSÃO, na forma prevista no art. 178 da Lei Municipal nº 051/2009, em face do servidor **Wanderley Soares Aragão.**

Artigo 2° - Ordenar à Comissão para que proceda à intimação do servidor, informando-lhe acerca da penalidade aplicada. Após, arquive-se o processo administrativo disciplinar.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 16 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:11844515

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 491/2025 – SEMAD/PMI

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a Sra. **LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 944.***.***-53, pela Sra. **MARCILENE LEAL LOPES**, inscrita no CPF sob o nº. 651.***.***-25, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 286/2025-SEMAD/PMI de 07 de abril de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 17 de setembro de 2025

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:8E726A39

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 496/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **LUCIA MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 829.***.***-00, do cargo em Comissão de **COORDENADORA DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRANSITO**, nomeada através da Portaria nº 096/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 16 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:80B2DE4A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 497/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **LUCIA MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 829.***.***-00, para exercer o cargo de Diretora de Turismo, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 16 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E967CC82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.030 – PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, resolve homologar o Pregão Eletrônico nº PE/2025.030 – PMJ-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (KIT'S FARINHEIRO), PARA EQUIPAR AS CASAS DE FARINHA DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS E INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. Em favor da empresa: T J FERNANDES CIA LTDA, CNPJ nº 35.990.980/0001-00, vencedora do Lote 1 – Kit Farinheiro, com valor global homologado de R$ 970.517,41 (novecentos e setenta mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta licitação.
Jacareacanga-PA, 15 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:FB7DF19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/0916000001

ERRATA **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/0916000001**

ERRATA, Conforme evidencia-se na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/09/2025, Edição 3839, Código Código Identificador:3C7E02C6, **Onde se lê: Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos automotivos (aditivos, lubrificantes, fluidos e derivados), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, **Leia-se:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**.** As demais informações contidas na publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecem inalteradas.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:FAD66DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE_2025.024-PMJ-SRP

ERRATA **EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE_2025.024-PMJ-SRP**
ERRATA, Conforme evidencia-se na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/09/2025, Edição 3839, Código Código Identificador:B7C6166D, **Onde se lê: Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos automotivos (aditivos, lubrificantes, fluidos e derivados), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, **Leia-se:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**.** As demais informações contidas na publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecem inalteradas.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:8841855D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/0916000002

Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2025.030 – PMJ-SRP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (KIT'S FARINHEIRO), PARA EQUIPAR AS CASAS DE FARINHA DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS E INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. Fornecedor Registrado: T J FERNANDES CIA LTDA, CNPJ nº 35.990.980/0001-00 – Lote 1 – Kit Farinheiro. Valor global: R$ 970.517,41 (novecentos e setenta mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Vigência: a partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses.
Jacareacanga-PA, 16 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:7C7BEEB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1036/2025-GP

PORTARIA Nº 1036/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar eFiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250257, 20250258 e 20250259.
Ref. Processo nº 9.2025-012-PMJ.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GROSSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS-SEMOB, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado, CONSTRUFORT C CONSTRUTORA FORTE LTDA, LIBERAL CONSTRUÇÃO LTDA e ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), IGOR PROGÊNIO DA SILVA, CPF nº 06*.***.***-83 a atribuição de GESTOR DOS CONTRATOS e a servidora ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO LIMA, CPF nº 41*.***.***-87 a atribuição de Fiscal dos contratos nº **20250257, 20250258 e 20250259,** vinculado ao Processo nº **9.2025-012-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de setembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5A0F3B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1560/2025

PORTARIA Nº 1560/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 623369619.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:46E8CCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1561/2025

PORTARIA Nº 1561/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21252918.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:86358F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1562/2025

PORTARIA Nº 1562/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:93C111E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1563/2025

PORTARIA Nº 1563/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21381222.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:60419473

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1564/2025

PORTARIA Nº 1564/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1A0D34AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1565/2025

PORTARIA Nº 1565/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 623509846.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5AEBFDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1566/2025

PORTARIA Nº 1566/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 10 de Setembro de 2025 à 11 de Setembro de 2025, objetivando buscar um paciente de alta hospitalar, após procedimento cirúrgico, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1657C14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1567/2025

PORTARIA Nº 1567/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9489A339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1568/2025

PORTARIA Nº 1568/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3329681E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1569/2025

PORTARIA Nº 1569/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:290AE05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1570/2025

PORTARIA Nº 1570/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Setembro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D0DB8332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1571/2025

PORTARIA Nº 1571/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DEE1386A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1572/2025

PORTARIA Nº 1572/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:972CD434

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1573/2025

PORTARIA Nº 1573/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 623940611.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ADA5BBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1574/2025

PORTARIA Nº 1574/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) SONIA DE OLIVEIRA LEITE, portador do CPF nº ***.654.372-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21376189.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ABA2C474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1575/2025

PORTARIA Nº 1575/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21376189.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:41A17FDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÕES ELETRÔNICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2025, nos termos do Art. 111 da lei federal nº14.133/21 de 1º de Abril de 2021. **Contrato nº20240239**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00008. Cujo objeto é: Aquisição de mini carregadeira cabine fechada 0KM. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o convênio nº943078/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratado(a): Feitozam Comércio de Equipamentos LTDA, CNPJ nº48.475.333/0001-01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a mudança de titularidade do Sr. Renato Alencar de Carvalho (Falecido) para alçar um novo representante legal como locador (a), A Sra. Kelma Ferreira Costa (Sucessora), nos termos da Lei Federal nº8.245/91. Lei Federal nº8.666/93. Lei Federal nº 10.406/02 (CÓDIGO CIVIL). **Contrato nº20230520**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-017. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado à Rua José Felix de Oliveira, nº661, Bairro: Umarizal. Que servirá como base de funcionamento do conselho municipal de educação (CME). Atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Contratado(a): Kelma Ferreira Costa.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00041-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mae do Rio/PA. Abertura: 30/09/2025. Às 08h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00043-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de veículos leves e pesados. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 30/09/2025 ás 14h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:8889B383

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2022-FCCM/PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 058/2022-FCCM/PMM, Processo Administrativo nº
20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM,
Processo SEI: nº 05050527.000066/2024-00, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o
desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a
Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da
programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA -
CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 058/2022-
FCCM/PMM por mais 12 (doze) meses, início 04/09/2025 até 04/09/2026, Assinatura 02/09/2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS,
Presidente da Fundação Casa da Cultura.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C02E15A3

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 –
CEL/FCCM. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025 – CEL/FCCM. Processo Administrativo nº 050909597.000033/2025-71. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, RECARGAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
Onde Se Lê: W4U COMÉRCIO E TECNOLOGIAS LTDA
Leia-Se: W4U COMERCIO & SOLUÇÕES LTDA
Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 03/2025 – CEL/FCCM.

Marabá (PA), 17 de setembro de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6C0F2EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº4859/2025

PORTARIA Nº4859/2025-GP

Altera a composição da Comissão de Avaliação e Seleção de Currículo dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Marabá

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. Altera o art. 1º da portaria nº 3975/2025-GP, de 10 de junho de 2025, que Instituiu a Comissão de Avaliação e Seleção de Currículos dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº002/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte composição:
MEMBROS
Luciana Vieira de Carvalho – Diretora, como presidente
Walternice dos Santos Vieira – Enfermeira, como vice presidente
Evandro Aparecido Rodrigues Ferreira – Coordenador, como membro
Nacaíra Ferreira Caldas – Técnica de laboratório / Coordenadora, como membro
Camila Lopes Chagas de Abreu – Diretora, como membro
Caroline Teixeira Andrade - Coordenadora, como membro
Adrielle Rodrigues da Cruz - Secretaria Executiva, como membro
Emilly Gonçalves de Souza Gomes - Secretaria Executiva, como membro
Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da portaria nº 3975/2025-GP, de 10 de junho de 2025, que não contrariem a presente Portaria.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:596F19FB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2022-IPASEMAR

Extrato ao 3° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2022-IPASEMAR, Processo Administrativo nº
20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM,
Processo SEI: nº 05050527.000067/2024-46, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o
desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a
Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da
programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA -
CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2022-
IPASEMAR por mais 12 (doze) meses, início 04/09/2025 a 04/09/2026, Assinatura 02/09/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES,
Secretária Municipal do Instituto e Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CC0FC55

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 458/2022-SDU/PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 458/2022-SDU/PMM, Processo Administrativo nº

20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/PMM,
Processo SEI: nº 05050527.000063/2024-68, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o
desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a
Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da
programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA –
CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início
04/09/2025 a 04/09/2026, Assinatura 02/09/2025.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE03349D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 457/2022-SEASPAC/PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 457/2022-SEASPAC/PMM, Processo
Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-
CEL/PMM, Processo SEI: nº 05050527.000065/2024-57, objeto: Cooperação recíproca entre as partes,
visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo
com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da
programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA –
CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início
02/09/2025 a 02/09/2026, Assinatura 02/09/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB7C0295

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 222/2025

PORTARIA Nº 222/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Hiozelma Viana Ferreira, Matrícula 66538, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada
na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
(SEASPAC), exercendo suas atividades no CRAS BELA VISTA, precisará se deslocar
para ZONA RURAL: Vilas União e Três Poderes - Região do Rio Preto, no período de
30 de Julho a 01 de Agosto de 2025, com o objetivo de participar de ação de
Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no
Cadastro Único;

A Solicitação da Diária foi realizada após a data da viagem , em
caráter excepcional em razão que no período realizado a viagem, a servidora ainda
não possuía número de matrícula, logo também não possuía acesso ao sistema SEI,
pois era recém contratada através do Processo Seletivo de Servidores.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000119/2025-31,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com pernoite e 1 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) HIOZELMA VIANA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3624B76C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 350/2025

PORTARIA Nº 350/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mônica do Socorro
Thompson de morais, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social,
Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer
na cidade de Belém-PA, no período de 19 de Setembro de 2025, Com o objetivo de
participar, como representante da Região de Integração Carajás, na mesa temática
"A Rede Paraense de Assistência Social e a importância da formação continuada no
SUAS", durante o lançamento do CapacitaSUAS.

A participação da gestora é essencial para o cumprimento das ações

pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000140/2025-54,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (01) diárias a Secretária Mônica do Socorro

Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO
DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F238A5BF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. Silvio Jose Ribeiro Marques Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº
6456821 4ª via PC/PA e do CPF 039.668.622-20, residente e domiciliado na Av. Quatro, Vale do Tocantins Casa Popular, 1 Qd28 Lote 01, nesta cidade
de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Administrativo, dando-o
por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 15/09/2025, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias
de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 15 de setembro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

_____

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C776503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 460/2022-SEMAD/PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 460/2022-SEMAD/PMM, Processo
Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
028/2022-CEL/PMM, Processo SEI: nº 05050527.000060/2024-24, objeto: Cooperação recíproca entre as
partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de
acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da
operacionalização da programas de estágio de estudantes Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência
de12 (doze) meses, início: 04/09/2025 a 04/09/2026, Assinatura 02/09/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE8F83DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) REGINA DA CONCEICAO ANDRADE , Matrícula 58274 , na função de
Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5E7F8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) REGIANE DA LUZ CARVALHO MONTEIRO , Matrícula 58956 , na
função de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 08 de agosto de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D0BF4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6672/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6672/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea “c” da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº
5128/2025-SEMAD, em nome do servidor, JUCIANA MARIA SANTANA, Mat. 7294,
CPF: 697.270.662-91, concursado(a) no cargo de Professor C.I.., conforme provocado no
Processo 12447/2025, reclassificado “ex-officio” de Revogação para Errata.
Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), JUCIANA MARIA SANTANA, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025.

Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), JUCIANA MARIA SANTANTA, 45 dias de Licença Prêmio (1ª parcela), a contar de 04 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5128/2025-SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ-PA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5ABB0C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGFAZ Nº 003

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGFAZ Nº 003, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o § 2º do art. 7º da Instrução Normativa SEGFAZ nº 001/2023, que dispõe sobre a forma de acesso ao ambiente eletrônico da Nota Fiscal de Serviço eletrônica - NFS-e de padrão nacional (NFS-e Nacional), fixa condições e forma de adesão dos contribuintes, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 74, inciso II da Lei Orgânica do Município de Marabá e pelo art. 250 da Lei
Complementar Municipal º 4, de 30 de dezembro de 2010, a adesão ao Sistema Nacional da NFS-e,
convênio assinado em 04 de agosto de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de
2022, e ao art. 62 da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025,
DETERMINA:
Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 7º da Instrução Normativa SEGFAZ nº 001/2023, conforme segue:
“Art. 7º (...)
§ 2º O instrumento de consolidação dos valores, juntamente com o demonstrativo das informações
constantes nas NFS-e, e a guia de pagamento serão enviados ao endereço físico ou eletrônico do
contribuinte para que ele pague ou parcele o débito, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Marabá/PA, 16 de setembro de 2025.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B525B10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 454/2022-SEPLAN/PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 454/2022-SEPLAN/PMM, Processo
Administrativo Nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
028/2022-CEL/PMM, Processo SEI: nº 05050527.000059/2024-08, objeto: Cooperação recíproca entre as
partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de
acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da
operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de
12 (doze) meses, início: 04/09/2025 a 04/09/2026. Assinatura 02/09/2025.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D668D1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 012/2025-PMM

O Secretário Municipal de Planejamento e Controle, do município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Adilson Pereira Mendes, ocupante do cargo de coordenador I, lotado na secretaria municipal de
planejamento e controle, precisará se deslocar e permanecer na região do rio preto, nas vilas união, tainá, boa vista, serra azul, josianópolis,
macaco careca, maravilha, cupú, bandeirantes e são pedro, zona rural do município de marabá, no período de 22 a 26 de setembro 2025, com
o objetivo de inspecionar os bens moveis distribuídos às unidades de ensino e as unidades básicas de saúde, já realizando os devidos acertos no
sistema Aspec, modulo patrimônio;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050535.000252/2025-12,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor ADILSON PEREIRA MENDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

MARABÁ, em 17 de setembro de 2025.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Portaria nº 0002/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:280FA25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 013/2025-PMM

O Secretário Municipal de Planejamento e Controle, do município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Leodato da Conceição Marques, ocupante do cargo de coordenador de gestão, Lotado na
secretaria municipal de planejamento e controle, precisará se deslocar e permanecer na região do rio preto, nas vilas união, tainá, boa vista,
serra azul, josianópolis, macaco careca, maravilha, cupú, bandeirantes e são pedro, zona rural do município de marabá, no período de 22 a 26 de setembro 2025, com o objetivo de inspecionar os bens moveis distribuídos às unidades de ensino e as unidades básicas de saúde, já realizando os devidos acertos no sistema Aspec, modulo patrimônio;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050535.000253/2025-67,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor LEODATO DA CONCEIÇÃO MARQUES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

MARABÁ, em 17 de setembro de 2025.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Portaria nº 0002/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2FEB6D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
31º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

31º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
ELIETE CAETANO DUARTE	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
LARIANE NATALIA CORREA FERREIRA	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
MAISA SOLANGE LEMOS BARREIRA	10

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
JOSE VALDECI GONCALVES DOS SANTOS	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
DIEGO TORRES CARVALHO DOS PASSOS CARVALHO	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
DOUGLAS MARCOS SOUZA PEREIRA - PCD	9

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
MARIEL PEREIRA DA SILVA	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
THAIS SOARES DA SILVA	37

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
MARIA IVANILDE DE MACHADO	5
THAMYRES TAINA LIMA PAES	11

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
TATIANE MORENO MALDONADO	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

Nome	Classificação
MARINALVA DA SILVA SANTOS	16

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
LUCILENE VIEIRA DE SOUSA SILVA	28
RUTE DE SOUZA DAMACENO	29

Marabá (PA), 17 de setembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C1CFA8D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 02/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 - Edital de Convocação nº 01 – Contrato nº. 02/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VERONICE PIRES DE MELO, CPF nº 941.586.812-00. Vigência: 31/07/2025 a 01/08/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:445A6F1A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 08/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 - Edital de Convocação nº 03 – Contrato nº. 08/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDRESSA REIS ZUQUETE, CPF nº 030.902.372-61. Vigência: 04/08/2025 a 05/08/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1A59C10

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 126/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 31 – Contrato nº. 126/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VANIA ARAUJO DA SILVA, CPF nº 902.534.182-91. Vigência: 01/09/2025 a 02/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8086FFF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 130/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 10 – Contrato nº. 130/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCIANA ROCHA DA SILVA, CPF nº 026.268.233-84. Vigência: 31/07/2025 a 01/08/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação.Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9262C499

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 133/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 11 – Contrato nº. 133/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARLOS HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 634.634.072-74. Vigência: 05/08/2025 a 06/08/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47562EDC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 135/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 11 – Contrato nº. 135/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA LUCILENE LIMA DAMACENA, CPF nº 707.814.602-63. Vigência: 31/07/2025 a 01/08/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D2ABEAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 137/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 11 – Contrato nº. 137/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS, CPF nº 522.615.062-87. Vigência: 31/07/2025 a 01/08/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D9FC90C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 146/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 12 – Contrato nº. 146/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SILVANIA FERNANDES CRUZ DA SILVA, CPF nº 603.197.802-44. Vigência: 07/08/2025 a 08/08/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56A60355

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 148/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024 - Edital de Convocação nº 12 – Contrato nº. 148/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELENILDE RODRIGUES DA LUZ, CPF nº 963.376.992-00. Vigência: 08/08/2025 a 09/08/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48E27213

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 149/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 13 – Contrato nº. 149/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MISMANA DA SILVA NEVES, CPF nº 084.879.232-75. Vigência: 13/08/2025 a 14/08/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F68621D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 152/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 13 – Contrato nº. 152/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAQUILENE REIS OLIVEIRA ARAUJO, CPF nº 060.783.862-04. Vigência: 01/09/2025 a 02/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD85BBCB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 153/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 14 – Contrato nº. 153/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 700.965.952-63. Vigência: 01/09/2025 a 02/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BECE033

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 154/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 14 – Contrato nº. 154/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAIANE FERNANDES DA SILVA, CPF nº 043.188.602-48. Vigência: 01/09/2025 a 02/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5FAD9FB3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 155/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 15 – Contrato nº. 155/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WALISSON ARAUJO BEZERRA, CPF nº 619.809.923-71. Vigência: 01/09/2025 a 02/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E96750E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 160/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 13 – Contrato nº. 160/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SHIRLEY BULHÕES PARDINHO, CPF nº 753.800.052-68. Vigência: 01/09/2025 a 02/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE82927E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 167/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 15 – Contrato nº. 167/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANIKACIA AQUINO DE SOUZA, CPF nº 841.973.822-00. Vigência: 01/09/2025 a 02/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40911FFF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 169/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 15 – Contrato nº. 169/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) REGIANE SILVA DO AMARAL, CPF nº 829.395.942-87. Vigência: 02/09/2025 a 03/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05EF981B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 170/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 15 – Contrato nº. 170/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DAVI ASSIS LIMA DA SILVA, CPF nº 027.392.432-00. Vigência: 02/09/2025 a 03/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9411342A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 172/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 12 – Contrato nº. 172/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) INES MIRANDA DE JESUS MELO, CPF nº 027.392.432-00. Vigência: 01/09/2025 a 02/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
– Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D3AB07B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 173/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 12 – Contrato nº. 173/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JANNE CLAUDIA FERRAZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 639.266.522-68. Vigência: 08/09/2025 a 09/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59C10028

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 175/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 14 – Contrato nº. 175/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIDNESIA SANTOS ROCHA, CPF nº 033.578.443-70. Vigência: 08/09/2025 a 09/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E1C1AD7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 180/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 17 – Contrato nº. 180/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PAULO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 842.457.002-20. Vigência: 12/09/2025 a 13/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E449E405

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 18/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 - Edital de Convocação nº 05 – Contrato nº. 18/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARILENE DOS SANTOS LIRA, CPF nº 030.902.372-61. Vigência: 01/09/2025 a 02/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BEAA05FD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 21/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 - Edital de Convocação nº 06 – Contrato nº. 21/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GEYCE DE PAULA ARAUJO DA CRUZ, CPF nº 709.043.832-53. Vigência: 03/09/2025 a 04/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B50BE49

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 28/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 - Edital de Convocação nº 06 – Contrato nº. 28/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 329.400.682-91. Vigência: 04/09/2025 a 05/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91A73E35

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 31/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 - Edital de Convocação nº 06 – Contrato nº. 31/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ERNANDES PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 888.062.002-91. Vigência: 02/09/2025 a 03/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4E71AB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 33/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 - Edital de Convocação nº 07 – Contrato nº. 33/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TAINNAH SOFFA ROCHA, CPF nº 818.841.092-68. Vigência: 08/09/2025 a 09/09/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19D5FAC0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº. 36/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 - Edital de Convocação nº 05 – Contrato nº. 36/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DIEGO FIUZA LIMA, CPF nº 741.477.062-15. Vigência: 01/09/2025 a 02/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11890A17

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL CONJUNTO Nº 04 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO Nº 04 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 33 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01.2025
EDITAL Nº 03 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02.2025

CONSIDERANDO A CONTINUIDADE DE ALOCAÇÃO DE PROFESSORES EM DEMANDAS DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, BEM COMO PELA NÃO EXISTÊNCIA DE CANDIDATOS DA HABILITAÇÃO DESCRITA NO ANEXO ÚNICO DESTA CONVOCAÇÃO NA LOCALIDADE EM REFERÊNCIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 **(TRES)** DIAS ÚTEIS A CONTAR DO DIA 18/09/2025, SOMENTE OS CANDIDATOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DOS PROCESSOS SELETIVOS EM DESTAQUE, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR, A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, CONFORME AS FUNÇÕES E QUANTIDADE DE VAGAS DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL CONJUNTO.

DE ACORDO COM O EDITAL QUE REGE CADA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO I	01

Marabá (PA), 17 de setembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A889B23A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 32 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 32 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 1.9 E 1.10 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, À COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H AS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM OS ITENS 3.4, 3.6 E 7.5 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01

Marabá (PA), 17 de setembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0A7E49B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 145/2022-SEMED/PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 145/2022-SEMED/PMM, Processo
Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-
CEL/PMM, Processo SEI: nº 05050527.000061/2024-79, objeto: Cooperação recíproca entre as partes,
visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo
com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da
programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA -
CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início:
02/09/2025 a 02/09/2026. Assinatura 02/09/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação – SEMED.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D95F8379

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 849/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 849/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA, Portador do CPF n° xxx.746.782-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA,
no período de 22 a 26 de setembro de 2025, para transportar os servidores do
Almoxarifado/SEMED, que realizarão o Levantamento Patrimonial de Bens Móveis
das escolas do campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000634/2025-02,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoite, ao servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54B0DF60

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 850/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 850/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO

EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx,
ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 18 de setembro de 2025, para
realizar visita técnica nas rotas terceirizadas que atendem as EMEF' do polo
supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000658/2025-53,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:390E4CD0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 851/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 851/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF n° xxx.621.213-xx, ocupante do cargo
de Motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED,
se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 18 de setembro de 2025, para realizar visita
técnica nas rotas terceirizadas que atendem as EMEF' do polo supracitado;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000658/2025-53,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E55D9412

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 852/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 852/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF n° xxx.321.282-xx,
ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, lotado na Coordenadoria de
Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo
Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 18 de setembro de
2025, para realizar visita técnica nas rotas terceirizadas que atendem as EMEF'
do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000658/2025-53,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91B96837

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 456/2022-SEMMA/PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 456/2022-SEMMA/PMM, Processo Administrativo nº

20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM, Processo
SEI: nº 05050527.000069/2024-35, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento
de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal
(Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de
estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-
55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2025 a 04/09/2026,
Assinatura 02/09/2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B7DE225

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

EFEITO a publicação do dia 15/09/2025 Edição 3837 Código Identificador 30673FC0, a
portaria n°141/2025 – SSAM, onde se solicita diárias para o servidor MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
que atua como DIRETOR PRESIDENTE, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá –
SSAM.

Documento Assinado Eletronicamente
MANCIPOR OLIVIERA LOPES
Portaria Nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5715022

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90059/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505603.000005/2025-98/PMM, Tipo: Menor Preço
por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/10/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO
PROJETO "ENSINA A PESCAR" DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E
RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIO - SEASPAC. UASG: 927877.
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km
5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 17/09/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC
Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF1DC450

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1272/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com
sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP
68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua
Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) HelLem
Cristina Souza Teixeira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5868450 PC/PA , inscrito no cadastro de
pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 98075535200 , residente e domiciliado(a) áFl 28 Qd 29 Lt 23- NOVA
Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por
prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei
Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e
dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72B069FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°779 /2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) DIOGO DA SILVA DE SOUZA , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 9685080 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 07648742250 , residente e domiciliado (a) á Rua do Aeroporto, 150, Amapá Marabá-PA , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 05/08/2025 a 05/08/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB7E65CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 795/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Sergio Dis Mendonça , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2744040 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 63555662287 , residente e domiciliado(a) á Qd 01 Lt 13- Residencial Tiradentes , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9671CC46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 965/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Joao Rodrigues de Sousa Filho , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4216904 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 72769505220 , residente e domiciliado(a) á Av. Magalhaes nº 6- São Felix II , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/07/2025 a 02/07/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E79910E9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2022-SSAM/PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 068/2022-SSAM/PMM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM,
Processo SEI: nº 05050527.000070/2024-60, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a

Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da
programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA -
CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início:
04/09/2025 até 04/09/2026, Assinatura 02/09/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Secretário Municipal de Saneamento Ambiental de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA46C6B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 272/2025-CPL/PMM - Beneficiário -:
MAC CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 06.019.165/0001-91, vencedora dos Itens: 01 e 02 perfazendo
o Valor Total de R$ 344.500,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90053/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050707140.000207/2025-49-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS MODELO
BARCELONA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 929648. Marabá, 18/09/2025 –

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DEF706F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 270/2025-CPL/PMM - Beneficiário -:
LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
42.462.216/0001-19, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 55.125,00 (Cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais),
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 271/2025-CPL/PMM - Beneficiário -:
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 18.712,50 (Dezoito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia
útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90049/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050707140.000083/2025-00-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA,
DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648.
Marabá, 18/09/2025 –

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDB4AE01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 152/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 152/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). RAIFRAN NUNES DIAS,
inscrito(a) no CPF Nº 780.556.791-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025 .

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D1CCB78

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 170/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 170/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). HILTAMAR JORGE DA
SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 672.188.732-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025 .

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D2006D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 847/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 847/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). HELDER JOSE LOBO DE
ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº 803.663.503-82, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5A309A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1272/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1272/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). HELEM CRISTINA SOUZA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 980.755.352-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37,
IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29BE8DAD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 634/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 634/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). HELVECIO JOSE DA SILVA
FILHO, inscrito(a) no CPF Nº 715.623.382-34, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33B625F3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 455/2022-SEVOP/PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 455/2022-SEVOP/PMM, Processo Administrativo
nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM,
Processo SEI: nº 05050527.000062/2024-13, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o
desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a
Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da
programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA -
CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início:
04/09/2025 a 04/09/2026, Assinatura 02/09/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD6CBA30

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 380/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 380/2025/SEVOP, Processo nº 050707140.000102/2024-17, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico nº 90028/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
232/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Empresa: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E
SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 42.122.046/0001- 23, Valor: R$ 282.967,91 (duzentos e oitenta e dois mil,
novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). Assinatura 16/09/2025, Vigência:
16/09/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA0C1958

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – 1° Termo Aditivo de Prazo Contratual e Serviços Nº 277/2024/SEVOP/PMM,
CONCORRÊNCIA Nº 031/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31.051/2023- PMM,
Processo SEI nº 050505211.000526/2025-59, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA (LOTE 05) -
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ:
22.299.405/0001-05. Vigência de Prazo: 06 (SEIS) meses: 22/09/2025 até 21/03/2026 e ACRESCENTAR
QUANTITATIVO com percentual 24,22461% equivalente a R$637.704,12 (seiscentos e trinta e sete mil
setecentos e quatro reais e doze centavos). Assinatura: 16/09/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31228DC2

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 459/2022-SMSI

Extrato ao 3° Termo Aditivo Prazo ao Contrato nº 459/2022-SMSI, Processo Administrativo nº
20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM,
Processo SEI: nº 05050527.000068/2024-91, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o
desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a
Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da
programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA -
CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início:
02/09/2025 A 02/09/2026, Assinatura 02/09/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4DCEE9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO

Extrato ao 3° Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 452/2022-SMS/PMM, Processo
Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-
CEL/PMM, Processo SEI: nº 05050527.000064/2024-11, objeto: Cooperação recíproca entre as partes,
visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo
com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da
programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA -
CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início:
04/09/2025 a 04/09/2026. Assinatura 02/09/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO,
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73B81C9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 266/2025-CPL/PMM - Beneficiário -:
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
63.310.411/0001-01, vencedora do Item: 01 perfazendo o valor total de: R$ 846.892,80 (Oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N° 267/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: GAMELEIRA COM. E SERVICOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67, vencedora
do Item: 3 perfazendo o valor total de: R$ 1.199.400,56 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 268/2025-CPL/PMM -
Beneficiário -: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 4 perfazendo o valor total de: R$ 420.931,28 (Quatrocentos e vinte mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90050/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 05050562.000254/2025-84-PMM, Objeto: REGISTRO DE
PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E LEITE EM PÓ

INTEGRAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES
OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 18/09/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC8538C1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1081/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2024-11 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90056/2024. Objeto do Contrato: Aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80. VALOR: R$ 172.839,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 301 0012 2.133 Programa Municipal de Fraldas; 061201.10 244 0022 2.455 Aquis. de Fraldas - Dep Serviço Social - Em Imp Ver. Raimundinho-Saúde - R$ 10.000,00; 061201.08 244 0022 2.311 Apoio a SMS - Dep Serviço Social - Em Coletiva PL - Fernando Henrique - R$ 15.000,00. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 11 de SETEMBRO de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB22D527

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1083/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2024-11 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90056/2024. Objeto do Contrato: Aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.995.099/0001-23. VALOR: R$ 31.328,00 (trinta e um mil trezentos e vinte e oito reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 301 0012 2.133 Programa Municipal de Fraldas; 061201.10 244 0022 2.455 Aquis. de Fraldas - Dep Serviço Social - Em Imp Ver. Raimundinho-Saúde - R$ 10.000,00; 061201.08 244 0022 2.311 Apoio a SMS - Dep Serviço Social - Em Coletiva PL - Fernando Henrique - R$ 15.000,00. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 02 de SETEMBRO de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C43B1AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1085/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2024-11 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90056/2024. Objeto do Contrato: Aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17. VALOR: R$ 23.810,00 (vinte e três mil oitocentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 301 0012 2.133 Programa Municipal de Fraldas; 061201.10 244 0022 2.455 Aquis. de Fraldas - Dep Serviço Social - Em Imp Ver. Raimundinho-Saúde - R$ 10.000,00; 061201.08 244 0022 2.311 Apoio a SMS - Dep Serviço Social - Em Coletiva PL - Fernando Henrique - R$ 15.000,00. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 02 de SETEMBRO de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABDC5EAD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1088/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505304.000268/2025-71 autuado na modalidade, Concorrência Eletrônica nº 90010/2024. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Pequenos Reparos dos prédios da Secretaria Municipal da Saúde – SMS Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.378.600/0001-93. VALOR: R$ 1.848.781,69 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavo). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de bens Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A21EEE0D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1316/2025-SMS

PORTARIA Nº 1316/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF nº
634.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65578 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar à vila União, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 23/09/2025, 01 (um) dia,
com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E38A023

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1317/2025-SMS

PORTARIA Nº 1317/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS,
CPF nº 718.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar à vila União, Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 23/09/2025, 01 (um) dia, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75783CA7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1318/2025-SMS

PORTARIA Nº 1318/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034.***.***-48, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar à vila União, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 23/09/2025,
01 (um) dia, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE
SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4B1D832

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1319/2025-SMS

PORTARIA Nº 1319/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF
nº 175.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65544 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar à vila Capistrano de Abreu, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 25/09/2025,
01 (um) dia, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:908DB9E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1320/2025-SMS

PORTARIA Nº 1320/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANIEL DO ESPÍRITO SANTO
GOMES, CPF nº 379.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 58150 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar à vila Capistrano de Abreu, Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 25/09/2025, 01 (um) dia, com o objetivo de entregar
materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85D10563

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1321/2025-SMS

PORTARIA Nº 1321/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034.***.***-48, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar à vila Capistrano de Abreu, Zona Rural de Marabá/PA, no período de
25/09/2025, 01 (um) dia, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE
SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7703E611

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1339/2025-SMS

PORTARIA Nº 1339/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF
nº 025.***.***-47, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar à vila Murumuru, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19/09/2025, 01 (um)
dia, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8AF67EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1340/2025-SMS

PORTARIA Nº 1340/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANIEL DO ESPÍRITO SANTO
GOMES, CPF nº 379.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 58150 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar à vila Murumuru, Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 19/09/2025, 01 (um) dia, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A3D9907

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1341/2025-SMS

PORTARIA Nº 1341/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034.***.***-48, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar à vila Murumuru, Zona Rural de Marabá/PA, no período de
19/09/2025, 01 (um) dia, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0ED4D5CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1342/2025-SMS

PORTARIA Nº 1342/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF
nº 025.***.***-47, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar à vila Carimã/PA, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 30/09/2025, 01 (um)
dia, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8128840

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1343/2025-SMS

PORTARIA Nº 1343/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANIEL DO ESPÍRITO SANTO
GOMES, CPF nº 379.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 58150 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar à vila Carimã/PA, Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 30/09/2025, 01 (um) dia, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:692229DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/2025-SMS

PORTARIA Nº 192/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADALBERTO JOSÉ DA SILVA,
CPF nº 791.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 56171 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar à Vila Capistrano de Abreu e Vila União, Zona Rural de Marabá/PA,
no período de 02/10/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realizar entrega de
imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Luiza Pereira da
Silva e Romário Barbosa.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36E829B8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 193/2025-SMS

PORTARIA Nº 193/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARAES OLIVEIRA,
CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar à Vila Capistrano de Abreu e Vila União, Zona Rural de Marabá/PA,
no período de 02/10/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de conduzir o servidor a realizar
entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Luiza
Pereira da Silva e Romário Barbosa.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A385B61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194/2025-SMS

PORTARIA Nº 194/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ASTHA VANNA SOUSA
BARBOSA, CPF nº 028.***.***-32, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 58139 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar à Vila Três Poderes e Vila
Santa Fé, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 09/10/2025, 01 (um) dia, com o
Objetivo de realizar entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas
de Saúde: Getúlio de Souza e José Djalma de Azevedo.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7F30B45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195/2025-SMS

PORTARIA Nº 195/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARAES OLIVEIRA,
CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar à Vila Três Poderes e Vila Santa Fé, Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 09/10/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de conduzir o servidor a realizar
entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Getúlio
de Souza e José Djalma de Azevedo.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1000A88

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196/2025-SMS

PORTARIA Nº 196/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELISANGELA ALVES DOS REIS,
CPF nº 653.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 64433 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar à Vila Murumuru e Vila Espirito Santo, Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 16/10/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realizar
entrega de imunobiológicos e insumos diversos. na Unidade Básica de Saúde Maria Bahia
da Conceição e Eliza Monteiro Chavito.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A50400F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 197/2025-SMS

PORTARIA Nº 197/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARAES OLIVEIRA,
CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar à Vila Murumuru e Vila Espirito Santo, Zona Rural de Marabá/PA,
no período de 16/10/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de conduzir o servidor a realizar
entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidade Básica de Saúde Maria
Bahia da Conceição e Eliza Monteiro Chavito.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5503B9D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2025-SMS

PORTARIA Nº 198/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO REGINO RIBEIRO,
CPF nº 685.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 58149 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar à Vila Sororó e Vila Itainópolis, Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 23/10/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realizar entrega de
imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Pastor Jhonathas
Moraes Cavalcante e Antônio Arruda.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0F988DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199/2025-SMS

PORTARIA Nº 199/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARAES OLIVEIRA,
CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar à Vila Sororó e Vila Itainópolis, Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 23/10/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de conduzir o servidor a realizar
entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Pastor
Jhonathas Moraes Cavalcante e Antônio Arruda.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C8B1C43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 354 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94, inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Marituba e;

CONSIDERANDO as informações constantes do Memorando nº 002/2025-GEPES/SESAU oriundo da Coordenação de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, que noticia que a servidora em questão encontra-se ausente de suas funções há mais de 30 dias, o que configura, em tese, abandono de cargo;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 143, inciso II, da Lei Municipal nº 036/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Marituba/PA),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Nº **01/2025/GAB-AJUR/SESAU**, para apurar os fatos praticados, em tese, pela servidora **RUTH SIMÃO DE ALCANTARA**, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matricula n° 0937550 e designar Comissão Processante composta pelas seguintes servidoras:
I – Maria de Nasaré Medeiros Monteiro (Mat. Nº 090333-7) - Presidente
II – Ediana da Costa Monteiro (Mat. Nº 093599-9).;
III - Malena Cristina Costa Maues (Mat. Nº 093607-3).

Art. 2º A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato.

Art. 3º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos trabalhos, e seus membros estarão dispensados do ponto, e demais atribuições, até a entrega de relatório final.

Art. 4º A partir da publicação desta portaria dá-se inicio a fase do **inquérito administrativo** que não excederá o prazo de 60 (sessenta dias), admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 164 da Lei nº 036/1998.

Art. 5º Deverá ser assegurado a servidora, o direito da ampla defesa e contraditório, além de seguir o procedimento descrito nos arts. 162 ao art. 176 da Lei nº 036/1998, que trata da fase do inquérito administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de setembro de 2025 .

VICTÓRIA FEITOZA DE MOURA
Secretária de Saúde de Marituba

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:E338A90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 55/001.2020-PE-PMM-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Educação/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DO CONTRATO:03070017/2020-PE/PMM/SEMED
Nº DO ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO
CONTRATADO:EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA-ME.
CNPJ:35.940.921/0001-19
DATA DA ASSINATURA:16/06/2025
VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 30/06/2026
VALOR: R$402.144,00 (Quatrocentos e dois mil, cento e quarenta e quatro Reais)
OBJETO: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR TEMPO DETERMINADO, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:FFCB3CA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ Processo nº 202507280017 Contrato nº 2025080112 – SEMOURB/PMM. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: SJ CONSULTORIA TECNICA & PROJETOS LTDA – CNPJ: 14.217.473/0001-50. Valor global de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais). Vigência: 25/08/2025 à 25/08/2026.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:94F0BB02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 202505270016 – PE SRP/CPL/PMM

CA n° 115/2025 SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE COMUM E HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU, DEPARTAMENTOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA REDE ÚNICA DO MUNICÍPIO. Valor Global R$ 1.331.676,60 (Um milhão, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA - CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Homologação: 19/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 116/2025 SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE COMUM E HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU, DEPARTAMENTOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA REDE ÚNICA DO MUNICÍPIO. Valor Global R$ 286.835,20 (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R SOUSA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ N° 54.103.839/0001-84. Homologação: 19/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:0FA43A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202508120022 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 01/10/2025, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS (FOLDERS, CARTAZES, BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, PAINÉIS, INFORMATIVOS) PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:0FAEFED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2025-SEMGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA - SEMGEF

EXTRATO DA ATA RP Nº 014/2025-SEMGEF

EXTRATO DA ATA DE RP Nº014/2025-SEMGEF– PREGÃO ELETRONICO-Nº021/2025–SEMGEF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF e AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 06.951.836/0001-58.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NOS TERMOS DA PROPOSTA N° 026980/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.** Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021, e no Decreto n.º 11.462 de 2023.Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026. Valor Total: R$ 179.990,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto n° 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:A0400072

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 049/2025-SEMGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025-SEMGEF

EXTRATO DO CONTRATO Nº049/2025-SEMGEF– PREGÃO ELETRONICO-Nº007/2025–SEMGEF. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA e 59.565.931LUCAS DE SOUSA BATISTA CNPJ: 59.565.931/0001-80.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂSITO VERTICAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total: R$ 56.863,95 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto n° 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:DC5905C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 050/2025-SEMGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025-SEMGEF

EXTRATO DO CONTRATO Nº050/2025-SEMGEF– PREGÃO ELETRONICO-Nº007/2025–SEMGEF. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA e BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 17.710.471/0001-96
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂSITO VERTICAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total: R$ 25.381,95 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto n° 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:708E61EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 051/2025-SEMGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025-SEMGEF

EXTRATO DO CONTRATO Nº051/2025-SEMGEF– PREGÃO ELETRONICO-Nº007/2025–SEMGEF. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA e E DA SILVA REIS CNPJ: 21.465.353/0001-37.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂSITO VERTICAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total: R$ 49.341,50 (Quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto n° 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:11A3D88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025-SEMINF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº019/2025–SEMINF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE:PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº029/2025-SEMINF
CONTRATADO: 59.565.931 LUCAS DE SOUSA BATISTA CNPJ: 59.565.931/0001-80.
ASSINATURA: 10/09/2025.
Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026.
Valor Total: R$ 5.946,50.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ÁGUA MINERAL E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:604DDA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO CONTRATO Nº022/2025-SEMSA

NUMERO DA LICITAÇÃO 025/2025- SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ADESÃO Nº038/2025-SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022//2025-SEMSA
ONDE SE LÊ: Com fundamento no artigo 105 da Lei n° 14.133 de 2021;
Valor Total: R$ 436.002,00. (Quatrocentos e trinta e seis **mil e dois reais).**

LEIA SE: Com fundamento no art. 86, §§2º e 3º da Lei nº 14.133/2021;
Valor Total: R$ 436.171,00. (Quatrocentos e trinta e seis mil e cento e setenta e um mil).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:6DC98280

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 252/2024,

Código Identificador nº 0C52ED93

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024

ONDE SE-LÊ: VALOR: R$ 55.563,64. LEIA-SE: VALOR R$ 33.371,52.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:08927B3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 253/2024

Código Identificador nº 9723FE49

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024

ONDE SE-LÊ: VALOR: R$ 5.852,64. LEIA-SE: VALOR R$ 3.945,60.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74AC3844

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.31.01

ORIGEM.....: CARONA Nº 006.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: BERNARDES E FARIAS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 14.001.233/0001-13

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20240478/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 9.250912/2024-SRP, NA CONDIÇÃO CARONA, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 299.626,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.123 Manutenção de veículos p/ trans. Escolar - terrestre e fluvial do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 294.523,00, Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.123 Manutenção de veículos p/ trans. Escolar - terrestre e fluvial do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 2.277,00, Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.123 Manutenção de veículos p/ trans. Escolar - terrestre e fluvial do Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.38, no valor de R$ 2.205,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2025 a 31 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO,
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E721EBA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO CARONA Nº 006.2025

A Secretária Municipal de Educação, **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 023/2024, Decreto Municipal nº 459/2024, Decreto Municipal n° 460/2024, Decreto Municipal nº 553/2024 e demais normativos correlatos, a vista do despacho conclusivo exarado pelo Agente de contratações:

RESOLVE:

RATIFICAR a presente contratação nestes termos:
Processo nº 099/2025
Modalidade: Adesão de Ata "Carona" nº 006/2025
Data da Ratificação: 29 de julho de 2025
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 023/2024, Decreto Municipal nº 459/2024, Decreto Municipal n° 460/2024 e Decreto Municipal nº 553/2024.

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240478, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.250912/2024, NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

Empresa **BERNARDES E FARIAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.001.233/0001-13**, sediada à Rod. Santarém Cuiabá, nº 434, Matinha, CEP 68.030-000, no município de Santarém/PA.

Valor Global da Contratação: **R$ 299.626,00** (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Monte Alegre/PA, 29 de julho de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7AE976DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 547/2025

DECRETO Nº 547/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 446/2025 E Nº 447/2025, REFERENTES À NOMEAÇÃO DA ARTICULADORA MUNICIPAL E DA MOBILIZADORA MUNICIPAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, por meio do Memorando nº 028B/2025-SETRINS, que requer a revogação dos atos de nomeação referentes ao Selo UNICEF – Edição 2025-2028;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e de redefinição da equipe responsável pela condução das ações do referido programa, em consonância com os objetivos e estratégias da gestão municipal;
DECRETA:
Art. 1º Ficam **revogados** os Decretos Municipais nº **446/2025** e nº **447/2025**, que dispõem, respectivamente, sobre a nomeação da Articuladora Municipal e da Mobilizadora Municipal do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, no âmbito do Município de Monte Alegre.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:988C569A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 012/2025 - GAB/PREF

PORTARIA N.º 012/2025 - GAB/PREF.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Administração de Monte Alegre/PA, o Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, nomeado através do Decreto nº 006/2025-GAB/PMMA, no uso de suas atribuições legais; e:
CONSIDERANDO a necessidade deslocamento do Prefeito Municipal para Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Congresso Nacional e Palácio do Planalto; no dia 20 de setembro de 2025, cumprirá agenda na cidade de Santarém/PA, onde participará de Reunião com o Ministro do Turismo e Prefeitos Municipais da Região Oeste do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar ao Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, portador da **OAB/PA nº 8.797** e do **CPF nº 431.526.192-00**, titular da **conta nº 00019347-X, Agência nº 3372-3 do Banco do Brasil**, o pagamento de **03 (três) diárias**, sendo:

• 02 (duas) diárias nos dias 18 e 19 de setembro de 2025 em Brasília/DF, no valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais);
• 01 (uma) diária no dia 20 de setembro de 2025 em Santarém/PA, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais),

O valor total autorizado para as diárias será de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, em conformidade com o **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 17 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:800BC999

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 623/2025

PORTARIA N.º 623/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 077/2025 – SEMCET, de 16 de setembro de 2025, que solicita a participação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo em cumprimento de agenda

institucional no município de Santarém-PA, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2025, incluindo visita do Ministro do Turismo e participação no evento *Diálogos para a COP 30*;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar ao Senhor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, brasileiro, portador do RG nº 4.378.810 – PA e CPF nº 012.892.532-93, titular da conta nº 00041128-0, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando **R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais),** para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem na cidade de Santarém/PA, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2025, conforme o Decreto Municipal nº 106/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:86E6EAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 624/2025

PORTARIA N.º 624/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SECRETARIA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1931/2025 – SEMED, de 17 de setembro de 2025, que solicita o pagamento de diárias à servidora **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO,** para deslocamento à cidade de Belém/PA, no período de 22 a 25 de setembro de 2025, a fim de participar do ***I Colóquio de Educação Infantil Paraense Pensada em Rede: Traçar e trançar caminhos coletivamente para atualização da Política da Primeira Infância***, realizado no Auditório Prof. João Dionísio Hage (SEDUC/PA);
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, à servidora **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 3.446.248 e do CPF nº 512.012.912-91, conta corrente nº 00014944-6, agência nº 0949-0, Banco do Brasil.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **17 de setembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E81D801F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 625/2025

PORTARIA N.º 625/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1931/2025 – SEMED, de 17 de setembro de 2025, que solicita o pagamento de diárias à servidora **ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO,** para deslocamento à cidade de Belém/PA, no período de 22 a 25 de setembro de 2025, a fim de participar do ***I Colóquio de Educação Infantil Paraense Pensada em Rede: Traçar e trançar caminhos coletivamente para atualização da Política da Primeira Infância***, realizado no Auditório Prof. João Dionísio Hage (SEDUC/PA);
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta)**, totalizando **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, a servidora municipal **ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO,** portadora do **RG nº 18786634** e do **CPF 517.407.962-68**, titular da conta nº 00019674-6 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **17 de setembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:753D9992

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 629/2025

PORTARIA N.º 629/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:
CONSIDERANDO o deslocamento do Prefeito Municipal para Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Congresso Nacional e Palácio do Planalto; no dia 20 de setembro de 2025, cumprirá agenda na cidade de Santarém/PA, onde participará de Reunião com o Ministro do Turismo e Prefeitos Municipais da Região Oeste do Estado do Pará,
CONSIDERANDO a ausência do Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA na data de 18 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa da gestão municipal durante sua ausência;
RESOLVE:
Art. 1º – Transmitir o cargo de Prefeito Municipal, no dia **18 de setembro de 2025**, ao **Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, Senhor MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, para responder como Prefeito Municipal durante essa data.
Art. 2º – Transmitir o cargo de Prefeito Municipal, no período de **19 a 21 de setembro de 2025**, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do

RG nº 5.818.232 PC/PA e do CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal.
Art. 3º – O Presidente da Câmara Municipal e o Vice-Prefeito Municipal, durante os respectivos períodos, exercerão todas as funções, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente-1: _____;

Ciente-2: _____

Data:_____/_____/_____

Data:_____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:440375ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB Nº 126/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025

PORTARIA/GAB Nº 126 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Coordenação e Organização do Processo Seletivo Público nº 001/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR**
EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto nos §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do artigo 198 da Constituição Federal, regulamentados pela Emenda Constitucional nº 51/2006 e pela Emenda Constitucional nº120/2022, que tratam da admissão, valorização profissional e política remuneratória dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que dispõe sobre o aproveitamento e a regulamentação das atividades de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vinculando-os ao Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, que institui o piso salarial nacional e fixa diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização dos atos relativos à execução do certame por comissão específica, garantindo a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, conforme princípios constitucionais da Administração Pública;

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão para realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), incumbida de planejar, acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre os atos referentes à realização do certame.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, Secretário Municipal de Gestão pública, Presidente;
II – KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, Coordenadora da Atenção Básica, Membro;
III – ADALTO FERREIRA NUNES, Supervisor de Serviços de Saúde, Membro;
IV – AGUSTO CESAR MENEZES, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Membro;
V – DARC' LANE OLIVEIRA PEREIRA, Assessora Jurídica, Membro.
Art. 3º Compete à Comissão, dentre outras atribuições:
I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os requisitos para cada cargo constantes no Edital;
III - apontar possíveis irregularidades no decurso do certame, bem como adotar as medidas legais necessárias junto aos órgãos competentes;
IV - cumprir as regras e o cronograma disposto no Edital;
V - praticar todos os atos necessários à realização da classificação e convocação dos candidatos, de acordo com o Edital;
VI - responder, no que couber, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna/PA, 17 de setembro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CB0FC1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 353/2025 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 353/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 19/08/2025 - 20/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Oficina de Capacitação sobre Saúde Sexual, Gravidez naAdolescência, Violência Sexual e Saúde Mental, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 900,00 (NOVECENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9F8981F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 354/2025 - STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 354/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 20/08/2025 - 20/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar visita técnica a Central Regional do SAMU, com objetivo de buscarcapacitações ao servidores da saúde de nosso município, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 150,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E0128651

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2025 - JEFTER ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JEFTER ALVES DE OLIVEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 21/08/2025 - 21/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Joaquim Ferreira de Oliveira, para atendimento naUnidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A6E6A449

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 22/08/2025 - 22/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Maria Luisa dos Santos Barros, para atendimento nano Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7298CA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2025 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/08/2025 - 25/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Edson da Silva, para atendimento noHospital Regional Público Dr. Aberlado Santos, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0408098D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2025 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 25/08/2025 - 25/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: resolver pendências em relação a marcação de consultas no Centro Integrado deInclusão e Reabilitação - CIIR e Hospital Aberlado Santos, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E5D79A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 361/2025 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 361/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 26/08/2025 - 26/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Afonso da Silva Gomes, para atendimento noHospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:78C77FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 362/2025 - JEFTER ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 362/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JEFTER ALVES DE OLIVEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 26/08/2025 - 26/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Raimunda Mesquita Costa, para atendimento noHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FCE179A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 363/2025 - MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 363/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA, cargo/função ODONTOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/08/2025 - 29/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Seminário "APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade nocuidado", promovido pela Secretaria de Estado de Saúde do Pará-SESPA, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:762A28C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 364/2025 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 364/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/08/2025 - 29/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Seminário "APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade nocuidado", promovido pela Secretaria de Estado de Saúde do Pará-SESPA, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:39F999C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 365/2025 - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 365/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, cargo/função VIGIA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/08/2025 - 29/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Seminário "APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade nocuidado", promovido pela Secretaria de Estado de Saúde do Pará-SESPA, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:88BFE200

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 366/2025 - DILAMAR BARREIROS LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 366/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de GOIANÉSIA-PA no período: 28/08/2025 - 29/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Conferência Regional de Assistência Socialcuidado", promovido pela Secretaria de Estado de Saúde do Pará-SESPA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 600,00 (SEISCENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CE705667

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2025 - VALDENIR ALVES TEIXEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VALDENIR ALVES TEIXEIRA, cargo/função VIGIA, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 29/08/2025 - 29/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Encontro do Comitê Transfusional do Hemocentro Regional de Marabá,promovido pela fundação HEMOPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0725DD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 368/2025 - STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 368/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 29/08/2025 - 29/08/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Encontro do Comitê Transfusional do Hemocentro Regional de Marabá,promovido pela fundação HEMOPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de agosto de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F49AE9F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 12.2025-PMNT – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01208002/25-PMNT. RETIFICAÇÃO: circulado no FAMEP Edição 3839 17/09/2025 resolve retificar no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ: abertura: 26/09/2025, às 14:00hs. LEIA-SE: abertura: 29/09/2025, às 14:00hs.

Nova Timboteua/PA, 18 de setembro de 2025

FÁBIO F. MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:4948F00F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

EME PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 11.2025-PMNT – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02708001/25-PMNT. RETIFICAÇÃO: circulado no FAMEP Edição 3839 17/09/2025 resolve retificar no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ: abertura: 26/09/2025, às 10:00hs. LEIA-SE: abertura: 29/09/2025, às 10:00hs.

Nova Timboteua/PA, 18 de setembro de 2025

FÁBIO F. MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:4FCFDD09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-019PMNR

Agente de Contratação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MARI FERNANDEZ, VISANDO À REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA XXII FEXPOANR A SER REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, COMO PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO.

FAVORECIDO.....: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ: 41.858.720/0001-70.
VALOR.....: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento/PA, 05 de setembro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FBDF0DFF

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-020PMNR

Agente de Contratação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR CESINHA GARCIA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA XXII FEXPOANR, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, COMO PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO.

FAVORECIDO.....: : CESINHA GARCIA PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ: 29.877.168/0001-61.
VALOR.....: 75.000.00 (Setenta e cinco mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento/PA, 09 de setembro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2A903C0B

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-006

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211464

Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2021-006

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Setembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratado: Almir Alves Viana

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Vigência: 02.09.2025 a 02.09.2026.

Novo Repartimento-PA. 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6842C45D

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-017-FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240757

Processo: Inexigibilidade nº 6.2024-017-FMAS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Setembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: MARIA DE JESUS GONÇALVES PEREIRA

Vigência: 02.09.2025 a 02.09.2026.

Novo Repartimento-PA, 02 de Setembro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9A428CB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 112/2025, em favor do servidor (a) ADRIA LIMA DE SOUZA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 388DB7CD, no dia 24/06/2025. Edição 3778.

Onde se lê: **OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.436,44 (Trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Lê-se: **OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.618,40 (Vinte mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:AA841596

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 052, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
CONSTITUI E NOMEIA O COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 052, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Constitui e nomeia o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e com o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando que a Lei nº 13.431/2017 estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Considerando que o Decreto nº 9.603/2018 regulamenta a Lei nº 13.431/2017, reiterando a proteção integral e a condição peculiar de desenvolvimento da criança e do adolescente;

Considerando a necessidade de prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, garantindo atendimento adequado e reparação integral de direitos;

Considerando a importância da integração intersetorial dos serviços e do estabelecimento de fluxos de atendimento articulados, evitando sobreposição de tarefas;

Considerando a previsão de criação de Comitê de Gestão Colegiada, como instância articuladora do sistema de garantia de direitos;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do Município de Novo Repartimento.

Art. 2º O Comitê será composto, no mínimo, pelos seguintes representantes:

I – Representantes governamentais:

Política de Assistência Social:
Titular: Elizabete Carvalho de Melo
Suplente: Caris Aparecida Campos da Rocha

Política de Saúde e Saneamento:
Titular: Kele Rejane Campos Silva
Suplente: Lorena Régia Sarmento Baltazar

Política de Educação:
Titular: Gleissa dos Anjos Silveira dos Santos
Suplente: Reginalva Cabral da Conceição

Política de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude:
Titular: Yago de Sena dos Reis
Suplente: João Pereira Ramos Júnior

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Titular: Andressa Almeida da Silva Cabral
Suplente: Sandro Vitor da Silva Oliveira

Conselho Tutelar:
Titular: Natalino da Silva
Suplente: Núbia Darlene Ribeiro de Souza

Polícia Militar:
Titular: 2º Ten. Adriano Portilho Barroso
Suplente: 3º Sgt. Joniel Ferreira de Morais

Polícia Civil:
Titular: Dr. Leonardo Gomes Pereira
Suplente: Rosiane dos Santos Sales

Ministério Público do Estado do Pará – MPPA:
Titular: Dr. Rodrigo Cardoso Soares
Suplente: Lucas de Jesus

II – Representantes da sociedade civil:

Instituto Conjunção:
Titular: Irlane Silva Guedes
Suplente: Sandra Maria Leandro Silva

Recreativo Juventude Esporte Clube:
Titular: Elma Liliane Mamede Dias Paim
Suplente: Pedro da Silva Gomes

Art. 3º O Comitê reunir-se-á ordinariamente na última quinta-feira de cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado.

Art. 4º O Comitê elegerá, entre seus membros, um coordenador e um vice coordenador, que o representarão institucionalmente.

Art. 5º Compete ao Comitê:
I – articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial;
II – definir fluxos de atendimento, observando a articulação, a não duplicidade de tarefas, a cooperação interinstitucional, o compartilhamento de informações e a definição de papéis;
III – criar grupos intersetoriais locais para discussão e encaminhamento de casos de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá compreender:
I – acolhimento;
II – escuta especializada;
III – atendimento da rede de saúde e da assistência social;
IV – comunicação ao Conselho Tutelar;
V – comunicação à autoridade policial;
VI – comunicação ao Ministério Público;
VII – depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária;
VIII – aplicação de medidas de proteção pelo Conselho Tutelar.

§ 2º Os serviços envolvidos deverão compartilhar, de forma integrada, as informações coletadas, preservado o sigilo legal.

Art. 6º As ações do Comitê e a implantação da escuta especializada serão custeadas pelos fundos municipais das políticas de saúde, assistência social e educação, bem como pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 7º O servidor designado para compor o Comitê ficará dispensado de suas atividades regulares durante reuniões e ações relacionadas às atribuições intersetoriais.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pelo Comitê e submetidos à apreciação do CMDCA.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, 17 de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:907FB8D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-14/2025-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 148/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-13/2025-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e afins para uso nas diversas secretarias municipais de Oriximiná - Pá, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 01/10/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 17 de setembro de 2025.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FCD30AD5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-031-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.508.323/0001-04

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de dezembro de 2025, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Com v**igência** de 24 de setembro de 2025 até 24 de dezembro de 2025. **Data de assinatura**: 17 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:33DBE847

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DACONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012-PMO/2025

Na matéria publicada em**: 17/09/2025 | Edição: 3839 |Código Identificador:** 13090962**.**

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: **01/10/2025, às 08:00h.**
Leia-se: DATA DE ABERTURA: **02/10/2025, às 08:00h**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:95FC094F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025/CMON

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, referente ao exercício de 2011 e dá outras providências.

Considerando que a referida Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2011, foram disponibilizados aos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta dias), para exame e apreciação, os quais poderiam questionar-lhes a legitimidade nos termos da lei, sem que fosse apresentado qualquer questionamento ou pedido de informação;
Considerando que os resultados das análises da Prestação de Contas e das inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, Processo n.º 960012011-00, resultando no parecer prévio contido na Resolução nº 15.476, de 09/09/2020 e Acordão nº 37.049 de 09/09/2020, pela aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, gestão do Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, correspondente ao exercício financeiro de 2011.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Ex-Prefeito Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, referente ao exercício financeiro de 2011, de acordo com o Parecer Prévio exarado na Resolução nº 15.476, de 09/09/2020 e Acordão nº 37.049 de 09/09/2020, Processo n.º 960012011-00-TCM/PA.
Parágrafo único - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* deste artigo, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão arquivados em local público de fácil acesso a qualquer contribuinte.
Art. 2º. A rejeição deste Decreto Legislativo pelo Plenário, observado o que determina o parágrafo 3º, do Art. 231, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, equivale à reprovação da Prestação de Contas do administrador municipal, acima mencionado, relativas ao exercício financeiro de 2011.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 02 de junho de 2025.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA -
Presidente

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES -
Vice- Presidente

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA-
1º Secretario

RENIVALDO MARTINS NUNES
2º Secretario

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:DD415B60

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025/CMON

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, referente ao exercício de 2012 e dá outras providências.

Considerando que a referida Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2012, foram disponibilizados aos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta dias), para exame e apreciação, os quais poderiam questionar-lhes a legitimidade nos termos da lei, sem que fosse apresentado qualquer questionamento ou pedido de informação;
Considerando que os resultados das análises da Prestação de Contas e das inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, Processo n.º 960012012-00, resultando no parecer prévio contido na Resolução nº 16.294, de 05 a 09 /12/2022 e Acordão nº 25.696 de 30/09/2014, pela aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, gestão do Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, correspondente ao exercício financeiro de 2012.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Ex-Prefeito Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, referente ao exercício financeiro de 2012, de acordo com o Parecer Prévio exarado na Resolução nº 16.294, de de 05 a 09 /12/2022 e Acordão nº 25.696 de 30/09/2014, Processo n.º 960012012-00-TCM/PA.
Parágrafo único - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* deste artigo, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão arquivados em local público de fácil acesso a qualquer contribuinte.
Art. 2º. A rejeição deste Decreto Legislativo pelo Plenário, observado o que determina o parágrafo 3º, do Art. 231, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, equivale à reprovação da Prestação de Contas do administrador municipal, acima mencionado, relativas ao exercício financeiro de 2012.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 02 de junho de 2025.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente-CMON/PA

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
Vice-Presidente-CMON/PA

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA -
1º Secretário-CMON/PA

RENIVALDO MARTINS NUNES -
2º Secretário-CMON/PA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:AC460688

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025/CMON

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.

Considerando que a referida Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2019, foram disponibilizados aos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta dias),

para exame e apreciação, os quais poderiam questionar-lhes a legitimidade nos termos da lei, sem que fosse apresentado qualquer questionamento ou pedido de informação;
Considerando que os resultados das análises da Prestação de Contas e das inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, Processo n.º 096001.2019.1.000, resultando no parecer prévio contido na Resolução nº 16.535, de 18/05/2023, sendo a instrução da 3ª Controladoria de Controle Externo e Relatora conselheira a emissão de parecer prévio recomendando pela aprovação, com ressalvas das Contas do Executivo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, gestão do Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, correspondente ao exercício financeiro de 2019**.** Ressalte-se, contudo, que o valor das multas forma devidamente recolhidos aos cofres públicos, conforme comprovante DAE-PA nº 00190 00009 02847 150113 22204 634178 6 10920000480130, juntado ao processo.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Fica aprovada, com ressalva a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Ex-Prefeito Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, referente ao exercício financeiro de 2019, de acordo com o Parecer Prévio exarado na Resolução nº 16.535, de 18/05/2023 e Processo n.º 096001.2019.1.000-TCM/PA.
Parágrafo único – Os autos da Prestação de Contas referidos no *caput* deste artigo, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, será arquivada e publicada no Portal Transparência Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

Art. 2º. A rejeição deste Decreto Legislativo pelo Plenário, observado o que determina o parágrafo 3º, do Art. 231, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, equivale à reprovação da Prestação de Contas do administrador municipal, acima mencionado, relativas ao exercício financeiro de 2019.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte -Pará, em 02 de setembro de 2025.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA –
Presidente-CMON/PA

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES -
Vice-Presidente

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA -
1º Secretário-CMON/PA

RENIVALDO MARTINS NUNES -
2º Secretário-CMON/PA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:32C05384

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00051-PMP. Objeto: "Aquisição de material permanente, material de consumo e veículo para atender as necessidades do abrigo de crianças e adolescentes conforme Emenda Parlamentar n° 55901150550202301, programação n° 150550220230001, Funcional Programática n° 082445031219g0001, Estruturação do SUAS – Portaria 886 - 0, Número Processo SEI:71000092102202396, Recurso: c/c:73.478-0 SIGTV ESTRUT SUAS - Itens Fracassados do Pregão nº 9/2025-00007 Processo Administrativo 9.768/2024". **Data de Abertura:** 03/10/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 17/09/2025.

ADRIANA ALMEIDA LIMA –
Agente de Contratação -
Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:12668C2C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CERTIDÃO DE INAPTIDÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que a empresa A**UTOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, portadora do CNPJ(MF), nº 07.137.068/0001-66, Inscrição Estadual nº 13.299.405-4, estabelecida na Av. Rio Grande so Sul, nº 154, Centro Canarana-MT, CEP nº 78.640-000, contratada por esta Prefeitura Municipal de Paragominas, através do Contrato nº 813/2023, que tem como objeto **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, CONFORME CONVENIO/MAPA Nº 922054/2021 – PLATAFORMA+ BRASIL Nº 502789/2021"**, não apresentou a documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, exigida pela legislação vigente.
Nos termo do art. 92 da Lei 14.133/2025, é obrigação da contratada manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, condição esta não cumprida pela empresa.
Considerando que o contrato nº 813/2023 encontra-se vencido, através do 1º Termo Aditivo nº 486/2024 em 30/08/2025, e que não houve a regularização das certidões necessárias até a presente data, fica atestado não há possibilidade de prorrogação, renovação ou aditamento contratual em favor da referida empresa.
E, para constar, lavrei a presente certidão, que vai assinada e datada.

Paragominas-PA, 05 de setembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6BE66EE9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 734/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00067-PMP, MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: "Prestação de serviços advocatícios técnicos especializados em consultoria e assessoramento jurídico de natureza administrativa, a serem executados por escritório de advocacia ou advogado (a) com notória especialização e reconhecida capacidade técnica, com a finalidade de atender diretamente às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG". Valor Global: 396.000,00. Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B85873C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 139/2025 ao CONTRATO Nº 0987/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005-PMP/ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 13/04/2025 a 09/10/2025. Ordenador de despesa: Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:00700555

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 140/2025 ao CONTRATO Nº 0989/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005-PMP/B T COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 13/04/2025 a 09/10/2025. Ordenador de despesa: Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:36ABB599

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 10/2025

PORTARIA Nº 10/2025-SEMEC. EM, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Constitui Grupo de Trabalho para adequar o Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas/PA à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Computação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PABLO ALVES GATINHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), o qual estabelece a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como referência obrigatória para a melhoria da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital, promovendo a inclusão, a capacitação e a especialização digital, além de alterar a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), para incorporar diretrizes que fortalecem a educação digital nos currículos da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da BNCC em todas as etapas e modalidades da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre a inserção da Computação na Educação Básica, em complemento à BNCC; e

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar BNCC – Computação ao Currículo da Rede Municipal de Ensino de Paragominas/PA, viabilizando a implantação de uma Política Educacional de Computação para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), a Educação Especial, a Educação de Jovens e Adultos (I e II Etapas), a Educação Escolar Indígena e a Educação do Campo.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho da BNCC Computação a fim de adequar o Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas/PA, abrangendo as etapas e modalidades de ensino Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos (I e II Etapas), Educação Escolar Indígena e Educação do Campo.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho tem como objetivo analisar a BNCC Computação, as legislações vigentes e o currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas/PA, com a finalidade de revisar e adequar o currículo da Rede às diretrizes e orientações normativas na área de Computação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho da BNCC Computação será composto por Servidores da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, que atuam em funções técnicas e docência nas seguintes etapas e modalidades de ensino:

I. Educação Infantil:
a) Francisca Janice Silva – Coordenadora Pedagógica da Semec; Matrícula; 1035473
b) Eliane Vieira Batista – Diretora Escolar Matrícula; 1066468
c) Maria das Graças de Araújo Vieira – Professora/Coordenadora Pedagógica; Matrícula. 1119618

II. Ensino Fundamental (anos iniciais):
a) Gesilene Sousa Aguiar – Coordenadora Pedagógica da Semec; Matrícula 983951
b) Lucilene Magalhães da Cunha Lima – Coordenadora Pedagógica da Semec; Matrícula; 973858
c) Marialba Corrêa Farias e Corrêa - Diretora Escolar; Matrícula; 1045659
d) Régia Sherley Ponte Farias – Coordenadora Pedagógica da Escola; Matrícula; 1119280
e) Taiz Helene Almeida Valenzuela – Professora; Matrícula. 1087137

III. Ensino Fundamental (anos finais):
a) Adriana Maria Queiroz – Coordenadora Pedagógica da Semec; Matrícula; 1035478
b) Luzanira Ribeiro Gomes – Coordenadora Pedagógica da Escola; Matrícula; 953051
c) Marcia Ferreira da Silva – Coordenadora Pedagógica da Escola; Matrícula 1119888.
d) Franciele Pires Mendes Lima – Professora; Matrícula. 1118916

IV - Educação Especial:
a) Debora Renata Oliveira Pontes – Coordenadora Pedagógica da sala de AEE; 1045847
b) Triciany Maria de Aguiar Coelho – Diretora Escolar; Matrícula. 994261

V. Educação de Jovens e Adultos (I e II Etapas):
a) Diana do Socorro Conceição Araújo – Coordenadora Pedagógica da Semec; Matrícula; 1055964
b) Genildo de Jesus Oliveira do Nascimento – Diretor Escolar; Matrícula; 1107977
c) Trícia Luczynski – Coordenadora Pedagógica da Escola; Matrícula; 1056041
d) Carlos Alberto Oliveira Santos – Professor; Matrícula. 1119287.

VI. Educação Escolar Indígena:
a) Jerdinei Palheta do Nascimento – Diretor das Escolar; Matrícula; 1120722
b) José Antônio Abreu – Coordenador pedagógico da Semec; Matrícula; 1129343.
c) André Francisco dos Santos Tembé – Coordenador da escola; Matrícula; 1129674
d) Valsanta Tembé – Professora; Matrícula. 1129671.

VII. Educação do Campo (Anos Iniciais e Finais):
a) Josiene Vieira da Silva – Coordenadora Pedagógica da Semec - Anos Finais; Matrícula; 1119214
b) Edilva da Silva Pereira – Coordenadora da Semec –Anos Iniciais; Matrícula; 922039
c) Markleilton Ferreira da Silva – Coordenador Pedagógico da Escola; Matrícula; 984083
d) Mayra Carolina de Castro Cardoso – Diretora Escolar; Matrícula. 1119729.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho da BNCC – Componente Computação da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas/PA ficará sob a coordenação da Superintendência de Ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sendo designados, para o exercício das respectivas atribuições, os seguintes servidores:
I. Marlene de Lima – Superintendente de Ensino da Semec; Matrícula; 950026
II. Flávio Pandolfi –Articulador Municipal da Política de Educação Conectada da Semec; Matrícula. 1025276

Art. 3º A Coordenação instituída tem a finalidade de coordenar, planejar, sistematizar e apoiar as atividades do Grupo de Trabalho, com vistas a adequar o Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas/PA à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Computação.

Art. 4º Ao Grupo de Trabalho da BNCC Computação ficam conferidas as seguintes atribuições:
I. Reunir-se para estudos e discussões referentes ao processo de implementação, de forma transversal, da BNCC Computação na Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos (I e II Etapas), Educação Escolar Indígena e Educação do Campo, a partir das competências e habilidades dispostas no documento, por meio dos eixos Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital;
II. Produzir os textos teóricos e orientadores para adequar o Documento Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas/PA ao documento BNCC Computação;
III. Discutir e analisar os conceitos relacionados à tecnologia e à computação, considerando os campos de experiências da creche a pré-escola;
IV. Discutir e analisar os conceitos relacionados a Educação digital, os quais fazem parte do Documento Curricular da Rede Pública Municipal de Educação de Paragominas/PA, considerando os elementos que compõem o quadro organizador (unidades temáticas, objeto de conhecimento e objetos de conhecimentos específicos, habilidades) dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Educação Física, Arte, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Filosofia, Ensino Religioso, de acordo com a estrutura curricular da Rede;
V. Estruturar o quadro organizador da BNCC Computação com base na seguinte estrutura: Eixo, Objeto de Conhecimento, Habilidade da BNCC Computação, Habilidade da Proposta Curricular, Explicação da Habilidade da BNCC Computação e exemplos de atividades pedagógicas plugadas e desplugadas.
VI. Elaborar Minuta do Documento Curricular BNCC Computação, o qual deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação – CEE/PA para apreciação e aprovação.

Art. 5º As atividades do Grupo de Trabalho da BNCC Computação guardam compatibilidade com as funções e regime de trabalho de servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas/PA, não fazendo jus ao recebimento de qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva designação.

Art. 6º A composição do Grupo de Trabalho da BNCC Computação pode ser alterada a qualquer tempo, mediante a substituição de seus membros.

Art. 7º O Grupo de Trabalho da BNCC Computação, de que trata esta Portaria, deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período mediante solicitação justificada e autorização do Secretário Municipal de Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2025.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de setembro de 2025.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A960D4E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie:
Contrato nº 037/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
Contrato nº 038/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
Contrato nº 039/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
Contrato nº 045/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 046/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 047/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 041/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 042/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 043/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 026/2025 Fundo Municipal de Assistência Social,
Contrato nº 027/2025 Fundo Municipal de Assistência Social,
Contrato nº 028/2025 Fundo Municipal de Assistência Social,
Contrato nº 018/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
Contrato nº 019/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
Contrato nº 020/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
firmados em 01/09/2025, entre a Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco/PA e as empresas H G SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.645.267/0001-65, M DA PAZ RIBEIRO DA SILVA BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.365.684/0001-81 e NORTE FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.257.492/0001-17.
b) Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO SUBISIDIAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E SECRETARIAS VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ,SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO – PA.
c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
e) Valor Contratual:
Contrato nº 037/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor total global de R$ 617,00 reais,
Contrato nº 038/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor total global de R$ 114.403,05 reais,
Contrato nº 039/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor total global de R$ 55.093,75 reais,
Contrato nº 045/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor total global de R$ 4.640 reais,
Contrato nº 046/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor total global de R$ 116.251,86 reais,
Contrato nº 047/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor total global de R$ 53.746,21 reais,
Contrato nº 041/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor total global de R$ 8.375,00 reais,
Contrato nº 042/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor total global de R$ 135.837,32 reais,
Contrato nº 043/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor total global de R$ 74.348,84 reais,
Contrato nº 026/2025 Fundo Municipal de Assistência Social, com valor total global de R$ 2.320,00 reais,
Contrato nº 027/2025 Fundo Municipal de Assistência Social, com valor total global de R$ 81.638,28 reais,
Contrato nº 028/2025 Fundo Municipal de Assistência Social, com valor total global de R$ 29.658,15 reais,
Contrato nº 018/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente, com valor total global de R$ 464,00 reais,
Contrato nº 019/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente, com valor total global de R$ 4.571,91 reais,
Contrato nº 020/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente, com valor total global de R$ 4.054,05 reais,
O valor total global será de R$ 678.435,47 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
f) Dotação Orçamentária:

Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo
Ação: Manutenção da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Económico
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recursos Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
Fonte: 150000.00
Descrição de Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.1.90.30.00 Materiais de Consumo
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.
Fonte: 150000.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 1.1.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Fonte: 1500 10.01
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Fonte: 1500.00.00.
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo
Ação: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgébcia - SAMU
Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso Transferência SUS-Bloco de manutenção
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Signatários: Pelos Contratantes, Sra. Vanessa Dos Santos Castor, Sr. Caio Almeida Miranda, Sr. River Nunes De Sá, Sra. Maria Cleudiane Da Silva Alves, Exmo Sr. Prefeito Domingos Guedes Neto e pelos Contratados(as) os(as) Srs(as). Gustavo Alves Cardoso, Maria Da Paz Ribeiro Da Silva Brito e Carlos Luiz Gomes Da Silva.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:58825383

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 002.2025 - GPM.PD - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 888.2023, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

LEI COMPLEMENTAR N° 002/2025 - GPM/PD DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 888/2023, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CRIANDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUNTUR, ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E ACRESCENTA OS ARTIGOS 68-A, 68-B, 68- C, 68-D, 68-E, 68-F, 68-G, 68-H, 68-I, 68-J, 68-L, 68-M, 68-N, 68-O, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A secretaria municipal de Meio Ambiente instituída pelo art. 9º, IX, da Lei Complementar nº. 888/2023, que dispõe sobre a organização administrativa do município, passa denominar-se Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMMATUR.

Parágrafo único – Em razão da alteração promovida pelo caput, o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente passa a denominar-se Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Fica acrescentado a Lei Complementar 888/2023, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Pau D'Arco/PA, os seguintes artigos:

Art. 68 A. Fica criada, no âmbito da Administração Municipal de Pau D'Arco, o Departamento Municipal de Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Parágrafo único - O Departamento referido no caput deste artigo possui como finalidade:

I – Atrair e desenvolver iniciativas turísticas, divulgando o potencial do município, orientando a qualidade dos bens e serviços turísticos, promovendo intercâmbios, convênios e parcerias com entidades públicas e privadas;

II – Promover oportunidades de acesso ao turismo social, através do teatro, música, literatura, dança, artes visuais, cinema, vídeo, folclore, arte e festas populares;

III – Planejar, organizar e executar os eventos turísticos;

IV – Promover estudos e levantamentos técnicos para aprimorar a infraestrutura e os serviços turísticos do Município previstos no Calendário de Eventos do Município;

V – Promover a proteção e defesa dos interesses turísticos do município;

VI – Promover a valorização dos elementos natureza, tradição, costumes, manifestações culturais e outras que constituam atração turística;

VII – Estimular a iniciativa privada no sentido de incremento ao turismo;

VIII – Promover a realização de festividade de cunho artístico, esportivo e folclórico que, por sua importância e proporção, tenham influência na movimentação turística;

IX – Promover e fomentar o aproveitamento de recursos turísticos naturais do município;

X – Organizar o cadastro de entidades turísticas do município;

XI – Promover campanhas de divulgação dos potenciais turísticos no município;

XII – Realizar o mapeamento de potenciais turísticos no município;

XIII – Elaborar estudos, planos, programas, projetos e potencialidades turísticas do Município;

XIV – Apoiar iniciativas voltadas à qualificação e profissionalização do setor turístico local;

XV – Planejar e executar campanhas de marketing turístico para promover o Município de Pau D'Arco – PA como destino turístico;

XVI – Gerenciar a presença digital do Departamento de Turismo, incluindo redes sociais, site institucional e demais plataformas de divulgação;

XVII – Promover estudos e levantamentos técnicos para aprimorar a infraestrutura e os serviços turísticos do Município;

XVIII – Planejar e/ou executar programas e eventos visando consolidar fluxos de visitantes de forma contínua;

XIX – Realizar promoções de natureza social, cultural e econômica, articulando-se para tal com os respectivos órgãos municipais da área, comunidade organizada e demais esferas do governo, que contribuam como desenvolvimento turístico;

XX – Realizar atividades de recepção e informações turísticas com a colaboração da comunidade, nos locais adequados para este fim, preparando o material de promoção e divulgação dos eventos;

XXI – Elaborar, juntamente com as Secretarias Municipais e entidades locais, o calendário anual de eventos turísticos de Pau D'Arco;

XXII – Zelar pela aplicação de recursos, oriundos de leis que incentivem à infraestrutura, atividades turísticas de Pau D'Arco.
Art. 68º B. O Departamento Municipal de Turismo deverá instituir um Programa e atualizar o inventário turístico de Pau D'Arco.

Art. 68 C. A estrutura interna do Departamento Municipal de Turismo será composta e designada por Portaria do Executivo.

Art. 68 D. É criado o cargo de Coordenador do Turismo - vinculado ao Departamento Municipal de Turismo, o qual fica sujeito às normas do Regime Jurídico Estatutário.

Art. 68 E. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 68º F. Fica o Departamento Municipal do Turismo, com atribuições com o objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, como órgão de assessoramento e fiscalização, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental.

DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 68 G. Fica criado no âmbito do Município de Pau D'Arco, Estado do Pará, o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, com o objetivo de captar recursos e gerar receitas para o desenvolvimento e a implantação de programas e projetos que visem a melhoria da infraestrutura e a promoção do turismo municipal.

Art. 68 H. Constituem recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR:

I – Verbas oriundas da cessão de espaço público para publicidade;

II – Créditos especiais ou orçamentários a ele destinados;

III – Repasses de recursos Federais e Estaduais destinados ao Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

IV – Recursos oriundos da venda de publicações turísticas, como vídeos, livros, camisetas e demais materiais promocionais;

V – Doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VI – Contribuições, patrocínios, subvenções, verbas promocionais e auxílios institucionais dos setores públicos ou privados, obtidos pelo Conselho Municipal de Turismo;

VII – Rendimentos oriundos da aplicação de seus recursos no mercado de capitais;

VIII – Rendimentos apurados com atividades, campanhas ou promoções realizadas exclusivamente com recursos do FUMTUR, como patrocínios, bilheterias e cessão dos espaços onde os eventos se realizarem, quando não revertidos a título de cachês ou direitos;

IX – Outras rendas eventuais.

Art. 68 I. Os recursos do FUMTUR serão aplicados exclusivamente em:

I – Pagamento pela prestação de serviços do órgão oficial do turismo conveniado ao Município, de direito público ou privado, para execução de programas e projetos específicos para o desenvolvimento do turismo no Município;

II – Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;

III – Financiamento total ou parcial de programas e projetos de turismo, por meio de convênio;

IV – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;

V – Projetos turísticos e eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do Departamento de Turismo;

Art. 68 J. Na aplicação dos recursos do FUMTUR, deve-se observar:

I – As especificações definidas em orçamento próprio;

II – Os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

Parágrafo único – O orçamento e os planos de aplicação do FUMTUR devem observar rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Turismo.

DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

Art. 68 L. O FUMTUR será gerido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Turismo.

Parágrafo único – Compete ao Conselho Municipal de Turismo estabelecer as prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, ficando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pela sua fiscalização e execução.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 68 M. A criação do Conselho Municipal de Turismo será disposta em Lei específica.

Art. 68 N. As despesas decorrentes da criação do Departamento de Turismo correrão por conta de dotação própria da Secretária de Meio Ambiente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito

Suplementar na Lei Orçamentária em valores suficientes a satisfazer a presente Lei em toda a sua integralidade.

Art. 68 O. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C1B20EE3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 919.2025 - GPM.PD - ATUALZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

LEI MUNICIPAL N° 919/2025 – GPM/PD DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a adequação dos atuais vencimentos percebidos pelos profissionais do magistério municipal ao valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma do artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pau D'arco, instituído pela Lei Municipal nº 767/2010 e alterado pela Lei Municipal nº 868/2022, no percentual de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo como base a Portaria MEC de nº 77, de 29 de janeiro de 2025, que divulgou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025.

Parágrafo único. O valor do piso para os profissionais descritos no art. 1º, desta Lei, deverá ser calculado proporcionalmente a sua carga horária efetiva devendo ser promovida a adequação necessária ou ajustes ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F8E84171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 604-2025 - GPM.PD - ALEXANDRA DA CUZ SANTOS - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 604/2025 – GPM/PD DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% NOMEADOS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **ALEXANDRA DA CUZ SANTOS,** portadora do CPF n° **957.XXX.XXX-04**, ocupante do cargo de **Assessora Técnica de Suporte Administrativo da Educação** lotada na **Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 70% Nomeados**, pela **PORTARIA Nº 054/2025 – GPM/PD** de **02 de Janeiro de 2025,** sob a matricula 5110, a partir de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:BAA35C86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 605-2025 - GPM.PD - CAIO ALMEIDA MIRANDA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 605/2025 – GPM/PD DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NOMEADOS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **CAIO ALMEIDA MIRANDA,** portador do CPF n° **023.XXX.XXX-42**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Educação** lotado na **Secretaria Municipal de Educação - Nomeados**, pela **PORTARIA Nº 007/2025 –**

GPM/PD de **02 de Janeiro de 2025,** sob a matricula 5133, a partir de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:80A6E2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 606-2025 - GPM.PD - ALEXANDRA DA CUZ SANTOS - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 606/2025 – GPM/PD DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOMEADOS, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, a Srª. **ALEXANDRA DA CUZ SANTOS,** portadora do CPF n° **957.XXX.XXX-04**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6185ED19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 607-2025 - GPM.PD - VALDECI ALVES DE SOUSA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 607/2025 – GPM/PD DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 03 (três) meses, no período de 01/10/2025 (um de outubro de dois mil e vinte e cinco) a 01/01/2026 (um de janeiro de dois mil e vinte e seis), ao Servidor o Srº. **VALDECI ALVES DE SOUSA**, Portador do CPF nº 234.XXX.XXX-04, matrícula nº 550, ocupante do cargo Efetivo de **VIGIA,** lotado no **POSTO DE SAUDE DA FAMILIA - EFETIVO** do município de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2F6F0839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 608-2025 - GPM.PD - ANNY CAROLINNY DOS SANTOS RIBEIRO - PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 608/2025 – GPM/PD DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Srª. **ANNY CAROLINNY DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n° 019.XXX.XXX-43, lotada no Cargo de Enfermeira, matricula nº 5231**,** conceder 01 (uma) diária, para os dias 16 e 17 de setembro de 2025, afim de participar da Oficina Saúde Materna Infantil e Prevenção do Colo do Útero na Saúde Indígena – Projeto MICCI, no Município de Palmas - TO**.**

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9E8F089A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO Nº. 039/2025.
CONTRATANTE: **SECRETARIA DE AGRICULTURA CNPJ: 04.144.168/0001-21**. CONTRATADA: **JCTH AGROPECUARIA LTDA** CNPJ: **36.155.621/0001-91**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES, INSUMOS E FERRAGENS PARA O PROJETO FAZENDINHA 2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II do Art.: 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 45 (quarenta e cinco) dias**. Totalizando **valor global R$ 52.886,74 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).**
Redenção/PA, 17 de setembro de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR;
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:62CB9697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 018/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **44.445.877/0001-61**, vencedora com o valor global de **R$ 129.100,50 (cento e vinte e nove mil e cem reais e cinquenta centavos); FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI** CNPJ: **30.851.206/0001-96**, vencedora com o valor global de **R$ 2.232,00 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais); J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: **49.735.708/0001-80**, vencedora com o valor global de **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **40.770.822/0001-76**, vencedora com o valor global de **R$ 60.255,00 (sessenta mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); MBS NEGÓCIOS LTDAMBS NEGÓCIOS LTDA** CNPJ: 22.139.908/0001-13, vencedora com o valor global de **R$ 2.491,50 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); MIX VAREJO E SERVICOS LTDA** CNPJ: **2.615.764/0001-70**, vencedora com o valor global de **R$ R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); NORTE FRIOS LTDA** CNPJ: **4.257.492/0001-17**, vencedora com o valor global R$ 930,10 **(novecentos e trinta reais e dez centavos); QUEIROGA & MARTINS LTDA** CNPJ: **57.432.255/0001-40**, vencedora com o valor global de **R$ 8.868,20 (oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA** CNPJ: **48.951.033/0001-43**, vencedora com o valor global de **R$ 6.333,50 (seis mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**

Redenção – PA, 17 de setembro de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:11040413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
ECOS TURISMO LTDA, CNPJ Nº 06.157.430/0001-06. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 107/2025.** Processo Licitatório nº068/2025, na modalidade Pregão Eletrônico-SRP Nº 016/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens aéreas para fornecimento de passagens aéreas, remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso, entrega de bilhetes ou ordem de passagens para a prefeitura municipal de redenção, e demais secretárias e unidades vinculadas, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 09/09/2025. **OBJETO DO TERMO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento o ajuste nos prazos de Pagamento do Contrato nº 107/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO
2.1. Considerando a necessidade de adequar os prazos à realidade administrativa e conferir maior celeridade ao cumprimento das obrigações contratuais, a Cláusula Sexta passará a prever que os pagamentos poderão ser realizados de forma quinzenal ou mensal, conforme a conveniência da Administração, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)
6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
LEIA-SE:
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)
6.1 O pagamento devido à contratada poderá ser efetuado de forma quinzenal ou mensal, conforme conveniência e disponibilidade orçamentária da Administração, observada a efetiva prestação dos serviços e a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
Parágrafo único. A alteração ora formalizada não implica qualquer modificação do objeto, do valor global ou da vigência contratual, constituindo mero ajuste formal, em conformidade com o disposto no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:1699D201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 571/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 571/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista,

tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **WELES BORGES DE MORAIS**, para Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 17/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:90266769

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 572/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 572/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Cem Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **DOMINGOS RUFINO RIBEIRO,** para consulta em oncologia no Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 17/09/2025 e retorno no dia 19/09/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1D38B74E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 573/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 573/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos Dozessete dias do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:044FFB5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 574/2025 RIO MARIA – PARÁ 17 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 574/2025 RIO MARIA – PARÁ 17 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Portador do **CPF: 228.094.902-44, RG: 9846703 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista Categoria D, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 19.113-2.**
O servidor em tela irá ao Aeroporto João Correia da rocha, fazer o translado de Arthur custodio Moreira de Sousa, palestrante para a Conferencia Municipal de Saúde**,** na cidade de **MARABA-PA,** saída no dia 18/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme oficio em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5AF8C4B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 575/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 575/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 250.00 (Duzentos e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **CLEYSON MOTA DA SILVA**, sob. O Nº 002826. Portador do **CPF: 729.751.562-00**, residente e domiciliado na travessa 10 Nº 570 Setor Remor, Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como CHEFE DE TRANSPOTE SMS, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL-AGENCIA: 3318-9** Nº **CONTA: 15271-4.**
O servidor em tela era buscar a Ambulância Spriter 416 na Auto Center Maguim, na cidade de MARABA-PA, no dia 17/09/2025 e retorno no mesmo dia. Conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8B9506EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 612, 28 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 612, 28 DE AGOSTO DE 2025.

APROVA O REGIMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 615/2008, que dispõe sobre a estruturação do Departamento de Trânsito Urbano e Rodoviário – DMT, de Rio Maria/PA;
CONSIDERANDO o § 2º, do art. 3º da Resolução CONTRAN nº 811/2020, que estabelece a competência do julgamento dos recursos contra as penalidades impostas pelos órgãos municipais de trânsito à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no âmbito do município de Rio Maria/PA, conforme o anexo.

Art. 2º. A JARI, prevista no inciso II, art. 5º, da Lei Municipal nº 615/2008, é órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos contra penalidades aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria-PA, em 28 de agosto de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B5824098

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DISTRATO N° 001/2025 - GABINETE

DISTRATO N.º 001/2025 Rio Maria - PA, 05 de setembro de 2025.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.º 002/2025, A PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E O Sr. IGOR BORGES SANTIAGO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL,** pessoa jurídica de Direito Público , pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 17.745.255/0001-86** com sede administrativa à Avenida 2, nº 313, Centro, Rio Maria-PA, neste ato devidamente representada pela sua Secretária **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal da Assistência e Proteção Social deste município, brasileira, casada, portadora do RG: 4115435 PC/PA, inscrita no CPF: 773.070.202-97, residente e domiciliada na Travessa Um, nº 196, Setor Remor, CEP: 68530-000, Rio Maria/PA, contato: 94-99153-1508, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, o Sr. **IGOR BORGES SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do RG 1.657.103 SSP/TO, inscrito no **CPF n° 024.333.472-97**, residente e domiciliado na Rua vinte e oito, 1, Qd. 107, Lt. 01, Jardim América, município de Xinguara, doravante denominado **CONTRATADO**, Resolve:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa celebrado em 09/06/2025, encerrando-se este, em 05/09/2025, para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:
O presente distrato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo todos os efeitos legais e administrativos cabíveis.
E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratante e contratada e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

IGOR BORGES SANTIAGO
Contratado

Testemunha 1:
_____
CPF: _____

Testemunha 2:
_____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A2DDBCA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250218

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057.2025-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP CNPJ N° 05.854.252/0001-00

OBJETO.....: Dispensa de licitação, para a Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F388294A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250222

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058.2025-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35

CONTRATADA(O).....: 59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA CNPJ 59.399.099/0001-99

OBJETO.....: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web. Essa iniciativa visa a informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:28A46224

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Contratado.....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP CNPJ n° 05.854.252/0001-00

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n°1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Marcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal de Rio Maria - PA.

RIO MARIA - PA, 16 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:DB7A89A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, Decreto n° 001/2025, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informatica, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web. Essa iniciativa visa a informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares

Contratado.....: 59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA CNPJ N° 59.399.099/0001-99, valor de R$ 36.432,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n°1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALEX DA COSTA PESSOA, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 17 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:86DEB6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DMT, cabendo-lhe julgar recursos contra penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES
Art. 2º Compete à JARI:

I – Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II – Solicitar ao DMT, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma análise mais completa da situação recorrida;
III – Encaminhar ao DMT informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO DA JARI
Art. 3º A JARI será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, observando-se os seguintes critérios:

I – Um representante com conhecimento na área de trânsito e, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II – Um representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
III – Um representante de entidade da sociedade civil ligada à área de trânsito.

§1º Na ausência ou desinteresse comprovado das entidades representativas da sociedade, ou no caso de não comparecimento injustificado do indicado, será admitida a substituição por servidor público habilitado de órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, conforme previsto nas diretrizes do CONTRAN.
§2º O presidente da JARI será designado dentre os integrantes do colegiado pela autoridade competente.
§3º É facultada a nomeação de suplentes.
§4º É vedado ao integrante da JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

CAPÍTULO IV – DOS IMPEDIMENTOS
Art. 4º São impedidos de integrar a JARI:

I – Condenados à penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH ou impedimento de obter documento de habilitação, pelo prazo de até 12 (doze) meses após o cumprimento da penalidade;
II – O agente que lavrou o Auto de Infração relacionado ao recurso a ser julgado;
III – Condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
IV – Membros e assessores do CETRAN;
V – Pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com autoescolas e/ou despachantes;
VI – Agentes da autoridade de trânsito enquanto no exercício dessa atividade;
VII – A própria autoridade de trânsito municipal.

§1º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o DMT adotará as providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros (ou suplentes) da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

CAPÍTULO V – DA NOMEAÇÃO
Art. 5º Os membros da JARI serão nomeados por ato do Prefeito Municipal ou por autoridade com competência delegada.

CAPÍTULO VI – DO MANDATO
Art. 6º O mandato dos integrantes será de, no mínimo, 1 (um) ano e, no máximo, 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos sucessivos.

Art. 7º Perderá o mandato o membro que:

I – Tiver 3 (três) faltas injustificadas em 3 (três) reuniões consecutivas;
II – Tiver 4 (quatro) faltas injustificadas em 4 (quatro) reuniões intercaladas.

CAPÍTULO VII – DO FUNCIONAMENTO
Art. 8º As reuniões da JARI serão realizadas, no mínimo, uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 9º A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou de seu suplente.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 10 As decisões da JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos, dando-se a devida publicidade.

Art. 11 As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I – Abertura;
II – Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III – Apreciação dos recursos preparados;
IV – Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V – Encerramento.

Art. 12 Os recursos apresentados à JARI deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 13 Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 14 Não será admitida sustentação oral no julgamento dos recursos.

CAPÍTULO VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS
Art. 15 São atribuições do presidente da JARI:

I – Convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II – Solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberações da JARI;
III – Convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV – Resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V – Comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI – Assinar as atas das reuniões;
VII – Fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 16 São atribuições dos membros:

I – Comparecer às sessões de julgamento e às convocações feitas pelo presidente da JARI ou, quando for o caso, pela Coordenação da JARI;
II – Justificar as eventuais ausências;
III – Relatar, por escrito, a matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
IV – Discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando vencido;
V – Solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assuntos relevantes, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto processamento dos recursos;
VI – Comunicar ao presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início de férias ou ausência prolongada, para possibilitar a convocação do respectivo suplente;
VII – Solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando necessário.

CAPÍTULO IX – DO SUPORTE ADMINISTRATIVO
Art. 17 A JARI disporá de um secretário, a quem caberá especialmente:

I – Secretariar as reuniões da JARI;
II – Preparar os processos para distribuição aos membros relatores, por meio do presidente;
III – Manter atualizado o arquivo, inclusive com decisões para fins de coerência nos julgamentos, estatísticas e relatórios;
IV – Lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos dos processos;
V – Requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI, providenciando o necessário;

VI – Verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas;
VII – Prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS
Art. 18 O recurso será interposto perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 19 O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no § 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 20 A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso, cuja petição deverá conter:

I – Qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, telefone para contato;
II – Dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento expedido pelo DMT;
III – Características do veículo, conforme o CRLV ou Auto de Infração de Trânsito – AIT;
IV – Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V – Documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 21 A apresentação do recurso será feita diretamente ao órgão que aplicou a penalidade.

§1º Os recursos encaminhados por via postal deverão observar as mesmas formalidades.
§2º A remessa via correios, mediante porte simples, não assegura ao interessado o direito de conhecimento do recurso.

Art. 22 O órgão que receber o recurso deverá:

I – Verificar a juntada dos documentos e certificar nos casos contrários;
II – Conferir se a petição está corretamente endereçada;
III – Observar se o recurso se refere a uma única penalidade;
IV – Fornecer protocolo de apresentação, exceto no caso de envio postal, cujo comprovante será o carimbo da repartição dos Correios.

Art. 23 O DMT deverá fornecer à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, inclusive possibilitando consulta a registros e arquivos relacionados.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 24 A qualquer tempo, de ofício ou por representação, o DMT poderá examinar o funcionamento da JARI e verificar a observância da legislação de trânsito vigente, bem como das disposições deste regimento.

Art. 25 A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para a Administração Pública.

Art. 26 O depósito prévio de multas obedecerá às normas fixadas pela Fazenda Pública, sendo assegurada sua devolução em caso de provimento do recurso, preferencialmente mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 27 Caberá ao órgão ou entidade junto ao DMT, no qual funcione a JARI, prestar apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao seu pleno funcionamento.

Art. 28 A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito – DMT.

Art. 30 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria/PA, 28 de agosto de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1FB018C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013-2025

RATIFICAÇÃO

O senhor **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde, Decreto n° 001/2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação n° 013-2025**, referente ao **Processo Administrativo n° 058.2025-000013**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de informática, com foco na locação de sistemas de informática, incluindo treinamento e implantação do sistema web. Essa iniciativa visa a informatização do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, garantindo uma gestão mais eficiente, moderna e integrada dos processos hospitalares.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais),** em favor da Empresa **59.399.099 ROSIANE PEREIRA OLIVEIRA** inscrita no **CNPJ n° 59.399.099/0001-99,** que ofertaram propostas para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 16 de setembro de 2025.

ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 001/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:243D8012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012-2025

RATIFICAÇÃO

A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação n° 012-2025**, referente ao **Processo Administrativo n° 057.2025-000012**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência

por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais),** em favor da Empresa **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 05.854.252/0001-00,** que ofertou proposta para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 15 de setembro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:72D736ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 FMAS

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do FMAS de Rondon do Pará, Sra. Claudineia Rodrigues São José, Ordenadora de Despesas, ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 036/2025 FMAS que teve como objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 150618720230002-MDS, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da empresa: UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ nº 33.423.930/0002-98 valor de R$ 117.800,00. Data da Homologação: 17/09/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:2FB0C87D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2036/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1801/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 16 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B65A8173

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2037/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1802/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 16 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C0433353

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2038/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1800/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de AÇAILÂNDIA/MA**,** no dia 16 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA02E8CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2039/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de setembro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:060F4493

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2040/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1803/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:471D372C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2041/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 059/2025-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de setembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC3FDED9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2042/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1806/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de setembro do ano corrente, para participar da 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – MEMBROS DA COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL - CIR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:886DABE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2044/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1807/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1079CB12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2045/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 683/2025/SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado(a) na Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 03 (três) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TOMÉ AÇU/PA**,** nos dias 28 a 30 de setembro do ano corrente, para participar de SEMINÁRIO DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO DA REGIÃO TURÍSTICA DO CAPIM, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E027462A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2046/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1279/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) WENDAS SANTOS CONCEIÇÃO, registrado(a) sob a matrícula nº 10107, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu AVÔ, por um período de 08 (oito) dias, conforme

disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A199C9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2047/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1193/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 17 a 20 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS - GRUPO DE DANÇA JCDC, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:039326DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2048/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1200/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado(a) na SEMED, 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de setembro do corrente ano, participar de REUNIÃO COM O SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B14FA8E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2049/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1276/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à Secretária Municipal, a Sra ROSA MARIA PERES LIMA, registrada sob a matrícula nº 565, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 15 de outubro a 13 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B73515E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2050/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1200/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 22 a 24 do ano corrente, para TRANSPORTE DE SECRETÁRIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:32D67C32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2051/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1274/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o)servidor GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, registrado(a) sob a matrícula nº 1069, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período 13 de outubro a 01 de novembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92974A04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2052/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1249/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9313, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:23CC4327

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2053/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1249/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARINALVA DE SOUZA EVANGELISTA CORREIA, registrada sob a matrícula nº 9367, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura

Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B7DE2A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2054/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1249/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA AGUIDA SOUSA SAMPAIO, registrada sob a matrícula nº 9289, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59825A9B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2055/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1249/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MANOEL CAETANO DE SOUSA, registrada sob a matrícula nº 9277, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3304B8ED

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 387-2025 - SERVIDOR EDVALDO R. CARDOSO JÚNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 387/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de IMPERATRIZ-MA, no dia 17/09/2025, À SERV. DESTA CASA, JUNTO A EMP. A M. COMÉRCIO E EMPREEND. LTDA, FAZER VISITA TECNICA-MÓVEIS PLANEJA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para Imperatriz-MA, importando a quantia de R$800,00 (OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:776EAA6A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 388-2025- SERVIDOR ROVANIO B. DA SILVA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 388/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de IMPERATRIZ-MA, no dia 17/09/2025, À SERV. DESTA CASA, JUNTO A EMP. A. M. COMPÉRCIO E EMPREED. LTDA., VISITA TÉCNICA-MÓVEIS PLANEJADOS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para Imperatriz-MA, importando a quantia de R$800,00 (OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2E1928B4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 389-2025- SERVIDORA NOELY SANTOS E SILVA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 389/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **NOELY SANTOS E SILVA**, matrícula nº **000.006-8**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **SECRETARIA LEGISLATIVA**, a viajar para a cidade de IMPERATRIZ-MA, no dia 17/09/2025, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A EMP. A M. COMÉRCIO E EMPREND. LTDA,VISITA TÉCNICA-MÓVEIS PLANEJADOS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para Imperatriz-MA, importando a quantia de R$800,00 (OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:93D605FE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 390-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 390/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de IMPERATRI-MA, no dia 17/09/2025, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A EMP. A M. COÉRCIO E EMPREND. LTDA, VISITA TÉCNICA-MÓVEIS PLANEJADOS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024. Parágrafo Único. Conceder1 (UMA) diária, para IMPERATRIZ-MA, importando a quantia de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:56E6F6F3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 391/2025 - VEREADORA ELDICIA SOUZA LEAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 391/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/09/2025 à 19/09/2025, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, P/ PARTICIPAR DO VII CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:32760D8C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 392/2025 - DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 392/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/09/2025 à 19/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMETNARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EEE53DAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 055/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA. Data da Abertura: 02/10/2025 Horário: 09:00hrs (horário de Brasília-DF).
Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CBA777F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 057/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lubrificantes, graxas e aditivos, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis - PA. Data da Abertura: 30/09/2025 Horário: 11:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Rurópolis.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EA397910

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 035/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL E FUTSAL. Data da Abertura: 02/10/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Rurópolis.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F750C9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048

Processo Administrativo n° 00004.20250707/0002-46
Ata de Registro de Preços n° 048-2025
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2025
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA
Fornecedores:GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; inscrita no CNPJ sob n.º 32.985.385/0001-80, estabelecida à Av Perimetral Norte, Centro, Rurópolis/PA e MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CERAMICA BARRO FORTE LTDA; inscrita no CNPJ sob n.º 56.367.106/0001-82, estabelecida à Av Tiradentes S/N Bloco A, Alvorada, Rurópolis PA
Objeto Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais destinados á fabricação de bloquetes de concreto, visando atender as demandas da prefeitura municipal de Rurópolis-PA.
Vigência:01 (um) ano.
Data de Assinatura:12 de setembro de 2025.
Signatários:Contratante Prefeitura Município de Rurópolis/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93 e os fornecedores GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 32.985.385/0001-80 e, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CERAMICA BARRO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 56.367.106/0001-82.
Rurópolis/PA, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:36AA0F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38-2025

Processo Administrativo n° 00001.20250620/0001-20
Ata de Registro de Preços n° 038-2025
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP.
Fornecedor:JDB CONSTRUCAO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA; inscrita no CNPJ sob n.º 57.763.919/0001-54, estabelecida à Av Castelo Branco, Centro, Trairão PA.
Objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender as demandas da secretaria de Administração, Agricultura e Infraestrutura do município de Rurópolis.
Vigência:01 (um) ano.
Data de Assinatura:12 de setembro de 2025.

Signatários:Contratante Prefeitura Município de Rurópolis/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93 e o fornecedor JDB CONSTRUCAO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 57.763.919/0001-54.
Rurópolis/PA, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Municípiode Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9C63A7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 282 RURÓPOLIS-PA, 17 SETEMBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora LYUVIA PATRICIA BORGARO, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAS, pelo período que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de licença para tratar de assuntos particulares aos servidores públicos municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **licença prêmio**, ao (à) servidor (a) **LYUVIA PATRICIA BORGARO**, portador (a) do RG nº 42***62 ***PC/PA e inscrito (a) no CPF nº 004.***.282-**** ocupante do cargo efetivo de **ORIENTADORA SOCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal do trabalho e promoção social – SEMTRAS**.
Parágrafo único. Esta Portaria terá efeitos retroativos a contar de **10 de setembro de 2025**, sendo que a licença-prêmio concedida abrangerá o período de 10 de setembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, totalizando **03 (três) meses**.
Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 17/09/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:34C27853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 056/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ÔNIBUS, QUE FAZEM OS TRANSPORTES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS. Data da Abertura: 30/09/2025 Horário: 09:00hrs (horário de Brasília-DF).
Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:67C1B7D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01106008/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, com fornecimento de materiais, mão de obra qualificada e garantia de qualidade, destinados a atender às demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA. Abertura: 03/10/2025, às 10:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 18 de setembro de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:CDDD10A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01107016/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de caminhonete tipo pick up 4x4 cabine dupla, zero quilômetro, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 30/09/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 18 de setembro de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:9110D166

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EMENDA À PORTARIA Nº 041/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito **José Maria Tapajós**, por meio do Decreto nº 329/2025 – GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 194 da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único), bem como no art. 2º do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, que regulamenta os procedimentos de sindicância e os processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao princípio do devido processo legal e assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com a devida **tipificação das condutas investigadas**, conforme os dispositivos legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º A redação do Art. 1º da Portaria nº 041/2025 – SEMMA, de 25 de julho de 2025, passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com fundamento no art. 194 da Lei Municipal nº 14.899/1994 e no art. 15 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, com a finalidade de apurar, de forma formal e regular, os fatos constantes na Sindicância Investigativa nº 2025/00001 – SEMMA, sendo atribuída, em tese, aos envolvidos, a prática de condutas que podem configurar infrações aos arts. 137, incisos VI e VII; 138, inciso XIII; 140, caput e §1º; e 141, inciso III, todos da Lei Municipal nº 14.899/1994

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 041/2025 – SEMMA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 329/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:854F60CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025 – SEMED
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHE INDIVIDUAL, COFFEE BREAK E REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SEMED E, DOS ÓRGAOS A ELA VINCULADOS. Disponibilidade do Edital: 18/09/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 18/09/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/09/2025 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:59ED56B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 - SMT

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO. Edital: 18/09/2025 a partir das 9h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 18/09/2025 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/09/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5631B7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SEMAP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA. VIGÊNCIA DA ATA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. Empresa: **AMAZON LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 10.852.565/0001-50, Valor R$: 1.220.400,00 (Um milhão duzentos e vinte mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 16/09/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CCE17D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 055/2025/SEMAP.
SANTARÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2024 para eventual execução de serviços de construção e restauração de pontes de madeira, para atender as necessidades das pontes do município, sob a responsabilidade da SEMAP.

Contrato n°: 052/2025
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024 – Prefeitura Municipal de Alenquer.
Contratada: IRS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 21.169.120/0001-97

GESTOR DE CONTRATO:
LUCAS BENTES SOUSA – **Matrícula:** 89288 (Comissionado)

Função: Assessor de Engenharia I.

FISCAL TITULAR:
EDUARDO SOUZA DE ARAÚJO – **Matrícula:** 52607 (Efetivo)
Função: Engenheiro Civil
FISCAL SUBSTITUTO:
JOÃO SANTOS DA SILVA – **Matrícula:** 032935 (Efetivo)
Função: Engenheiro Sanitarista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dezessete dias de setembro de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:867B1736

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2025-GAB/SMT SANTARÉM. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de sus atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.**CONSIDERANDO** a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Municipal de Mobilidade e Trânsito possa dar efetividade as normas contidas na Lei 14.133/2021**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, com função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; **RESOLVE: Art. 1°** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, na qualidade de membros titulares: **THAISA ROBERTA VASCONCELOS SOUZA -PRESIDENTE, PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR -1° MEMBRO,MIRIAN DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO -2° MEMBRO. Art. 2°** Designar os servidores: **Lorena Rebelo Santarém** e **Igor Cristiano Gentil Amaral**, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação. **Art. 3°** O Presidente designado pela portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos. **Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F12F1AE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
INEXIGIBILIDADE IN032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **INEXIGIBILIDADE IN032/2025,** que tem como **Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUINDO PLANTÕES (8H E 12H) E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (DIREÇÃO CLÍNICA, ASSISTENTE SOCIAL, CLÍNICO GERAL ZONA RURAL, CLÍNICO GERAL ZONA URBANA, MÉDICO AUDITOR DE AIH, MÉDICO REGULADOR, FARMACÊUTICO, MÉDICO DO TRABALHO, PSICOLOGIA, DENTISTA ZONA RURAL, FONOAUDIOLOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL PSICOTERAPEUTA ENFERMEIRO E TEC. EM ENFERMAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**. Foram declaradas como vencedoras as empresas **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número **24.327.852/0001-56**, e o valor total dos itens foi de **R$ 6.736.810,00** (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dez reais). **INSTITUTO AZAEL** Inscrita no CNPJ sob o número **01.129.813/0001-49**, e o valor total dos itens foi de **R$ 19.306.429,20** (dezenove milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **SERV SAUDE LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número **33.235.736/0001-06**, e o valor total dos itens foi de **R$ 6.736.810,00** (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dez reais). Valor total do processo foi de: **32.780.049,20** (trinta e dois milhões, setecentos e oitenta mil, quarenta e nove reais e vinte centavos).

CARLOS JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C53AAA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
INEXIGIBILIDADE PE041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
INEXIGIBILIDADE PE041/2025
SERVIÇOS MÉDICOS – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULANTORIAL E HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A REDE SE SÁUDE MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - SEMSA. Abertura: 02/10/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:49C656A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1108/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1108/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509039-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ALISSON MARTINS DA CUNHA,** Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no período de 15 a 18 de setembro de 2025, com destino às regiões da Minerasul e da Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de implantar sombreamento nas hortas escolares.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9515252C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1109/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1109/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509039-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RONNY DA SILVA ROQUE,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no período de 15 a 18 de setembro de 2025, com destino às regiões da Minerasul e da Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de implantar sombreamento nas hortas escolares.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:25503238

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1110/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1110/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509039-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **VALDENI ABADIO ALVES,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no período de 15 a 18 de setembro de 2025, com destino às regiões da Minerasul e da Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de implantar sombreamento nas hortas escolares.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E242E38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1111/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1111/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509037– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, **MARIO GOMES DA SILVA**, no período de 15 a 19 de setembro de 2025, ao Município de Altamira-PA, com objetivo de participar da Oficina Participativa de Planejamento Executivo (ASL Xingu).

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:58CEBA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1113/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1113/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509041– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ELIOMAR CONCEIÇÃO**, prestador de serviço, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no dia 16 de setembro de 2025, com destino à cidade de Redenção/PA, com a finalidade de conduzir a Secretária Municipal de Saúde para participar de reunião da CIR Araguaia.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º. Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 683,76 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), a razão de R$ 7,70X12%X740km, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9E469A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1115/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1115/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509042 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR, **MARCOS VINÍCIOS SOUSA BARBOSA,** no período de 17 a 19 de setembro de 2025, com destino ao Município de Belém/PA, para participar de agendas institucionais com o Ministro do Turismo e com o Deputado Estadual Thiago Araújo, visando à captação de recursos e parcerias para o Município.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CE9FDA9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1116/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1116/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508050-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida licença-prêmio ao servidor **BENACI EDUARDO DA SILVA,** Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no período de 03 (três) meses, contados de 01 de setembro de 2025 a 29 de novembro de 2025, conforme Despacho Administrativo nº 2508050 – CGM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6D67033B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1117/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1117/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508050-CGM;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica concedida licença-prêmio ao servidor **BENACI EDUARDO DA SILVA,** Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no período de 03 (três) meses, contados de 30 de novembro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026, conforme Despacho Administrativo nº 2508050 – CGM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:96A4D3EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1118/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1118/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509043-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ALEKXANDRO CARVALHO DA LUZ SANTOS,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 18 a 21 de setembro de 2025, com destino ao Município de Xinguara-PA, com o objetivo de acompanhar o time de futsal feminino para jogar no XIV JOAPA – Jogos Abertos do Pará.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:91BE17E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1119/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1119/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509043-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CLEIBISON FERREIRA DOS SANTOS,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 18 a 21 de setembro de 2025, com destino ao Município de Xinguara-PA, com o objetivo de conduzir a delegação esportiva para jogar no XIV JOAPA – Jogos Abertos do Pará.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5437EAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1120/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1120/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509043-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EDIMAR CIRILO SANTOS**, Chefe do Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 18 a 21 de setembro de 2025, com destino ao Município de Xinguara/PA, com a finalidade de representar o Município na qualidade de chefe de delegação no XIV JOAPA – Jogos Abertos do Pará.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:24215650

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1121/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1121/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509043-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **FABRÍCIO SANTOS FERREIRA**, prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 18 a 21 de setembro de 2025, com destino ao Município de Xinguara/PA, com a finalidade de acompanhar a equipe de handebol masculino que representará este Município no XIV JOAPA – Jogos Abertos do Pará.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DF7E3D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1122/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1122/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509043-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 18 a 21 de setembro de 2025, com destino ao Município de Xinguara/PA, com a finalidade de acompanhar a equipe de futsal masculino que representará este Município no XIV JOAPA – Jogos Abertos do Pará.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:505124C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1123/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1123/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509043-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EDVAN MARTINS DOS REIS**, prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 18 a 21 de setembro de 2025, com destino ao Município de Xinguara/PA, com a finalidade de acompanhar a equipe de voleibol masculino e feminino que representará este Município no XIV JOAPA – Jogos Abertos do Pará.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:14FDA497

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE056/2025
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2 TIPO TOCO PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E REAPROVEITAMENTO DE LIXO URBANO ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA. Abertura: 08/10/2025 às 09 h30m. EDITAL:

Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FRANCISCA MARCELY DUARTE
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0508AB96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP Objeto: aquisição de medicamentos referentes à farmácia básica, medicamentos psicotrópicos, medicamentos hospitalares, medicamentos de demandas judiciais, medicamento para tratamento de covid19 e h1n1, tendo como vencedora as empresas A E BARBOSA MOTA EIRELI CNPJ 39.742.676/0001-96, com o valor R$ 41.750,000, C J A PARENTE – CNPJ 83.646.307/0001-91com o valor R$ 162.998,000, MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 14.202.227/0001-24, com o valor de R$ R$ 800.014,000, POLYMEDH LTDA- CNPJ 63.848.345/0001-10, com o valor R$ R$ 1.700.362,000, totalizando o valor global de R$ 2.705.124,000, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Homologação: 17/09/2025 Ordenador de Despesas: MERIAN BENOLIEL GOMES, Secretária municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:ECB75E74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025/PMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA-PA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação (ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecer de forma parcelada Material de Construção e Ferramentas, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e de todas as Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade.
VENCEDORES:
S. A. S. FURTADO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94)
99255-1896
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 2.192.180,83
T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.355.824/0001-10 - Endereço: Rua Rio Grande do Sul - CEP: 68555280 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99107-0390
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 2.105.200,13

WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.179.472/0001-14 - Endereço: R TAILANDIA - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99165-6453.
TOTAL DE VENCEDOR: R$ 645.323.60

VALOR GLOBAL: R$ 4.942.704,56 (quatro milhões novecentos e quarenta e dois mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Adjudicação: **10/06/2025**
Homologação: **12/06/2025**
Sapucaia PA 13 de junho de 2025

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
ADM: 2025/ 2028

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:AA2DDAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 017/FME/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) habilitada(s) para locação de Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Parque de Diversões e Realização de Eventos Previstos e que possam surgir ao longo de 12 meses, destinados à de Educação de Sapucaia – Pará.
VENCEDOR: J N GOMES EIRELI – CNPJ: 22.851.381/0001-55 - Endereço: Rua Mogno - CEP: 68555310 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99100-7474, representada neste ato pelo Srª Janaina Nunes Gomes, brasileira**,** solteira, empresária, Inscrita sob o CPF: 911.211.162-72 e na Carteira de identidade: 5481173 SSP/PA, Residência e Domicílio: RUA MOGNO N°13, centro, CEP: 68.555.310, Xinguara – PA, Telefone: (94) 3426-2310, (94) 3426-0000
VALOR GLOBAL: R$ 1.739.737,58 (Um milhão setecentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Adjudicação: **17/09/2024**
Homologação: **17/09/2024**

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:A1D08698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 022/2025/FMS
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação (ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as necessidades da secretaria do Municipal de Saúde de Sapucaia – PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VENCEDORES: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 00.488.605/0001-73 - Endereço: R TOPAZIO - CEP: 68557552 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99144-6222.
KV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 51.022.149/0001-02 - Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES - CEP: 68390000 - UF: PA - Município: Ourilândia do Norte - Telefone: (91) 98104-8490.
VALOR GLOBAL: R$ 277.452,00 (Duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Adjudicação: **16/09/2025**
Homologação: **16/09/2025**
WESDRAS PEREIRA NUNES
Sapucaia – PA 17 de setembro de 2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:68D7CBAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Tomé Açu, torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2508001-SRP**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de saúde de Tomé-Açu / PA, com abertura prevista para o dia 18/09/2025 às 09:00 h, em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, para que se proceda a revisão do Termo de Referência e posteriormente publicação da nova data de abertura do certame.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:1972C672

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Tomé Açu, torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2008001-SRP**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA, e jogos estudantis, com abertura no dia 16/09/2025 às 09:00h, para que se proceda a revisão do Termo de Referência quanto ao quantitativo de itens, em virtude de Alteração da demanda solicitada, e posteriormente publicação da nova data de abertura do certame.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:991C9969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00034-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Contrato: 2025091701-FME
Contratado (CNPJ): DISTRIBUIDORA SAO MATHEUS LTDA (CNPJ: 39.546.848/0001-56)
Assinatura: 17/09/2025
Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026
Valor: R$ 221.445,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva, instalação e desinstalação com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, refrigeradores, bebedouros e freezers, pertencentes ao patrimônio municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:626534FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00034-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Contrato: 2025091702-FUNDEB
Contratado (CNPJ): DISTRIBUIDORA SAO MATHEUS LTDA (CNPJ: 39.546.848/0001-56)
Assinatura: 17/09/2025
Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026
Valor: R$ 369.075,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva, instalação e desinstalação com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, refrigeradores, bebedouros e freezers, pertencentes ao patrimônio municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FA7748A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-SEMAD

Nº da Licitação: 9.2025-00033-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Contrato: 2025091601-SEMAD
Contratado (CNPJ): PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (CNPJ: 40.414.461/0001-25)
Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 16/09/2025 a 31/03/2026
Valor: 87.904,81 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos)
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICOS, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de administração e (secretarias agregadas), Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4FA0A532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-SEMAD

Nº da Licitação: 9.2025-00033-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Contrato: 2025091602-SEMAD
Contratado (CNPJ): J C BRITO (CNPJ:18.987.801/0001-58)
Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 16/09/2025 a 31/03/2026
Valor: 36.577,54 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICOS, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de administração e (secretarias agregadas), Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:598B49D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-SEMUST

Nº da Licitação: 9.2025-00033-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Contrato: 2025091603-SEMUST

Contratado (CNPJ): PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (CNPJ: 40.414.461/0001-25)
Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026
Valor: 226.730,60 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos)
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICOS, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de administração e (secretarias agregadas), Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:56F4493C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-SEMUST

Nº da Licitação: 9.2025-00033-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Contrato: 2025091604-SEMUST
Contratado (CNPJ): J C BRITO (CNPJ:18.987.801/0001-58)
Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026
Valor: 192.555,80 (Cento e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICOS, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de administração e (secretarias agregadas), Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8480914D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS-9.2025-00034-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00034-SRP-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, instalação e desinstalação com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, refrigeradores, bebedouros e freezers, pertencentes ao patrimônio municipal, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **DISTRIBUIDORA SAO MATHEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.546.848/0001-56. Valor R$ 987.792,33 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos). Assinatura: 11/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6F49A1FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS-PE Nº 9.2025-00033-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00033-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICOS, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de administração e (secretarias agregadas), Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua. Empresa: **J C BRITO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.987.801/0001-58. Valor R$ 235.912,29 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Doze Reais e Vinte e Nove Centavos). Empresa: **PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.414.461/0001-25. Valor R$ 341.409,75 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)). Assinatura: 08/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Tracuateua/PA, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:57D6F4F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº.....: 1709030001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.045-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVAS E REPAROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 125.000,00, Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 125.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2025

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:939D7326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº.....: 1809030001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.045-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVAS E REPAROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 87.500,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 87.500,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2025

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1D05FC61

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº.....: 1609030001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.045-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVAS E REPAROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.071 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 125.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7D2C72D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº.....: 0709030001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.045-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVAS E REPAROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.035 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 303.000,00, Exercício 2025 Atividade 0907.154520005.2.036 Manutenção do Parque de Máquinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 285.000,00, Exercício 2025 Atividade 1208.206060007.2.056 Manutenção de Máquinas e Implementos Agricolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 330.000,00, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 30.000,00, Exercício 2025 Atividade 1208.041220007.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2025

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F495F5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0250/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0250/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRFETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIENE RODRIGUES DA SILVA GOMES**, CPF nº 831.091.372-91, servidora seletivada do Quadro da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR na E.M.E.F Juvenal Ferreira Lima, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F0B39BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 249/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 249/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA COORDENAR O PROGRAMA TERRA CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município;

Considerando a adesão do Município de Trairão ao Programa Terra Cidadã, o qual visa promover ações de regularização fundiária, desenvolvimento social e econômico da população beneficiada;

Considerando a necessidade de designar servidora para atuar como coordenadora local do referido programa, garantindo a sua execução e acompanhamento.
ROSOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora **SIMONE SALES DA SILVA**, matrícula nº 120100-0, para exercer a função de **Coordenadora do Programa Terra Cidadã** no âmbito do Município de Trairão.

Art. 2º Compete à Coordenadora:

I – planejar, coordenar e supervisionar as ações do Programa Terra Cidadã;
II – articular-se com órgãos e entidades envolvidas visando a efetividade das ações;
III – elaborar relatórios e prestar contas das atividades desenvolvidas;
IV – cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes do programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:AB6B8199

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 251/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 251/2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 50, VIII da Lei Municipal nº 190/2012, Art. 88 da Lei Municipal nº 222/2015 e o Decreto Municipal nº 061/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de Serviço a **LAURINETE MARIA DE CARVALHO DA SILVA**, CPF nº 403.055.702-34, Matrícula nº 040108-0, que exerce o cargo efetivo de Professor Graduado II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 01/09/2025 e término em 29/11/2025, correspondente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01.09.2025, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D23D92A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 252/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 252/2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e o Art. 81, § 2º, I da Lei Municipal nº 222/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com a remuneração do cargo, à servidora efetiva **MARIA NICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 716.879.712-34, Matrícula nº 040100-5, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BA087394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025FMS/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-013FMS.** Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Com a fornecedora: **S O CLINICA GINECOLOGICA LTDA**, CNPJ nº: 42.405.321/0001-16, com valor de **R$ 489.067,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil e sessenta e sete reais e vinte centavos).** Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 489.067,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil e sessenta e sete reais e vinte centavos). HOMOLOGO/ADJUDICO** a licitação na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã - PA, 17 de setembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6AD32009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20241193**; Origem**: TOMADA DE PREÇOS Nº: 2/2023-016FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e a empresa **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA,** CNPJ nº: 27.361.036/0001-57, que tem como Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a revitalização de 07 (sete) unidades de saúde, conforme descrito no Projeto Básico.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **18 de agosto de 2025 até 16 de novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data de assinatura: 18 de agosto de 2025. Tucumã – PA, 17 de setembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA–
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:26C5DB7B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 280 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

(Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/09/2025. Edição 3838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/).
Onde se Lê:
Art. 1º. Fica nomeado o Sr.**Caique Narciso Pereira**, inscrito no CPF sob nº 03*.***.***-56, para exercer o cargo de Agente de Contratação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Leia-se:
Art. 1º. Fica nomeado o Sr.**Caique Narcisio Pereira**, inscrito no CPF sob nº 03*.***.***-56, para exercer o cargo de Agente de Contratação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:ACEF2AB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250111 Contratante: **FMS** Contratada: **INSTITUTO SÃO FRANCISCO,** CNPJ 19.422.783/0001-20, Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO SUS, COM VISTAS A APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS Nº 6.464/2024, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: Inexigibilidade 04-2025-IN-FMS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 08/09/2025 a 07/09/2026, Valor: R$ 289.169,10.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250113 Contratante: **PMU** Contratada: **DISVECO LTDA,** CNPJ 02.971.360/0013-08, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE TOYOTA/SW4/SRX DIESEL, ANO-MODELO 2025/2025, ZERO KM, FECHADA, 7 LUGARES, COR PRETA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA FROTA DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

ULIANÓPOLIS - PA. Origem: Dispensa 004-2025-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 31/12/2025, Valor: R$ 410.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250112 Contratante: **PMU** Contratada: **CONSTRUTORA LIMA LTDA,** CNPJ 37.465.539/001-26, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER O CALENDÁRIO CULTURAL 2025, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO. Origem: Dispensa 005-2025-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 09/09/2025 a 31/12/2025, Valor: R$ 56.750,00.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230305 Contratante: **PMU** Contratada: **POSTO SHALOM LTDA,** CNPJ: 05.467.743/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PQUANTIDADE. Origem: Dispensa Nº 006-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 952.812,50.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:08D8514D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025032
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00042
PROCESSO ADM Nº 9.2025-00042

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025032/2025

No dia dezesseis do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Nayana Costa Bastos, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 002.663.732-40, portador da cédula de identidade nº 5159873 PC/PA Av, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00042, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material móveis e carteiras escolares em madeira para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais." Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00042, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa, para futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
Os preços constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação;
CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações

estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em no máximo de 05 dias, após solicitação, e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo

total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 16 de setembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Orgão Gerenciador

CACAUIN NUTRICAO LTDA
Empresa

FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Empresa

GIL PECAS LTDA
Empresa

TORETTO MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:937A73EB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00029; CONTRATO Nº: 20259535 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 58.255,20 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/09/2025 à 16/09/2026.

CONTRATO Nº: 20259536 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 105.629,71(Cento e Cinco Mil Seiscentos e Vinte Nove Reais e Setenta e Um Centavos), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/09/2025 à 16/09/2026.

CONTRATO Nº: 20259537 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 264.770,39 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Setenta Reais e Trinta e Nove Centavos), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/09/2025 à 16/09/2026.

CONTRATO Nº: 20259538 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; VALOR TOTAL: R$ - 14.563,80 (Quatorze Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/09/2025 à 16/09/2026.

CONTRATO Nº: 20259539 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR; VALOR TOTAL: R$ - 14.563,80 (Quatorze Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/09/2025 à 16/09/2026

CONTRATO Nº: 20259540 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 30.471,93 (Trinta Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/09/2025 à 16/09/2026

CONTRATO Nº: 20259541 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 83.386,23 (Oitenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/09/2025 à 16/09/2026

CONTRATO Nº: 20259542 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 30.471,93 (Trinta Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 16/09/2025 à 16/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259544 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 506.878,22 (Quinhentos e Seis Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 17/09/2025 à 17/09/2026.

CONTRATO Nº: 20259545 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 84.193,03 (Oitenta e Quatro Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Três Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 17/09/2025 à 17/09/2026.

CONTRATO Nº: 20259546 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 96.046,40 (Noventa e Seis Mil e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 17/09/2025 à 17/09/2026.

CONTRATO Nº: 20259547 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, VALOR TOTAL: R$ - 19.129,02 (Dezenove Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Dois Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 17/09/2025 à 17/09/2026.

CONTRATO Nº: 20259548 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 11.033,83 (Onze Mil e Trinta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 17/09/2025 à 17/09/2026.

CONTRATO Nº: 20259549 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 239.093,50 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 17/09/2025 à 17/09/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:15CF1D7E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE URUARÁ
RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato do contrato da Dispensa nº 7.2025-00014, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), pag. 247,248 nº 3838 do dia 16/09/2025, onde lê-.: PREGÃO ELETRONICO leia-se: DISPENSA..

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:E2640A2A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE URUARÁ
RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato da ratificação da Dispensa nº 7.2025-00014, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), pag. 186 nº 3835 do dia 11/09/2025, onde lê-.: INEXIGIBILIDADE leia-se: DISPENSA.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2B944296

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
O Município de Uruará através do departamento de Licitação leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 6.2025-00026, destinado ao Credenciamento de empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/ HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE URUARÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide HABILITAR: I B COMERLATTO & CIA LTDA; Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos; o julgamento e documentos encontra-se disposição aos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:03291065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº0273/2025

PORTARIA Nº 0273, de 11 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a cedência do servidor público municipal Sr.MIGUEL MORAES BRABO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo decreto de nº 014, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º. Fazer a cessão do servidor Sr. **MIGUEL MORAES BRABO,** portador do CPF Nº **293.654.XXX-XX**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,** do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Uruará.

§1º. O servidor irá desenvolver suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, no município de Uruará.

§2º. Fica o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, responsánvel em enviar a frequência do servidor mensalmente a esta Prefeitura.

Art. 2º. A cessão se dará no período de 01/01/2025 a 01/01/2027.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha precisar do servidor ou por falta de interesse do Órgão cessionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos em 01/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Setembro de 2025.

ANDRÉ JOÃO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Francilene Teixeira da Silva
Código Identificador:03435B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº0274/2025

PORTARIA Nº 0274, de 11 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a cedência do servidor público municipal Sr.SIDEIR DA SILVA SANTOS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo decreto de nº 014, de 02 de janeiro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Fazer a cessão do servidor Sr. **SIDEIR DA SILVA SANTOS,** portador do CPF Nº **985.495.XXX-XX**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Uruará.

§1º. O servidor irá desenvolver suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, no município de Uruará.

§2º. Fica o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, responsánvel em enviar a frequência do servidor mensalmente a esta Prefeitura.

Art. 2º. A cessão se dará no período de 01/01/2025 a 01/01/2027.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha precisar do servidor ou por falta de interesse do Órgão cessionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos em 01/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Setembro de 2025.

ANDRÉ JOÃO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Francilene Teixeira da Silva
Código Identificador:CA3EB3E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº0275/2025

PORTARIA Nº 0275, de 11 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a cedência do servidor público municipal Sr.NELSON JUNIOR CHIPAIA DIAS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo decreto de nº 014, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º. Fazer a cessão do servidor Sr. **NELSON JUNIOR CHIPAIA DIAS,** portador do CPF Nº **849.363.XXX-XX**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Uruará.

§1º. O servidor irá desenvolver suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, no município de Uruará.

§2º. Fica o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, responsánvel em enviar a frequência do servidor mensalmente a esta Prefeitura.

Art. 2º. A cessão se dará no período de 01/01/2025 a 01/01/2027.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha precisar do servidor ou por falta de interesse do Órgão cessionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos em 01/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Setembro de 2025.

ANDRÉ JOÃO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Francilene Teixeira da Silva
Código Identificador:2256F877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº0279/2025

PORTARIA Nº 0279, de 11 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a cedência da servidora pública municipal Sra. WANDY DELGADO BOHRY e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo decreto de nº 014, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º. Fazer a cessão da servidora Sra. **WANDY DELGADO BOHRY,** portadora do CPF Nº **933.505.XXX-XX**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Uruará.

§1º. A servidora irá desenvolver suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, no município de Uruará.

§2º. Fica o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, responsánvel em enviar a frequência da servidora mensalmente a esta Prefeitura.

Art. 2º. A cessão se dará no período de 01/01/2025 a 01/01/2027.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha precisar da servidora ou por falta de interesse do Órgão cessionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos em 01/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Setembro de 2025.

ANDRÉ JOÃO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Francilene Teixeira da Silva
Código Identificador:46558779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº0736

PORTARIA Nº 0736, de 15 de Setembro de 2025.

"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO; *A*cordo de Cooperação Técnica 006/2021, firmado com o Município de Uruará e o INCRA –SR (30) STA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; por meio do Programa Titula Brasil do Governo Federal.

RESOLVE:
Art. lº - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária- NMRF, a saber:
I - RONEI MORAES SASSO – CPF Nº 714.729.XXX-XX - COORDENADOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

II – EBERVAL REGO DE SOUSA - CPF Nº 566.549.XXX-XX – TÉCNICO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

III- ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA – CPF Nº 734.589.XXX-XX - ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

IV - ISADORA SOUZA DA COSTA - CPF Nº 016.856.XXX-XX - ANALISTA AMBIENTAL DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

V – WILKS BARRETO DA SILVA – CPF Nº 941.631.XXX-XX – ENGENHEIRO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Parágrafo Único- O Núcleo, sob a coordenação do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do INCRA passíveis de regularização fundiária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, 15 de Setembro de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Francilene Teixeira da Silva
Código Identificador:4A4A1DAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025– SRP
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos ao Pregão Eletrônico 031/2025 – SRP, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ n° 09.203.370/0001-09; Valor R$ 1.557.059,58. ARAUJO AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ n° 19.288.710/0001-97; Valor R$ 1.860.350,00. AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ n° 13.493.152/0001-15; Valor R$ 1.774.493,17. Sendo valor global homologado de R$ 5.191.902,75. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 05/08/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

EXTRATO DE ATA-ARP
A Prefeitura Municipal de Viseu, denominada neste ato como Órgão gerenciador, comunica a ATA de Registro de Preços n° 454/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 031/2025 – SRP, cujo objeto é a Contratos Administrativos ao Pregão Eletrônico 031/2025 – SRP, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ n° 09.203.370/0001-09; Valor R$ 1.557.059,58. ARAUJO AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ n° 19.288.710/0001-97; Valor R$ 1.860.350,00. AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ n° 13.493.152/0001-15; Valor R$ 1.774.493,17. Sendo valor global da ATA R$ 5.191.902,75. Ass. 15/09/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico 031/2025-SRP
O Município de Viseu/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, neste termo denominado contratantes, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 455/2025/DLCA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$ 590.457,42. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

O Município de Viseu/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, neste termo denominadas contratantes, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 457/2025/DLCA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$ 425.875,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

O Município de Viseu/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, neste termo denominadas contratantes, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 459/2025/DLCA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$ 771.498,35. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

O Município de Viseu/PA, através da Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ n° 32.215.300/0001-84, neste termo denominado Contratante, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 456/2025/DLCA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$ 215.836,74. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

O Município de Viseu/PA, através da Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ n° 32.215.300/0001-84, neste termo denominado Contratante, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 458/2025/DLCA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$ 563.040,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

O Município de Viseu/PA, através da Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ n° 32.215.300/0001-84, neste termo denominado Contratante, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 460/2025/DLCA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$ 147.187,04. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:91752D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 141/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Malu Distribuidora e Representações Ltda, CNPJ: 42.649.742/0001-92. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 147/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º de Quantidade ao contrato 158/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: J. M. A. Machado Comercio de Eletrodoméstico Ltda, CNPJ: 01.521.198/0001-11. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 163/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, CNPJ: 65.149.197/0002-51. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 142/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Malu Distribuidora e Representações Ltda, CNPJ: 42.649.742/0001-92. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 148/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 159/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: J. M. A. Machado Comercio de Eletrodoméstico Ltda, CNPJ: 01.521.198/0001-11. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 164/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, CNPJ: 65.149.197/0002-51. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1° de Quantidade ao contrato 143/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Malu Distribuidora e Representações Ltda, CNPJ: 42.649.742/0001-92. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 149/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1° de Quantidade ao contrato 160/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: J. M. A. Machado Comercio de Eletrodoméstico Ltda, CNPJ: 01.521.198/0001-11. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 165/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, CNPJ: 65.149.197/0002-51. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 144/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Malu Distribuidora e Representações Ltda, CNPJ: 42.649.742/0001-92. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 150/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 161/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: J. M. A. Machado Comercio de Eletrodoméstico Ltda, CNPJ: 01.521.198/0001-11. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 166/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, CNPJ: 65.149.197/0002-51. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 145/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Malu Distribuidora e Representações Ltda, CNPJ: 42.649.742/0001-92. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 151/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 162/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: J. M. A. Machado Comercio de Eletrodoméstico Ltda, CNPJ: 01.521.198/0001-11. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 167/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, CNPJ: 65.149.197/0002-51. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 146/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Malu Distribuidora e Representações Ltda, CNPJ: 42.649.742/0001-92. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 152/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 049/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 14/03/2025 a 14/11/2025. Ass.: 13/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2F24F555

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 338/2024/DLCA ref. à Chamada Pública 001/2024. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar de 30% para atender o Programa de Alimentação Escolar (PNAE), da rede pública do município de Viseu-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema – COOAF Capanema, CNPJ: 20.801.457/0001-02. Ass.: 14/09/2025. Vigência 16/09/2025 a 16/12/2025. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:91380470

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 014 - DISPÕES SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – 2025-2027.

Resolução Nº 014 de 17 de setembro de 2025

Dispões sobre o Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes de Xinguara e dá outras providências – 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XINGUARA – CMDCA, incumbido pela aplicabilidade de políticas públicas de garantias de direitos para Crianças e Adolescente de Xinguara, no uso das atribuições que lhe conferem especialmente na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 932 de Junho de 2015, como também a lei 926/2015.
CONSIDERANDO o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Xinguara é um órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.
CONSIDERANDO O disposto na lei nº 12.696/2012 que altera os artigos: 132, 134,135 e 139, e o que rege o Estatuto da criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal da criança e do adolescente coordenar o processo de escolha do Conselho Tutelar, fixando normas e expedir edital convocatório (art. 25, Lei nº932/15);
CONSIDERANDO que o calendário referente ao EDITAL nº 01/2025 do CMDCA o resultado do recurso da avaliação psicológica e da Lista dos(as) candidatos(as) aptos para a próxima fase.
RESOLVE:

Art. 29 – Concluído o resultado dos recursos da avaliação psicológica, a Comissão Eleitoral fará publicar a resolução contendo a relação preliminar dos(as) pré-candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) a participarem da próxima fase da Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar, para o preenchimento das vagas de suplentes do Conselho Tutelar do município de Xinguara-PA.
Segue a lista dos candidatos **aptos** para participar da próxima etapa do Processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Xinguara, que se dará pela Formação Presencial e Prova Presencial sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA:

Nº INSCRIÇÃO	NOME PRÉ-CANDIDATO	RESULTADO
1º	Mateus Pereira da Silva	**APTO**
2º	Igor Borges Santiago	**APTO**
3º	Vilma Barbosa de Sousa	**APTO**
4º	Janaina Santos Ferreira	**APTO**
5º	Geidson Alex de Sousa	**APTO**
6º	Jane Maria de Barros	**APTO**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara-PA, 17 de setembro de 2025.

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:FA1F7A13

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 015 - DISPÕES SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – 2025-2027.

Resolução Nº 015 de 17 de setembro de 2025

Dispões sobre o Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes de Xinguara e dá outras providências – 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XINGUARA – CMDCA, incumbido pela aplicabilidade de políticas públicas de garantias de direitos para Crianças e Adolescente de Xinguara, no uso das atribuições que lhe conferem especialmente na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 932 de Junho de 2015, como também a lei 926/2015.
CONSIDERANDO que o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Xinguara é um órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.
CONSIDERANDO O disposto na lei nº 12.696/2012 que altera os artigos: 132, 134,135 e 139, e o que rege o Estatuto da criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal da criança e do adolescente coordenar o processo de escolha do Conselho Tutelar, fixando normas e expedir edital convocatório (art. 25, Lei nº932/15);
CONSIDERANDO que o calendário referente ao EDITAL nº 01/2025 do CMDCA a Lista dos(as) pré-candidatos(as) aptos a participarem da próxima etapa do Processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Xinguara, que se dará pela Formação Presencial sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e aplicação da prova presencial sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
RESOLVE:

Art. 30º - Terceira fase, de caráter eliminatória e classificatória, refere-se à formação, aplicação, correção e resultado da prova aos(as) pré-candidatos(as).

DATA	HORA	DESCRIÇÃO
19/09/2025	13h às 17h	Formação presencial
21/09/2025	08h às 12h	Prova Correção da prova

Art. 36º - A prova objetiva será realizada conforme o calendário previsto neste edital.
O local de realização da Capacitação e Processo Avaliativo será no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Rural de Xinguara, situado a **Rua Serra Norte, nº 690 (próximo ao hospital municipal).**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara-PA, 17 de setembro de 2025.

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:44F3636E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2025/PMX - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 031/2025/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa 01: **360 COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.022.958/0001-63 estabelecida à Rua Paris, nº 692, Bairro Portal do Sol, CEP: 68.350-215, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **09**, perfazendo um valor de R$ 2.159,70 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos), **154**, perfazendo um valor de R$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais).
Empresa 02: **C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 40.091.976/0001-31 estabelecida à Avenida 08, nº 823, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, vencedora dos itens: **21**, perfazendo um valor de R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 795,50 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **24**, perfazendo um valor de R$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **26**, perfazendo um valor de R$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **28**, perfazendo um valor de R$ 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 5.426,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 1.644,00 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 782,50 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **80**, perfazendo um valor de R$ 3.642,00 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos), **84**, perfazendo um valor de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais), **85**, perfazendo um valor de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), **87**, perfazendo um valor de R$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), **90**, perfazendo um valor de R$ 1.226,00 (um mil duzentos e vinte e seis reais), **96**, perfazendo um valor de R$ 867,50 (oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **97**, perfazendo um valor de R$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito reais), **98**, perfazendo um valor de R$ 1.682,00 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais), **99**, perfazendo um valor de R$ 717,50 (setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **102**, perfazendo um valor de R$ 1.694,00 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais), **103**, perfazendo um valor de R$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais), **104**, perfazendo um valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), **105**, perfazendo um valor de R$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito reais), **110**. perfazendo um valor de R$ 3.406,00 (três mil quatrocentos e seis reais), **114**, perfazendo um valor de R$ 3.208,96 (três mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), **115**, perfazendo um valor de R$ 26.263,20 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), **124**, perfazendo um valor de R$ 1.813,00 (um mil oitocentos e treze reais), **131**, perfazendo um valor de R$ 1.563,00 (um mil quinhentos e sessenta e três reais), **137**, perfazendo um valor de R$ 3.512,00 (três mil quinhentos e doze reais), **184**, perfazendo um valor de R$ 109.358,10 (cento e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), **208**, perfazendo um valor de R$ 1.463,40 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), **212**, perfazendo um valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), **217**, perfazendo um valor de R$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), **219**, perfazendo um valor de R$ 214,56 (duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), **225**, perfazendo um valor de R$ 6.732,00 (seis mil setecentos e trinta e dois reais).
Empresa 03: **G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.513.952/0001-65 estabelecida à Rua Geraldo Ramalho, nº 71, Bairro Treze Casas, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA, vencedora dos itens: **10**, perfazendo um valor de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), **74**, perfazendo um valor de R$ 69.795,00 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 23.265,00 (vinte e três mil duzentos e sessenta e cinco reais), **100**, perfazendo um valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), **109**, perfazendo um valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), **138**, perfazendo um valor de R$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), **139**, perfazendo um valor de R$ 60.282,00 (sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais), **140**, perfazendo um valor de R$ 19.897,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais), **150**, perfazendo um valor de R$ 386,50 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **153**, perfazendo um valor de R$ 3.485,00 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), **158**, perfazendo um valor de R$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais), **159**, perfazendo um valor de R$ 78.280,00 (setenta e oito mil duzentos e oitenta reais), **160**, perfazendo um valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), **165**, perfazendo um valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), **167**, perfazendo um valor de R$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), **169**, perfazendo um valor de R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais), **172**, perfazendo um valor de R$ 4.734,00 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais), **173**, perfazendo um valor de R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), **177**, perfazendo um valor de R$ 12.515,00 (doze mil quinhentos e quinze reais), **179**, perfazendo um valor de R$ 19.616,00 (dezenove mil seiscentos e dezesseis reais), **180**, perfazendo um valor de R$ 42.950,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais), **181**, perfazendo um valor de R$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais), **182**, perfazendo um valor de R$ 24.344,00 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), **185**, perfazendo um valor de R$ 6.168,00 (seis mil cento e sessenta e oito reais), **188**, perfazendo um valor de R$ 23.128,00 (vinte e três mil cento e vinte e oito reais), **198**, perfazendo um valor de R$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais), **224**, perfazendo um valor de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), **233**, perfazendo um valor de R$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais).
Empresa 04: **GRAFICA ATUAL E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.183.212/0001-31 estabelecida à Avenida Lauro Sodré, s/nº, Quadra 28 Lote 6ª, Bairro Centro, CEP: 68.555-006, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 971,50 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), **08**, perfazendo um valor de R$ 6.778,20 (seis mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), **11**, perfazendo um valor de R$ 7.933,05 (sete mil novecentos e trinta e três reais e cinco centavos), **12**, perfazendo um valor de R$ 6.414,30 (seis mil quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos), **15**, perfazendo um valor de R$ 5.602,50 (cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), **16**, perfazendo um valor de R$ 7.980,95 (sete mil novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), **17**, perfazendo um valor de R$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 708,00 (setecentos e oito reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 15.284,40 (quinze mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), **34**, perfazendo um valor de R$ 14.982,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 9.102,30 (nove mil cento e dois reais e trinta centavos), **36**, perfazendo um valor de R$ 4.760,00 (quatro mil

setecentos e sessenta reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 10.307,60 (dez mil trezentos e sete reais e sessenta centavos), **38**, perfazendo um valor de R$ 4.257,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 88.751,61 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), **41**, perfazendo um valor de R$ 5.126,60 (cinco mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), **42**, perfazendo um valor de R$ 5.146,80 (cinco mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), **43**, perfazendo um valor de R$ 25.426,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), **46**, perfazendo um valor de R$ 4.241,20 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), **49**, perfazendo um valor de R$ 4.335,20 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), **52**, perfazendo um valor de R$ 4.100,40 (quatro mil e cem reais e quarenta centavos), **58**, perfazendo um valor de R$ 125.003,28 (cento e vinte e cinco mil e três reais e vinte e oito centavos), **59**, perfazendo um valor de R$ 41.607,72 (quarenta e um mil seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos), **60**, perfazendo um valor de R$ 143.355,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 47.785,00 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais), **62**, perfazendo um valor de R$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 820,50 (oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), **66**, perfazendo um valor de R$ 646,50 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), **70**, perfazendo um valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 1.274,00 (um mil duzentos e setenta e quatro reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), **78**, perfazendo um valor de R$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), **79**, perfazendo um valor de R$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais), **82**, perfazendo um valor de R$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais), **88**, perfazendo um valor de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), **91**, perfazendo um valor de R$ 1.788,00 (um setecentos e oitenta e oito reais), **93**, perfazendo um valor de R$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), **94**, perfazendo um valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **95**, perfazendo um valor de R$ 1.748,00 (um mil setecentos e quarenta e oito reais), **101**, perfazendo um valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), **107**, perfazendo um valor de R$ 1.658,00 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais), **108**, perfazendo um valor de R$ 1.6830,00 (um mil seiscentos e oitenta e três reais), **111**, perfazendo um valor de R$ 10.104,00 (dez mil cento e quatro reais), **113**, perfazendo um valor de R$ 869,50 (oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), **116**, perfazendo um valor de R$ 67.896,64 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), **121**, perfazendo um valor de R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais), **122**, perfazendo um valor de R$ 709,60 (setecentos e nove reais e sessenta centavos), **123**, perfazendo um valor de R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais), **126**, perfazendo um valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), **127**, perfazendo um valor de R$ 4.868,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais), **128**, perfazendo um valor de R$ 392,70 (trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos), **132**, perfazendo um valor de R$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), **133**, perfazendo um valor de R$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais), **134**, perfazendo um valor de R$ 1.802,00 (um mil oitocentos e dois reais), **135**, perfazendo um valor de R$ 332,80 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), **136**, perfazendo um valor de R$ 347,60 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), **142**, perfazendo um valor de R$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais), **143**, perfazendo um valor de R$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais), **144**, perfazendo um valor de R$ 631,50 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), **145**, perfazendo um valor de R$ 1.731,00 (um mil setecentos e trinta e um reais), **146**, perfazendo um valor de R$ 485,70 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setena centavos), **147**, perfazendo um valor de R$ 536,40 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), **148**, perfazendo um valor de R$ 628,40 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), **152**, perfazendo um valor de R$ 35.332,85 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), **171**, perfazendo um valor de R$ 8.050,50 (oito mil e cinquenta reais e cinquenta centavos), **175**, perfazendo um valor de R$ 23.862,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e dois reais), **176**, perfazendo um valor de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), **186**, perfazendo um valor de R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), **187**, perfazendo um valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), **189**, perfazendo um valor de R$ 213.458,56 (duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), **190**, perfazendo um valor de R$ 70.985,04 (setenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), **191**, perfazendo um valor de R$ 4.602,60 (quatro mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos), **192**, perfazendo um valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), **193**, perfazendo um valor de R$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), **194**, perfazendo um valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), **195**, perfazendo um valor de R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), **199**, perfazendo um valor de R$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais), **200**, perfazendo um valor de R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais), **201**, perfazendo um valor de R$ 5.628,00 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais), **204**, perfazendo um valor de R$ 203,80 (duzentos e três reais e oitenta centavos), **205**, perfazendo um valor de R$ 274,80 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), **206**, perfazendo um valor de R$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais), **207**, perfazendo um valor de R$ 903,50 (novecentos e três reais e cinquenta centavos), **209**, perfazendo um valor de R$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais), **210**, perfazendo um valor de R$ 840,50 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **211**, perfazendo um valor de R$ 872,50 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **213**, perfazendo um valor de R$ 2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais), **215**, perfazendo um valor de R$ 3.022,50 (três mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **216**, perfazendo um valor de R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), **218**, perfazendo um valor de R$ 215,46 (duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), **220**, perfazendo um valor de R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), **221**, perfazendo um valor de R$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), **222**, perfazendo um valor de R$ 3.324,00 (três mil trezentos e vinte e quatro reais), **223**, perfazendo um valor de R$ 465,20 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), **226**, perfazendo um valor de R$ 3.116,00 (três mil cento e dezesseis reais), **227**, perfazendo um valor de R$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais), **228**, perfazendo um valor de R$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais), **229**, perfazendo um valor de R$ 792,50 (setecentos e noventa e dois reais), **230**, perfazendo um valor de R$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais), **231**, perfazendo um valor de R$ 2.489,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), **232**, perfazendo um valor de R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), **234**, perfazendo um valor de R$ 8.178,00 (oito mil cento e setenta e oito reais).

Empresa 05: **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 27.232.288/0001-86, estabelecida a Rua Orozimbo Ribeiro, n° 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-170, Uberlândia - MG, vencedora dos itens: **83**, perfazendo um valor de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 231.630,00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e trinta reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 78.694,00 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais), **45**, perfazendo um valor de R$ 26.215,00 (vinte e seis mil duzentos e quinze reais), **47**, perfazendo um valor de R$ 47.825,00 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 15.925,00 (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 9.268,00 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais), **56**, perfazendo um valor de R$ 69.930,00 (sessenta e nove mil novecentos e trinta reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 5.012,00 (cinco mil e doze reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 3.405,00 (três mil quatrocentos e cinco reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), **86**, perfazendo um valor de R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais), **89**, perfazendo um valor de R$ 2.452,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), **92**, perfazendo um valor de R$ 2.967,00 (dois mil novecentos e

sessenta e sete reais), **106**, perfazendo um valor de R$ 1.444,00 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), **112**, perfazendo um valor de R$ 3.405,00 (três mil quatrocentos e cinco reais), **118**, perfazendo um valor de R$ 16.698,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais), **119**, perfazendo um valor de R$ 5.566,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais), **120**, perfazendo um valor de R$ 11.827,20 (onze mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), **125**, perfazendo um valor de R$ 2.864,00 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais), **129**, perfazendo um valor de R$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais), **130**, perfazendo um valor de R$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais), **141**, perfazendo um valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), **149**, perfazendo um valor de R$ 1.746,40 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), **151**, perfazendo um valor de R$ 2.151,10 (dois mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos), **155**, perfazendo um valor de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), **156**, perfazendo um valor de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), **161**, perfazendo um valor de R$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais), **162**, perfazendo um valor de R$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais), **163**, perfazendo um valor de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), **164**, perfazendo um valor de R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), **166**, perfazendo um valor de R$ 2.598,60 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), **174**, perfazendo um valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), **178**, perfazendo um valor de R$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais), **183**, perfazendo um valor de R$ 2.697,39 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), **202**, perfazendo um valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), **203**, perfazendo um valor de R$ 7.000,00 (sete mil e quinhentos reais), **214**, perfazendo um valor de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

Empresa 06: **VISION SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 06.229.052/0001-10, estabelecida a Rua José Pereira Costa, nº 08, Bairro Portal do Sol, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **04**, perfazendo um valor de R$ 22.636,20 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), **05**, perfazendo um valor de R$ 46.777,45 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), **06**, perfazendo um valor de R$ 60.848,58 (sessenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), **07**, perfazendo um valor de R$ 20.274,24 (vinte mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), **13**, perfazendo um valor de R$ 304.925,40 (trezentos e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), **14**, perfazendo um valor de R$ 101.641,80 (cento e um mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), **19**, perfazendo um valor de R$ 20.983,80 (vinte mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), **20**, perfazendo um valor de R$ 28.197,75 (vinte e oito mil cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), **51**, perfazendo um valor de R$ 23.370,75 (vinte e três mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), **54**, perfazendo um valor de R$ 165.740,25 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), **55**, perfazendo um valor de R$ 55.246,75 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **57**, perfazendo um valor de R$ 32.595,72 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), **157**, perfazendo um valor de R$ 53.920,80 (cinquenta e três mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), **168**, perfazendo um valor de R$ 39.339,20 (trinta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), **170**, perfazendo um valor de R$ 5.536,60 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), **196**, perfazendo um valor de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), **197**, perfazendo um valor de R$ 20.800,00 (vinte mil oitocentos reais).

Xinguara-PA, 27 de agosto de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:A9C0406C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 031/2025/PMX - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 031/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PLOTAGEM E IMPRESSOS GRÁFICOS,** para atender às demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa 01: **360 COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.022.958/0001-63 estabelecida à Rua Paris, nº 692, Bairro Portal do Sol, CEP: 68.350-215, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **09**, perfazendo um valor de R$ 2.159,70 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos), **154**, perfazendo um valor de R$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais).

Empresa 02: **C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 40.091.976/0001-31 estabelecida à Avenida 08, nº 823, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, vencedora dos itens: **21**, perfazendo um valor de R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 795,50 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **24**, perfazendo um valor de R$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **26**, perfazendo um valor de R$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **28**, perfazendo um valor de R$ 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 5.426,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 1.644,00 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 782,50 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **80**, perfazendo um valor de R$ 3.642,00 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos), **84**, perfazendo um valor de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais), **85**, perfazendo um valor de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), **87**, perfazendo um valor de R$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), **90**, perfazendo um valor de R$ 1.226,00 (um mil duzentos e vinte e seis reais), **96**, perfazendo um valor de R$ 867,50 (oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **97**, perfazendo um valor de R$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito reais), **98**, perfazendo um valor de R$ 1.682,00 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais), **99**, perfazendo um valor de R$ 717,50 (setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **102**, perfazendo um valor de R$ 1.694,00 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais), **103**, perfazendo um valor de R$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais), **104**, perfazendo um valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), **105**, perfazendo um valor de R$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito reais), **110**. perfazendo um valor de R$ 3.406,00 (três mil quatrocentos e seis reais), **114**, perfazendo um valor de R$ 3.208,96 (três mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), **115**, perfazendo um valor de R$ 26.263,20 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), **124**, perfazendo um valor de R$ 1.813,00 (um mil oitocentos e treze reais), **131**, perfazendo um valor de R$ 1.563,00 (um mil quinhentos e sessenta e três reais), **137**, perfazendo um valor de R$ 3.512,00 (três mil quinhentos e doze reais), **184**, perfazendo um valor de R$ 109.358,10 (cento e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), **208**, perfazendo um valor de R$ 1.463,40 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), **212**, perfazendo um valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), **217**, perfazendo um valor de R$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), **219**, perfazendo um valor de R$ 214,56 (duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos),

225, perfazendo um valor de R$ 6.732,00 (seis mil setecentos e trinta e dois reais).

Empresa 03: **G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.513.952/0001-65 estabelecida à Rua Geraldo Ramalho, nº 71, Bairro Treze Casas, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA, vencedora dos itens: **10**, perfazendo um valor de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), **74**, perfazendo um valor de R$ 69.795,00 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 23.265,00 (vinte e três mil duzentos e sessenta e cinco reais), **100**, perfazendo um valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), **109**, perfazendo um valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), **138**, perfazendo um valor de R$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), **139**, perfazendo um valor de R$ 60.282,00 (sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais), **140**, perfazendo um valor de R$ 19.897,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais), **150**, perfazendo um valor de R$ 386,50 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **153**, perfazendo um valor de R$ 3.485,00 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), **158**, perfazendo um valor de R$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais), **159**, perfazendo um valor de R$ 78.280,00 (setenta e oito mil duzentos e oitenta reais), **160**, perfazendo um valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), **165**, perfazendo um valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), **167**, perfazendo um valor de R$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), **169**, perfazendo um valor de R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais), **172**, perfazendo um valor de R$ 4.734,00 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais), **173**, perfazendo um valor de R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), **177**, perfazendo um valor de R$ 12.515,00 (doze mil quinhentos e quinze reais), **179**, perfazendo um valor de R$ 19.616,00 (dezenove mil seiscentos e dezesseis reais), **180**, perfazendo um valor de R$ 42.950,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais), **181**, perfazendo um valor de R$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais), **182**, perfazendo um valor de R$ 24.344,00 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), **185**, perfazendo um valor de R$ 6.168,00 (seis mil cento e sessenta e oito reais), **188**, perfazendo um valor de R$ 23.128,00 (vinte e três mil cento e vinte e oito reais), **198**, perfazendo um valor de R$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais), **224**, perfazendo um valor de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), **233**, perfazendo um valor de R$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Empresa 04: **GRAFICA ATUAL E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.183.212/0001-31 estabelecida à Avenida Lauro Sodré, s/nº, Quadra 28 Lote 6ª, Bairro Centro, CEP: 68.555-006, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 971,50 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), **08**, perfazendo um valor de R$ 6.778,20 (seis mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), **11**, perfazendo um valor de R$ 7.933,05 (sete mil novecentos e trinta e três reais e cinco centavos), **12**, perfazendo um valor de R$ 6.414,30 (seis mil quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos), **15**, perfazendo um valor de R$ 5.602,50 (cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), **16**, perfazendo um valor de R$ 7.980,95 (sete mil novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), **17**, perfazendo um valor de R$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 708,00 (setecentos e oito reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 15.284,40 (quinze mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), **34**, perfazendo um valor de R$ 14.982,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 9.102,30 (nove mil cento e dois reais e trinta centavos), **36**, perfazendo um valor de R$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 10.307,60 (dez mil trezentos e sete reais e sessenta centavos), **38**, perfazendo um valor de R$ 4.257,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 88.751,61 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), **41**, perfazendo um valor de R$ 5.126,60 (cinco mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), **42**, perfazendo um valor de R$ 5.146,80 (cinco mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), **43**, perfazendo um valor de R$ 25.426,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), **46**, perfazendo um valor de R$ 4.241,20 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), **49**, perfazendo um valor de R$ 4.335,20 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), **52**, perfazendo um valor de R$ 4.100,40 (quatro mil e cem reais e quarenta centavos), **58**, perfazendo um valor de R$ 125.003,28 (cento e vinte e cinco mil e três reais e vinte e oito centavos), **59**, perfazendo um valor de R$ 41.607,72 (quarenta e um mil seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos), **60**, perfazendo um valor de R$ 143.355,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 47.785,00 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais), **62**, perfazendo um valor de R$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 820,50 (oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), **66**, perfazendo um valor de R$ 646,50 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), **70**, perfazendo um valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 1.274,00 (um mil duzentos e setenta e quatro reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), **78**, perfazendo um valor de R$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), **79**, perfazendo um valor de R$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais), **82**, perfazendo um valor de R$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais), **88**, perfazendo um valor de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), **91**, perfazendo um valor de R$ 1.788,00 (um setecentos e oitenta e oito reais), **93**, perfazendo um valor de R$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), **94**, perfazendo um valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **95**, perfazendo um valor de R$ 1.748,00 (um mil setecentos e quarenta e oito reais), **101**, perfazendo um valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), **107**, perfazendo um valor de R$ 1.658,00 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais), **108**, perfazendo um valor de R$ 1.6830,00 (um mil seiscentos e oitenta e três reais), **111**, perfazendo um valor de R$ 10.104,00 (dez mil cento e quatro reais), **113**, perfazendo um valor de R$ 869,50 (oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), **116**, perfazendo um valor de R$ 67.896,64 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), **121**, perfazendo um valor de R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais), **122**, perfazendo um valor de R$ 709,60 (setecentos e nove reais e sessenta centavos), **123**, perfazendo um valor de R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais), **126**, perfazendo um valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), **127**, perfazendo um valor de R$ 4.868,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais), **128**, perfazendo um valor de R$ 392,70 (trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos), **132**, perfazendo um valor de R$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), **133**, perfazendo um valor de R$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais), **134**, perfazendo um valor de R$ 1.802,00 (um mil oitocentos e dois reais), **135**, perfazendo um valor de R$ 332,80 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), **136**, perfazendo um valor de R$ 347,60 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), **142**, perfazendo um valor de R$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais), **143**, perfazendo um valor de R$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais), **144**, perfazendo um valor de R$ 631,50 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), **145**, perfazendo um valor de R$ 1.731,00 (um mil setecentos e trinta e um reais), **146**, perfazendo um valor de R$ 485,70 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setena centavos), **147**, perfazendo um valor de R$ 536,40 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), **148**, perfazendo um valor de R$ 628,40 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), **152**, perfazendo um valor de R$ 35.332,85 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), **171**, perfazendo um valor de R$ 8.050,50 (oito mil e cinquenta reais e cinquenta centavos), **175**, perfazendo um valor de R$ 23.862,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e dois reais), **176**, perfazendo um valor de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), **186**, perfazendo um valor de R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), **187**, perfazendo um valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), **189**, perfazendo um valor de R$ 213.458,56 (duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), **190**, perfazendo um valor de R$ 70.985,04 (setenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), **191**, perfazendo um valor de R$ 4.602,60 (quatro mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos), **192**, perfazendo um valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), **193**, perfazendo um valor de R$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), **194**, perfazendo um valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), **195**, perfazendo um valor de R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais),

199, perfazendo um valor de R$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais), **200**, perfazendo um valor de R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais), **201**, perfazendo um valor de R$ 5.628,00 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais), **204**, perfazendo um valor de R$ 203,80 (duzentos e três reais e oitenta centavos), **205**, perfazendo um valor de R$ 274,80 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), **206**, perfazendo um valor de R$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais), **207**, perfazendo um valor de R$ 903,50 (novecentos e três reais e cinquenta centavos), **209**, perfazendo um valor de R$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais), **210**, perfazendo um valor de R$ 840,50 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **211**, perfazendo um valor de R$ 872,50 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **213**, perfazendo um valor de R$ 2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais), **215**, perfazendo um valor de R$ 3.022,50 (três mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **216**, perfazendo um valor de R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), **218**, perfazendo um valor de R$ 215,46 (duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), **220**, perfazendo um valor de R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), **221**, perfazendo um valor de R$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), **222**, perfazendo um valor de R$ 3.324,00 (três mil trezentos e vinte e quatro reais), **223**, perfazendo um valor de R$ 465,20 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), **226**, perfazendo um valor de R$ 3.116,00 (três mil cento e dezesseis reais), **227**, perfazendo um valor de R$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais), **228**, perfazendo um valor de R$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais), **229**, perfazendo um valor de R$ 792,50 (setecentos e noventa e dois reais), **230**, perfazendo um valor de R$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais), **231**, perfazendo um valor de R$ 2.489,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), **232**, perfazendo um valor de R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), **234**, perfazendo um valor de R$ 8.178,00 (oito mil cento e setenta e oito reais).

Empresa 05: **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 27.232.288/0001-86, estabelecida a Rua Orozimbo Ribeiro, n° 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-170, Uberlândia - MG, vencedora dos itens: **83**, perfazendo um valor de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 231.630,00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e trinta reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 78.694,00 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais), **45**, perfazendo um valor de R$ 26.215,00 (vinte e seis mil duzentos e quinze reais), **47**, perfazendo um valor de R$ 47.825,00 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 15.925,00 (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 9.268,00 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais), **56**, perfazendo um valor de R$ 69.930,00 (sessenta e nove mil novecentos e trinta reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 5.012,00 (cinco mil e doze reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 3.405,00 (três mil quatrocentos e cinco reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), **86**, perfazendo um valor de R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais), **89**, perfazendo um valor de R$ 2.452,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), **92**, perfazendo um valor de R$ 2.967,00 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais), **106**, perfazendo um valor de R$ 1.444,00 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), **112**, perfazendo um valor de R$ 3.405,00 (três mil quatrocentos e cinco reais), **118**, perfazendo um valor de R$ 16.698,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais), **119**, perfazendo um valor de R$ 5.566,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais), **120**, perfazendo um valor de R$ 11.827,20 (onze mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), **125**, perfazendo um valor de R$ 2.864,00 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais), **129**, perfazendo um valor de R$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais), **130**, perfazendo um valor de R$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais), **141**, perfazendo um valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), **149**, perfazendo um valor de R$ 1.746,40 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), **151**, perfazendo um valor de R$ 2.151,10 (dois mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos), **155**, perfazendo um valor de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), **156**, perfazendo um valor de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), **161**, perfazendo um valor de R$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais), **162**, perfazendo um valor de R$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais), **163**, perfazendo um valor de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), **164**, perfazendo um valor de R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), **166**, perfazendo um valor de R$ 2.598,60 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), **174**, perfazendo um valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), **178**, perfazendo um valor de R$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais), **183**, perfazendo um valor de R$ 2.697,39 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), **202**, perfazendo um valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), **203**, perfazendo um valor de R$ 7.000,00 (sete mil e quinhentos reais), **214**, perfazendo um valor de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

Empresa 06: **VISION SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 06.229.052/0001-10, estabelecida a Rua José Pereira Costa, nº 08, Bairro Portal do Sol, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **04**, perfazendo um valor de R$ 22.636,20 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), **05**, perfazendo um valor de R$ 46.777,45 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), **06**, perfazendo um valor de R$ 60.848,58 (sessenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), **07**, perfazendo um valor de R$ 20.274,24 (vinte mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), **13**, perfazendo um valor de R$ 304.925,40 (trezentos e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), **14**, perfazendo um valor de R$ 101.641,80 (cento e um mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), **19**, perfazendo um valor de R$ 20.983,80 (vinte mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), **20**, perfazendo um valor de R$ 28.197,75 (vinte e oito mil cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), **51**, perfazendo um valor de R$ 23.370,75 (vinte e três mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), **54**, perfazendo um valor de R$ 165.740,25 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), **55**, perfazendo um valor de R$ 55.246,75 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **57**, perfazendo um valor de R$ 32.595,72 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), **157**, perfazendo um valor de R$ 53.920,80 (cinquenta e três mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), **168**, perfazendo um valor de R$ 39.339,20 (trinta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), **170**, perfazendo um valor de R$ 5.536,60 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), **196**, perfazendo um valor de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), **197**, perfazendo um valor de R$ 20.800,00 (vinte mil oitocentos reais).

Xinguara-PA, 26 de agosto de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:FF79896C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EDITAL Nº 001/2025 – SEMED/COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2025 – SEMED/COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES

Item 3.5	
Onde se lê:	**Leia-se:**
3.5) Comprovação de vínculo empregatício (efetivo ou temporário) com o Poder Público Municipal ou entidade privada de ensino;	3.5) Comprovação de vínculo empregatício efetivo com o Poder Público Municipal ou entidade privada de ensino;
Item 8.1, alínea a	
O item descrito foi excluído do Edital.	
a) Durante a realização da prova escrita for surpreendido(a) em comunicação com outro(a) candidato(a);	
Item 8.1, alínea d	
Onde se lê:	**Passa a ser alínea "c" e leia-se:**
d) Faltar com o devido respeito	c) Faltar com o devido respeito
para com qualquer membro da	para com qualquer membro da
Comissão de Acompanhamento,	Comissão de Acompanhamento,
Orientação e Avaliação de Mérito e	Orientação e Avaliação de Mérito e
Desempenho do Processo de	Desempenho no Processo de
Seleção ou a Equipe Técnica	Seleção;
Pedagógica que conduzirá o	
processo de elaborar e aplicação	
da prova escrita;	
Anexo III	
O texto descrito abaixo foi excluído do Edital.	
VICE – GESTOR (CÓD):_____	
Anexo IV	
Onde se lê:	**Leia-se:**
Ter disponibilidade de 40(quarenta) horas semanais, para exercer o cargo/função de Diretor(a) Escolar em uma Escola da rede de ensino do Município de Santa Luzia do Pará;	Ter disponibilidade de 40(quarenta) horas semanais, para exercer o cargo/função de Diretor(a) Escolar em uma Escola da rede de ensino do Município de Trairão-PA;

Trairão - PA, 17 de setembro de 2025.

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1073A0ED

